ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 85/2022

Solicitante: Anna Gabriella Furlanetto Coelho **Data da Solicitação:** 16/05/2022
Organograma: 1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino.
Justificativa: É imprescindível a aquisição desses aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos pois são destinados a reposição daqueles já inservíveis, garantindo o pleno funcionamento das atividades escolares e do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.
Observações: Prazo de Vigência: 180 dias.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 340/2022 Hora: 14:08
Data 18 / 05 /2022
mayara f. Dias
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770101487-1	1,00	UN	Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 40 kg; voltagem: bi volt 110/220; características adicionais: divisão 5g; prato aço inox; bateria recarregável; dimensões: 34 x 22 cm, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461228	629,3000	629,30
2	770101488-1	1,00	UN	Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 200 kg; voltagem: bivolt 110/220; características adicionais: plataforma em aço carbono; prato removível; tipo painel: visor digital; sensibilidade: 20 a 50, material: aço carbono, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461228	1.985,7800	1.985,78
3	770101491-1	1,00	UN	Aparelho Purificador de Água: bivolt: 110/220, material gabinete: metálico; capacidade refrigeração: 5,20 L/h; características adicionais: água gelada e água natural; tipo: fixação: parede, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 450978	592,5000	592,50
4	770101493-1	5,00	UN	Bebedouro: Tipo: Industrial; Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado; Voltagem: 110V; Material Gabinete: Aço Inoxidável; Capacidade Água: 100 L, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 464109	2.100,0000	10.500,00
5	770101494-1	2,00	UN	Caixa de Som Bluetooth Amplificada, portátil: potência musical 500w; Potência RMS 250 w Impedância 4; alto falante 12; subwoofer 12 x 1; MHz formato de áudio MP tweeter 5x 1; compatibilidade USB, cartão de memória, rádio FM, AUX e microfone; tecnologia: Bluetooth; rádio FM frequência 88 – 108MHz Formato de Áudio MP3/WMA; Entradas microfone/guitarra – P10, 1xRCA, alimentação: 12 v-VA DC; tempo de carregamento 12 V65 600mAh, voltagem bivolt, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 475605	687,9500	1.375,90
6	770101495-1	4,00	UN	Forno Elétrico: Tipo Bancada; Capacidade 48L; Potência 1800w, Voltagem 110v, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 292561	629,0000	2.516,00
7	770101496-1	1,00	UN	Geladeira Cor: Branca; Capacidade total líquida: 400 litros; Capacidade líquida refrigerador: 311 litros; Capacidade líquida do freezer: 89 litros; Tipo de degelo: Frost Free; Número de Portas: 2; Painel de controle: Touch Externo; Display: LED; Controle de temperatura no refrigerador; Função Trava Painel; Aviso de porta aberta, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 482609	3.207,0000	3.207,00
8	770101497-1	3,00	UN	Lavadora de alta pressão: Pressão máxima de 2200 psi; Vazão de 300 l/h, Moto-bomba de alta qualidade, Sistema "Stop Total", Potência máxima de 1800 w, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 449867	4.190,0000	12.570,00
9	770101498-1	5,00	UN	Liquidificador Industrial Aço Inox 5,5 Litros, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 272867	788,0000	3.940,00
10	770101499-1	7,00	UN	Forno Microondas; material aço; capacidade: 31 litros; Potência: 1600 w; voltagem 110v; características adicionais: prato giratório; garantia mínima de 12 meses - CATMAT 368956	534,5000	3.741,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
11	770101500-1	11,00	UN	Multiprocessador: 2 Velocidades + Pulsar 500w; Material base: Plástico; Funções: Processar, cortar, misturar, picar, triturar capacidade total da jarra; Capacidade da tigela: 1,2l; Voltagem 110V; Desmontável: Sim; Base antiderrapante; Trava de segurança; Funcionamento elétrico; Certificação INMETRO, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 473222	399,5000	4.394,50
12	770101501-1	4,00	UN	Tanquinho: Capacidade de 10 Kg; Com filtro de fiapos e economia de energia; Tipo da lavadora: Semi-automática; Eficiência Energética: A; Eficiência de lavagem: 0,75V; Tipo de água: Fria; Tipo de abertura: Superior; Dispenser: Sim; Sistema de lavagem: Rotação; Quantidade Molhos: 02 molhos; Tempo de Funcionamento: 28 minutos; Motor potência nominal: 440 w; Rotação Motor: 1520pm; Frequência: 60HZ; Consumo aproximado de água: 160L/ciclo; Consumo aproximado de energia: 0,11kWh/ciclo; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 96 cm | Largura: 48,5 cm | Profundidade: 55,5 cm, Garantia mínima de 12 meses; voltagem: 110v - CATMAT 426932 X 467900	734,5000	2.938,00
13	770101502-1	11,00	UN	Televisão: Tipo de tela: LED; Tamanho da tela: 55"; Tipo de resolução: Full HD Com HDR; Resolução mínima: 1920 px – 1080 px; Tecnologia; Smart; Com Wi-Fi; Com ethernet; Com navegador web, Com desligamento automático; Conectividade; Com USB; Com HDMI; Quantidade de portas HDMI: 2; Quantidade de portas USB: mínimo 1; Acessórios incluídos: Controle remoto, Baterias, Cabo de alimentação, Cabo HDMI; Dimensões Largura x Profundidade x Altura: 97,99 cm, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 29718 X 471011	3.887,9100	42.767,01
14	770101503-1	70,00	UN	Ventilador De Parede; oscilação para direita e esquerda; Inclinação para frente e para trás; Grade removível para facilitar a limpeza; Voltagem: Bivolt; Frequência: 60hz; Capacitor: 8,5 uf – 400Vac; Potência: 150 watts; Consumo: 0,16 kWh; Vazão: 150 m³ / min. Rotação: 1410 RPM, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461897	220,3300	15.423,10
15	770101504-1	1,00	UN	Aspirador de Pó e Água, material: termoplástico, capacidade: 15L, tensão alimentação: 110v, características adicionais: 4 rodizios, guarnições potência: 1.100 w, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 448227	426,6900	426,69
16	770101492-1	5,00	UN	Batedeira Planetária: capacidade: 2.000 ml; componentes adicionais: trava automática e disco com regulagem de altura, com tigelas; voltagem 110v, tigela: Plástico; Modelo: portátil; nº de velocidades: 12; Função pulsar; Base com Sistema Giratório; Batedores para massas leves; Batedores para massas pesadas; Porta-fio, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 392063	485,0000	2.425,00
					Preço Total:	109.432,28

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00	Manutenção do Polo UAB	00000.000000.01.07 .00.00	10.000,00
398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00104.000104.01.01 .00.00	26.980,00
400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	00104.000104.01.01 .00.00	30.000,00
434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	00104.000104.01.01 .00.00	42.452,28

Congonhinhas, 16 de Maio de 2022.

.....
Assinante

CERTIFICADO AUTENTICIDADE AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: BALANÇA ELETRÔNICA

Relatório gerado no dia 09/05/2022 10:16:52 (IP: 2001:1284:f02e:4167:48bf:6b98:6a0:d0d8)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: balança eletrônica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 562,23 (un)	-	R$ 562,23	R$ 562,23

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:202021 UASG:160103	28/01/2022	R$ 652,68
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	NºPregão:192021 UASG:989677	13/12/2021	R$ 500,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Sudeste de MG	NºPregão:352021 UASG:158123	03/12/2021	R$ 534,00

Valor Unitário R$ 562,23

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 534,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 562,23

Valor Global: R$ 562,23

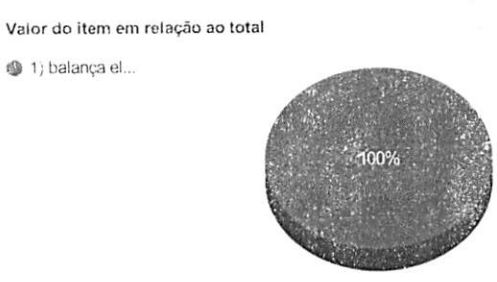

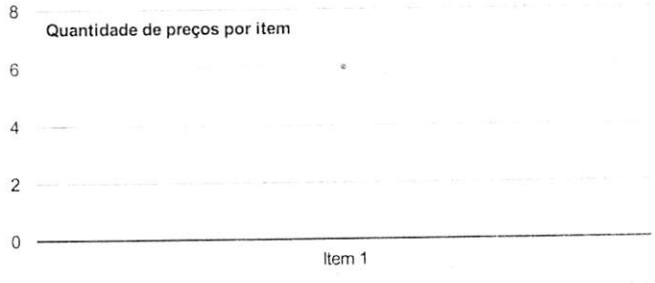

Detalhamento dos Itens

Item 1: balança eletrônica

Preço Estimado: R$ 562,23 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 562,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 562,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	balança eletrônica capacidade pesagem: 40 kg, dimensões: 34 x 22 cm, tipo: digital , características adicionais: divisão 5 g, prato aço inox, bateria recarregável , voltagem: bivolt	005

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 652,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de Utensílios e Equipamentos para Cozinha Industrial.

Descrição: **Balança Eletrônica** - Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40 KG, Dimensões: 34 X 22 CM, Tipo: Digital , Características Adicionais: Divisão 5 G, Prato Aço Inox, Bateria Recarregável , Voltagem: Bivolt

CatMat: 461228 - BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:40 KG, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÃO 5 G, PRATO AÇO INOX, BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO:DIGITAL, DIMENSÕES:34 X 22 CM

Data: 28/01/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP:: SIM
Identificação: NºPregão:202021 / UASG:160103
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/02/2022 13:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.732.085/0001-00 * VENCEDOR *	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R$ 629,30

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: Elgin
Descrição: Balança eletrônica, capacidade pesagem: 40 kg, voltagem: bivolt v, características adicionais: divisão 5 g, prato aço inox, bateria recarregável, tipo: digital, dimensões: 34 x 22 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	R SERGIPE, 557	(99) 5248-908

04.315.383/0001-48	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA	R$ 652,68

Marca: TOLEDO
Fabricante: TOLEDO
Modelo: TOLEDO
Descrição: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40 KG, Dimensões: 34 X 22 CM, Tipo: Digital , Características Adicionais: Divisão 5 G, Prato Aço Inox, Bateria Recarregável , Voltagem: Bivolt.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Paço do Lumiar	R 08, 28	(98) 3232-4940

34.597.398/0001-07	JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R$ 652,68

Marca: MAGNA
Fabricante: MAGNA
Modelo: MAGNA
Descrição: Balança eletrônica, capacidade pesagem: 40 kg, voltagem: bivolt v, características adicionais: divisão 5 g, prato aço inox, bateria recarregável, tipo: digital, dimensões: 34 x 22 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Zé Doca	AV CEL STANLEY BATISTA, 373	(98) 9117-9602/ (98) 9217-9515	nutricenteralimentos@gmail.com

10.698.323/0001-54	BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.400,00

Marca: BIOSCALE
Fabricante: BIOSCALE
Modelo: B60-I-220V
Descrição: " BALANÇA INDUSTRIAL DIGITAL DE BANCADA DE 1,0 G ATÉ 60 KG. Todos os modelos possuem uma capa plástica transparente que protege todo o equipamento contra poeira e umidade, mesmo durante a utilização. Podem ser utilizadas como balanças portáteis, graças a sua bateria interna recarregável, que após carga de 8 horas trabalha até 3 dias sem necessidade de recarga. CAPACIDADE: 60 Kg; LEGIBILIDADE: 1,0 g; SENSIBILIDADE: 1,0 g; PLATAFORMA DE PESAGEM (CM): 300 x 400; BALANÇA COM COLUNA: Sim; ALIMENTAÇÃO: 220 V; BATERIA RECARREGÁVEL: De 6 V/4 AH, Inclusa; TEMPO DE OPERAÇÃO: Trabalha três dias (Após 8-10 horas de carga); TELA DE LCD: Com luz de fundo retro iluminação; TECLADO: Digital em Policarbonato de Alta Resistência; FUNÇÃO DE TARA: Sim; MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA: Sim; TEMPERATURA IDEAL DE OPERAÇÃO: 0 °C ~ 40 °C; UMIDADE IDEAL DE OPERAÇÃO: ≤ 80 %; TAXA DE TARA: Toda a Capacidade; SOBRECARGA DE SEGURANÇA: Aproximadamente 10% da gama completa. GARANTIA 12 MESES. "

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV SETE DE SETEMBRO, 4995	Eliseu Scquiavon	(41) 3779-7900	icitacao@basprix.com.br

Relatório de Cotação: BALANÇA ELETRÔNICA 200KG

Pesquisa realizada em 09/05/2022 10:19:13

Relatório gerado no dia 09/05/2022 10:57:34 (IP: 2001:1284:f02e:4157:48bf:6b98:6a0:d0d8)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: balança eletrônica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 1.429,93 (un)	-	R$ 1.429,93	R$ 1.429,93

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	Dispensa de Licitação Nº 11/2022 UASG: 160093	01/03/2022	R$ 1.985,78
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | Hospital Geral de Belém	NºPregão:122021 UASG:160166	25/01/2022	R$ 1.148,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | Hospital Geral de Belém	NºPregão:122021 UASG:160166	25/01/2022	R$ 1.156,00

Valor Unitário R$ 1.429,93

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.156,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.429,93

Valor Global: R$ 1.429,93

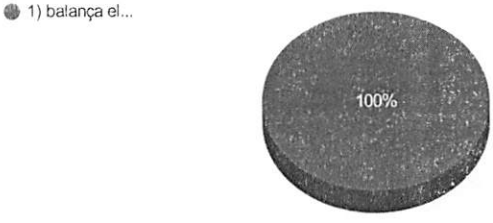

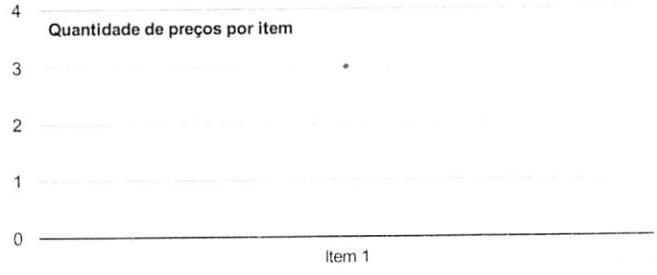

Detalhamento dos Itens

Item 1: balança eletrônica

Preço Estimado: R$ 1.429,93 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.429,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.429,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: aço carbono 0, sensibilidade: 20 a 50 0, capacidade pesagem: 200 nan, tipo: digital 0, características adicionais: plataforma em aço carbono, prato removível 0, tipo painel: visor digital 0, voltagem: 110/220 nan,	007

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.985,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde para atender as necessidades do Posto Médico do 38Batalhão de Infantaria.

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA - BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 200 KG, VOLTAGEM 110/220 V,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO DIGITAL, TIPO PAINEL VISOR DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 A 50, MATERIAL AÇO CARBONO

CatMat: 477007 - BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:200 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO:DIGITAL, TIPO PAINEL:VISOR DIGITAL, SENSIBILIDADE:20 A 50, MATERIAL:AÇO CARBONO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2022 / UASG: 160093
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.096.317/0001-05 * VENCEDOR *	THAIS OLIVEIRA BORGES 41373494875	R$ 1.985,78

Marca: BL-200
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 200 KG, VOLTAGEM 110/220 V,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO DIGITAL, TIPO PAINEL VISOR DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 A 50, MATERIAL AÇO CARBONO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R WASHINGTON LOPES, 250	(11) 4722-9009	comercial.sml@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.148,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
Hospital Geral de Belém

Objeto: Aquisição de Material Permanente de Saúde para o Hospital Geral de Belém e Orgãos Participantes.

Descrição: Balança eletrônica - Material: Aço Carbono 0, Sensibilidade: 20 A 50 0, Capacidade Pesagem: 200 NaN, Tipo: Digital 0, Características Adicionais: Plataforma Em Aço Carbono, Prato Removível 0, Tipo Painel: Visor Digital 0, Voltagem: 110/220 NaN,

CatMat: 477007 - BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM:200 KG, VOLTAGEM:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PRATO REMOVÍVEL, TIPO:DIGITAL, TIPO PAINEL:VISOR DIGITAL, SENSIBILIDADE:20 A 50, MATERIAL:AÇO CARBONO

Data: 25/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12/2021 / UASG:160166
Lote/Item: /104
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.499.939/0001-76 * VENCEDOR *	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 1.148,00

Relatório de Cotação: AR CONDICIONADO

Pesquisa realizada em 09/05/2022 11:01:00

Relatório gerado no dia 09/05/2022 11:03:34 (IP: 2001:1284:f02e:4167:48bf:6b98:6a0:d0d8)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ar condicionado-aparelho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 27	1	R$ 2.079,17 (un)	-	R$ 2.079,17	R$ 2.079,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro	NºPregão:12022 UASG:389090	28/01/2022	R$ 1.791,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	NºPregão:32022 UASG:987417	27/01/2022	R$ 2.059,50
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:192021 UASG:928303	26/01/2022	R$ 2.387,00
Valor Unitário				R$ 2.079,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.059,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.079,17

Valor Global: R$ 2.079,17

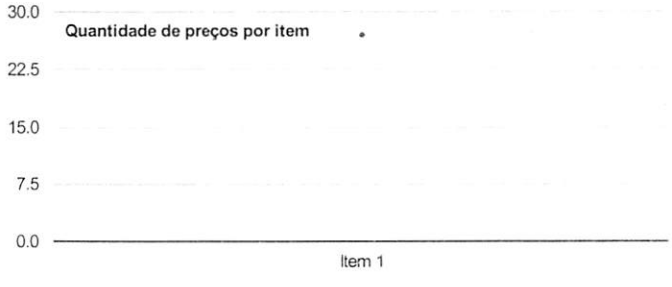

Detalhamento dos Itens

Item 1: ar condicionado-aparelho

Preço Estimado: R$ 2.079,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.079,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.079,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelhos de ar-condicionado 12.000 btu's - tipo: janela	009

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.791,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a sede e Inspetorias do Crea-RJ..
Descrição: Ar Condicionado-Aparelho - Aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU's - Tipo: Janela
CatMat: 150010 - AR CONDICIONADO-APARELHO

Data: 28/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:389090
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.015.378/0001-31 * VENCEDOR *	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 1.791,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: Janela
Descrição: Aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU's - Tipo: Janela

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	(21) 8779-2241

23.430.034/0001-11	M. A. S. PAES EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.791,00

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo: Consul
Descrição: Aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU's - Tipo: Janela

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São Francisco de Itabapoana	AV VEREADOR EDENITES DA SILVA VIANA, 12	(22) 2789-1369

18.207.163/0001-05	E BARRETO DA SILVA REFRIGERACAO	R$ 1.791,00

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo: Consul
Descrição: Aparelhos de ar-condicionado 12.000 BTU's - Tipo: Janela

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	AV SOUZA MOTA, 331	(22) 98145-0144	refrigeracaoinovar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.059,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de Aparelhos de ar condicionado, para atendimento das Secretarias do Município de Ampére, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - AR CONDICIONADO 220V, MODELO SPLIT, 12.000 BTU, QUENTE E FRIO
CatSer: 3492 - Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede

Data: 27/01/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:987417
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/01/2022 15:17
Homologação: 28/01/2022 16:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: AR CONDICIONADO 18.000

Pesquisa realizada em 09/05/2022 11:07:42

Relatório gerado no dia 09/05/2022 11:09:05 (IP: 2001:1284:f02e:4167:48bf:6b98:6a0:d0d8)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	1	R$ 2.696,77 (un)	-	R$ 2.696,77	R$ 2.696,77

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	DF	02/2022	R$ 2.688,24
2	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	DF	02/2022	R$ 2.688,24
3	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	PR	02/2022	R$ 2.713,83
Valor Unitário				R$ 2.696,77

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.688,24

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.696,77

Valor Global: R$ 2.696,77

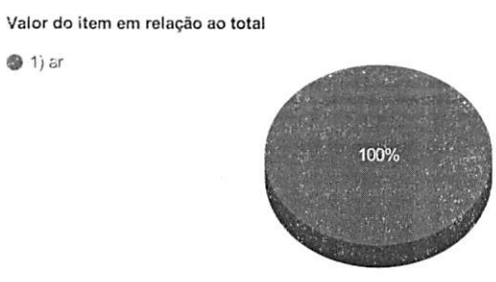

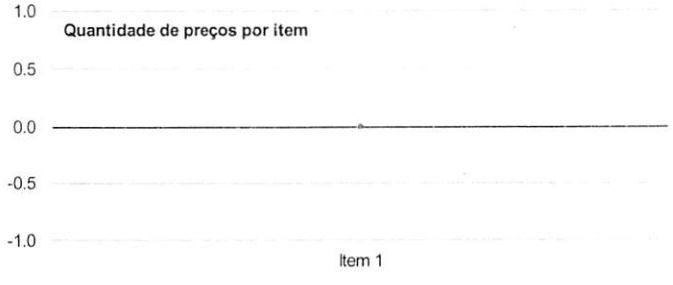

Detalhamento dos Itens

Item 1: ar

Preço Estimado: R$ 2.696,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 2.696,77 Média dos Preços Obtidos: R$ 2.696,77

011

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ar condicionado split on/off, hi-wall (parede), 18000 btus/h, ciclo quente/frio, 60 hz, classificacao energetica a - selo procel, gas hfc , controle s/ fio	

Preço Sinapi 1 R$ 2.688,24

inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Codigo Produto: 00039548
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO
Mês/Ano: 02/2022
UF: DF
Unidade: UN
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 2 R$ 2.688,24

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Codigo Produto: 00039548
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO
Mês/Ano: 02/2022
UF: DF
Unidade: UN
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 3 R$ 2.713,83

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Codigo Produto: 00039548
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO
Mês/Ano: 02/2022
UF: PR
Unidade: UN
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Não

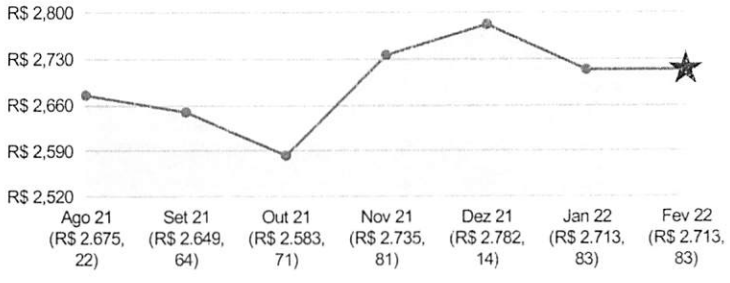

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ar

- 3 preços do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados no dia 01/02/2022 00:00:00

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA

Pesquisa realizada em 09/05/2022 11:18:42

Relatorio gerado no dia 09/05/2022 11:21:02 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho purificador de água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R$ 824,19 (un)	-	R$ 824,19	R$ 824,19

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC	NºPregão:2712021 UASG:988039	27/12/2021	R$ 685,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU	NºPregão:202021 UASG:983891	09/12/2021	R$ 970,58
3	UFOB|UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	Dispensa de Licitação Nº 22/2021 UASG: 158717	01/12/2021	R$ 817,00
Valor Unitário				R$ 824,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 817,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 824,19

Valor Global: R$ 824,19

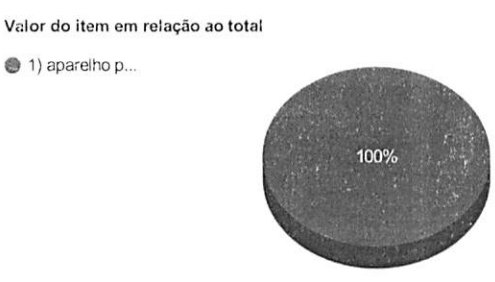

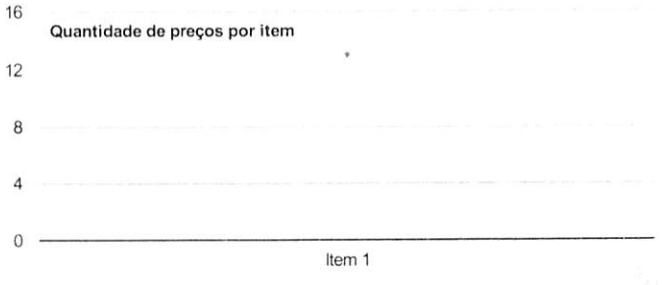

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho purificador de água

Preço Estimado: R$ 824,19 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 824,19 | Média dos Preços Obtidos: R$ 824,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho purificador de água capacidade refrigeração: 5,20 l/h, cor: branca , tipo: tripla filtragem , características adicionais: água gelada e água natural , tipo fixação: parede , material gabinete: metálico , voltagem: 110/220	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 685,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de cozinha para uso nos Núcleos de Educação Infantil da rede municipal de ensino de Balneário Camboriú.

Descrição: Aparelho Purificador De Água - Aparelho Purificador De Água Capacidade Refrigeração: 5,20 L/H, Cor: Branca , Tipo: Tripla Filtragem , Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Tipo Fixação: Parede , Material Gabinete: Metálico , Voltagem: 110/220

CatMat: 450978 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:TRIPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM:110/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:5,20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA

Data: 27/12/2021 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:2712021 / UASG:988039
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/01/2022 15:45
Homologação: 19/01/2022 16:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.887.479/0001-41 * VENCEDOR *	R.S. COMERCIO DE ELETROMESTICOS LTDA	R$ 592,50

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo: ACQUAFLEX
Descrição: Purificador de água Refrigerado: Com proteção antibactérias, cor branco, prata ou preto, voltagem bivolt, refrigeração com água natural e gelada, refil com filtragem classe A, redução de cloro livre, retenção de partículas Classe A, eficiência bacteriológica e alimentação elétrica. CERTIFICADO PELO INMETRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R MANOEL LINO DE JESUS, 687	(49) 3019-0315/ (49) 9953-5059	contato@somalages.com.br

00.897.750/0001-08	BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO E ELETRONICOS EIRELI	R$ 603,54

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo: ACQUAFLEX
Descrição: Purificador de água Refrigerado: Com proteção antibactérias, cor branco, prata ou preto, voltagem bivolt, refrigeração com água natural e gelada, refil com filtragem classe A, redução de cloro livre, retenção de partículas Classe A, eficiência bacteriológica e alimentação elétrica. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Indaial	R DOUTOR BLUMENAU, 6600	(47) 3328-2839	tecnoponto@comercialtecnoponto.com.br

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 603,97

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo: ACQUAFLEX
Descrição: Purificador de água Refrigerado: Com proteção antibactérias, cor branco, voltagem 110V OU 220V, refrigeração com água natural e gelada, refil com filtragem classe A, redução de cloro livre, retenção de partículas Classe A, eficiência bacteriológica e alimentação elétrica. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8200	l.acontabilidade@terra.com.br

36.045.363/0001-90	MARIA DE LOURDES FRANCA BISPO 15239420530	R$ 652,50

Marca: LIBELL
Fabricante: AKIELETRO
Modelo: ACQUA FLEX
Descrição: Aparelho Purificador De Água Capacidade Refrigeração: 5,20 L/H, Cor: Branca , Tipo: Tripla Filtragem , Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Tipo Fixação: Parede , Material Gabinete: Metálico , Voltagem: 110/220

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: BEBEDOURO

Pesquisa realizada em 09/05/2022 11:47:06

Relatório gerado no dia 09/05/2022 11:48:47 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bebedouro água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 37	1	R$ 2.535,42 (un)	-	R$ 2.535,42	R$ 2.535,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Grupamento de Navios Hidroceanográficos	NºPregão:222021 UASG:751200	19/01/2022	R$ 2.481,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	NºPregão:1012021 UASG:986411	18/01/2022	R$ 2.925,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA ES	NºPregão:422021 UASG:985677	05/01/2022	R$ 2.200,00
Valor Unitário				R$ 2.535,42

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.481,25

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.535,42

Valor Global: R$ 2.535,42

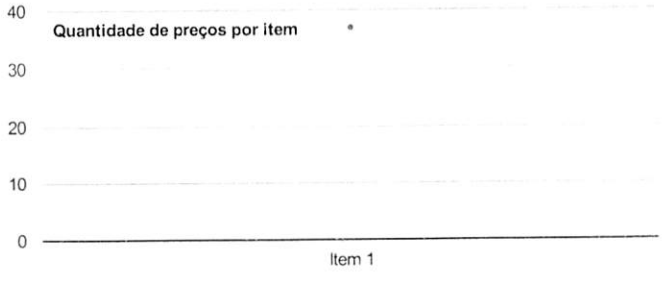

Detalhamento dos Itens

Item 1: bebedouro água

Preço Estimado: R$ 2.535,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.535,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.535,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 2 torneiras e 1 jato gelado, voltagem: 127 v, material gabinete: aço inoxidável, capacidade água: 100 l	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.481,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Grupamento de Navios Hidroceanográficos

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de rancho e lavanderia para os navios subordinados ao Grupamento de Navios Hidroceanográficos.

Descrição: **Bebedouro água** - Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 2 torneiras e 1 jato gelado, voltagem: 127 v, material gabinete: aço inoxidável, capacidade água: 100 l

CatMat: 464109 - BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS E 1 JATO GELADO, VOLTAGEM:127 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:100 L

Data: 19/01/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222021 / UASG:751200
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2022 08:50
Homologação: 14/02/2022 15:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	R$ 2.100,00

* VENCEDOR *

Marca: NARDIN
Fabricante: NARDIN
Modelo: BIXBP50
Descrição: Beb. Industrial 50L 2 torneiras. Especificações conforme edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN	(62) 9327-3545	excellence.cmr@gmail.com

10.506.096/0001-18 MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 2.167,00

Marca: Gira Bebedouros
Fabricante: Gira Fabric. e Manut. de Bebedouros Ltda
Modelo: GIRA-050
Descrição: Bebedouro 50 L com 2 torneiras. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em OS, Boia controladora do nível da água; Aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5ª) ou 220v (1,10ª) 60 Hz 0280W; Tensão/potência 110v ou 220v (não é bivolt); Armazena 25 litros de água gelada; Consumo médio 17,58 kw/h mês. Marca Gira Bebedouros. Modelo GIRA-050. Validade da Proposta: 60 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAN MARTIN, 270	(31) 3889-5565	maquitecvendas@gmail.com

10.656.610/0001-00 ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA — R$ 2.200,00

Marca: frisbel
Fabricante: frisbel
Modelo: frisbel
Descrição: BEBEDOURO 50 L COM 2 TORNEIRAS CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 430 E PES RESERVASTPROP EM POLIPROPILENO ATOXICO ISOLAMENTO TERMICO EM OS BOIA CONTROLADORA DO NIVEL DE AGUA APARADOR DE AGUA (PINGADEIRA) em acho inox 430 serpentina em aco inox 304 interna tomada de 3 pinos conforme a norma da abnt/nbr/603351 certificado pelo inmetro; baixo consumo de energia; termostato com 47 niveis para controle de temperatura ; gas ecológico r134, refrigeração por compressor que garante maior eficiência; motor tecumseh 1/12+ hp 127 (2,5ª) ou 220v (1,10ª) 60hz0280w; tesao /pontecia 110v ou 220v 9 não e bivolt) armazena 25 de agua gelada consumo médio 17,58km/h mês

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST ENGENHO DA PEDRA, 1651	(21) 2564-4294	ardodobrasil@oi.com.br

36.045.363/0001-90 MARIA DE LOURDES FRANCA BISPO 15239420530 — R$ 2.364,00

Marca: canovas
Fabricante: canovas
Modelo: 50L resist
Descrição: Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 2 torneiras e 1 jato gelado, voltagem: 127 v, material gabinete: aço inoxidável, capacidade água: 100 l

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA TRAVASSO DO MEIO, 20 A	(71) 9915-5056	cardosinhodb@gmail.com

18.304.284/0001-75 DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI — R$ 2.399,00

Marca: POLAR
Fabricante: POLAR
Modelo: VM01175
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS E 1 JATO GELADO, VOLTAGEM 127 V, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA100 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00034	(21) 2580-7622	ducseditora@gmail.com

13.626.850/0002-22 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA — R$ 2.400,00

Marca: KNOX
Fabricante: KNOX
Modelo: KF05
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS - Marca: KNOX - Modelo: KF05 - Características: - Estrutura em aço inox 430; - Pés reguláveis; - Serpentina interna em aço Inox 304; - Reservatório em polipropileno; - Isolamento em EPS; - Gás ecológico R134A; - Termostato para ajuste de temperatura; - Aparador de água reforçado e mangueira dreno; - Filtro multiuso de brinde para primeira Instalação; - Garantia de 12 meses em todo território nacional; - Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; - Capacidade de atendimento até 150 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; - Classe 1, IPX0 (uso interno), 127V (2,3A) ou 220V (0,90A) 60Hz-220W; - 02 Saídas de água gelada ou uma natural, podendo ser torneira ou jato; - Medidas sem embalagem: Atura: 133Cm /Largura: 56Cm /Profundidade: 63Cm /Peso: 24 kg

Endereço:

02.309.765/0001-33 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA — R$ 2.462,50

Marca: polar
Fabricante: polar
Modelo: BE-50
Descrição: Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 2 torneiras e 1 jato gelado, voltagem: 127 v, material gabinete: aço inoxidável, capacidade água: 100 l

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV 21 DE ABRIL, 51	Albino Longo	(54) 3523-1269	egide.net@uol.com.br

23.075.030/0001-62 MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME — R$ 2.500,00

Marca: FRISBEL
Fabricante: FRISBEL
Modelo: 50L
Descrição: "Bebedouro 50 L Ccom 2 torneiras.corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis;Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS: Boia Controladora do nível de água; Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna);Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura: Gás ecológico R134 A;Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/12+ hp 127v (2,5A) ou 220v (1,10A)60Hz0280W;Tensão/potência: 110v o 220v (não é bivolt);Armazena 25 OHN litros de água gelada; Consumo médio: 17,58 kw/h mês"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R DOS CURIANGOS, 114	ELIZIEL	(27) 3102-0030	eliziel@mendeli.com.br

10.417.882/0001-49 ETH! S GRAPHIC GRAFICA E EDITORA EIRELI — R$ 2.570,00

Marca: NARDIN
Fabricante: NARDIN
Modelo: BIX RP 501 INOX
Descrição: Bebedouro água, tipo: industrial, caracteristicas adicionais: 2 torneiras e 1 jato gelado, voltagem: 127 v, material gabinete: aço inoxidável, capacidade água: 100

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R GOIAS, 618	(21) 2282-8016

95.276.069/0001-59 MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MAQUINAS PARA GASTRONOMIA EIRELI — R$ 2.866,71

Marca: POLAR
Fabricante: POLAR
Modelo: BE50
Descrição: BEBEDOURO 50L – Estrutura: Reservatório em polietileno atóxico Gabinete: Aço inox Brilhante com isolamento em EPS Torneiras/Esguicho Cromadas Pés: Reguláveis Acompanha Filtro. Frente (mm) 470 Lateral (mm) 530 Altura (mm) 1305 Volume (L) 53 Tensão (V) 127/220 Consumo (kw) /dia 3,2 Peso (kg) 32rente (mm) 470 Lateral (mm) 530 Altura (mm) 1305 Volume (L) 53 Tensão (V) 127/220 Consumo (kw) /dia 3,2 Peso (kg) 32

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Encruzilhada do Sul	R PROFESSORA SELMA, 853	(51) 3733 2246	mkm4005@hotmail.com

42.658.139/0001-77 S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 2.900,00

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: CAIXA DE SOM

Pesquisa realizada entre 09/05/2022 14:30:31 e 09/05/2022 14:33:25

Relatório gerado no dia 09/05/2022 14:38:18 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa acústica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
6 / 13	1	R$ 1.931,59 (un)	-	R$ 1.931,59	R$ 1.931,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE MINAS GERAIS|PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	Dispensa de Licitação Nº 17/2022 UASG: 984069	01/03/2022	R$ 687,95
2	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	NºPregão:12022 UASG:926750	25/01/2022	R$ 629,00
3	Polícia Militar do Pará	NºPregão:12022 UASG:925809	18/01/2022	R$ 2.142,09
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | Secretaria Executiva de Estado da Fazenda	NºPregão:392021 UASG:925404	06/01/2022	R$ 3.640,00
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de São Paulo	NºPregão:1462021 UASG:153031	17/12/2021	R$ 2.000,00
6	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe	NºPregão:572021 UASG:926606	03/12/2021	R$ 2.490,47

Valor Unitário R$ 1.931,59

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.071,05

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.931,59

Valor Global: R$ 1.931,59

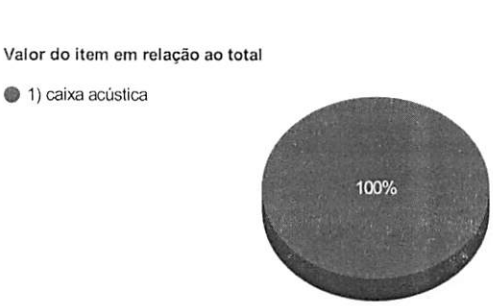

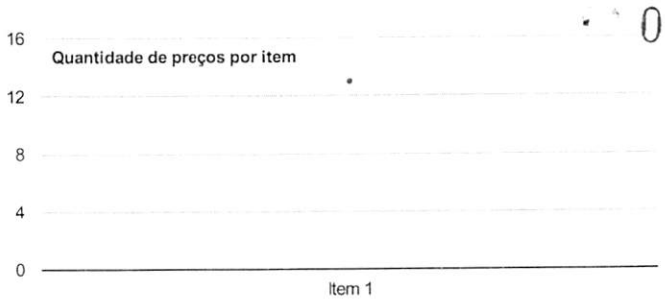

Detalhamento dos Itens

Item 1: caixa acústica

Preço Estimado: R$ 1.931,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.931,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.931,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	potência: 200 nan, tamanho alto-falante: 12 nan, tipo tweeter: driver titânio 1 1/4 pol 0, características adicionais: bluetooth, usb, s d card 0, voltagem: bivolt nan, tipo: amplificada 0,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 687,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Objeto: Aquisição de Material permanente: Arquivo de aço, armário de aço, ventilador, guilhotina, forno elétrico, liquidificador, armário de aço para cozinha e mesa de jantar, para equipar os Departamentos de cuidados, prevenção, administrativos e cozinha da Secretaria Municipal de Política Sobre Drogas.Atenção Senhores licitantes ler os descritivos dos materiais através do link: https://drive.google.com/file/d/1rUN-Xd5PKQdViA4LKJMjjGZNBRrxsHwV/view?usp=sharing

Descrição: FORNO ELÉTRICO - FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, VOLTAGEM 220 V, CAPACIDADE 46 L, LARGURA 49 CM, ALTURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE CONTROLE DASRESISTÊNCIAS SUPERIORES E INFE-, POTÊNCIA 1.750 W, MATERIAL INTERNO AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCO, PROFUNDIDADE 49 CM

CatMat: 292561 - FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, VOLTAGEM:220 V, CAPACIDADE:46 L, LARGURA:49 CM, ALTURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAVE CONTROLE DAS RESISTÊNCIAS SUPERIORES E INFE-, POTÊNCIA:1.750 W, MATERIAL INTERNO:AÇO INOXIDÁVEL, COR:BRANCO, PROFUNDIDADE:49 CM

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2022 / UASG: 984069
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.846.000/0001-57 * VENCEDOR *	INGRID CRISTINA FERREIRA DA SILVA 01648724426	R$ 687,95

Marca: Suggar
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, VOLTAGEM 220 V, CAPACIDADE 46 L, LARGURA 49 CM, ALTURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE CONTROLE DASRESISTÊNCIAS SUPERIORES E INFE-, POTÊNCIA 1.750 W, MATERIAL INTERNO AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCO, PROFUNDIDADE 49 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Formosa	RUA 10, 10	(61) 8188-0070	toponelicita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 629,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP

Data: 25/01/2022 09:00

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades na Central Regional de Emergência, Bases operacionais do SAMU Regional Norte Novo..

Descrição: **Forno elétrico** - Forno Elétrico Aplicação: Doméstica , Voltagem: 220 V, Capacidade: 46 L, Largura: 49 CM, Altura: 40 CM, Características Adicionais: Chave Controle Das Resistências Superiores E Infe- , Potência: 1.750 W, Material Interno: Aço Inoxidável , Cor: Branco , Profundidade: 49 C

CatMat: 292561 - FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, VOLTAGEM:220 V, CAPACIDADE:46 L, LARGURA:49 CM, ALTURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAVE CONTROLE DAS RESISTÊNCIAS SUPERIORES E INFE-, POTÊNCIA:1.750 W, MATERIAL INTERNO:AÇO INOXIDÁVEL, COR:BRANCO, PROFUNDIDADE:49 CM

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:926750
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2022 12:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.643.102/0001-30 * VENCEDOR *	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 629,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PFE46B
Descrição: FORNO ELETRICO 46 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Quatiguá	AV DR JOAO PESSOA, 611 F	Deilezaine	(43) 3564-1488	geflex@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 2.142,09

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Policia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material para os polos onde acontecerá o Curso de Formação de Praças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: **Caixa acústica** - Potência: 200 NaN, Tamanho Alto-Falante: 12 NaN, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol 0, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card 0, Voltagem: Bivolt NaN, Tipo: Amplificada 0,

CatMat: 475605 - CAIXA ACÚSTICA

Data: 18/01/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:925809
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/01/2022 14:05
Homologação: 03/02/2022 11:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.084.603/0001-91 * VENCEDOR *	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA	R$ 1.916,66

Marca: WLS
Fabricante: WLS
Modelo: N15A
Descrição: CAIXA ACÚSTICA: 1x Woofer de 15 1x Driver de Titânio Potência Mínima 200W 2 Bandas de equalização Entrada MIC balanceada com conectores XLR e TRS 1/4 Entrada LINE com conectores XLR,RCA e P2 Controle de volume MASTER Reproduz arquivos MP3 através de porta USB/SD card Comunicação via Bluetooth Receptor de FM Leitor USB / SD Card Conector XLR macho para Pre-out Rodízios incorporado ao gabinete para facilidade de transporte Receptáculo já incorporado para montagem em pedestal com sistema de travamento Dimensões mínimas (LxAxP): 440x690x345mm Peso mínimo: 17kg Cor: Preta. Apresentar: Manual do Usuário, Garantia Contratual. Potência: 200 NaN, Tamanho Alto-Falante: 12 NaN, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol 0, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card 0, Voltagem: Bivolt NaN, Tipo: Amplificada 0,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	R JACO, 137	(11) 4552-8283	recordsoundlicitacoes@gmail.com

37.348.536/0001-02 ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI R$ 1.938,75

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: FORNO ELÉTRICO

Relatório gerado no dia 09/05/2022 15:37:06 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: forno elétrico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 1.269,14 (un)	-	R$ 1.269,14	R$ 1.269,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE MINAS GERAIS|PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	Dispensa de Licitação Nº 17/2022 UASG: 984069	01/03/2022	R$ 687,95
2	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP	NºPregão:12022 UASG:926750	25/01/2022	R$ 629,00
3	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | prefeitura municipal de coribe	NºPregão:572021 UASG:926606	03/12/2021	R$ 2.490,47
Valor Unitário				R$ 1.269,14

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 687,95

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.269,14

Valor Global: R$ 1.269,14

Valor do item em relação ao total

1) forno elétrico

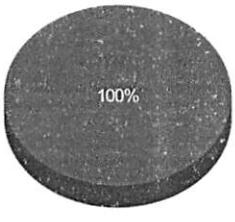

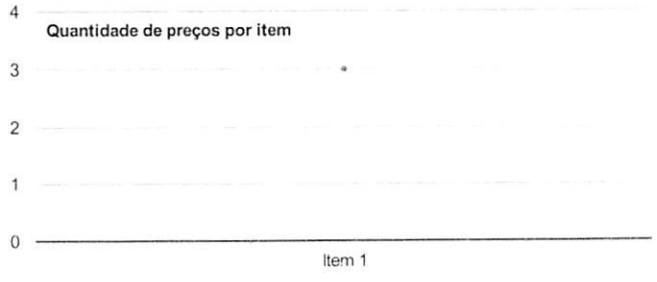

Detalhamento dos Itens

Item 1: forno elétrico

Preço Estimado: R$ 1.269,14 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.269,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.269,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forno elétrico, aplicação doméstica, voltagem 220 v, capacidade 46 l, largura 49 cm, altura 40 cm, características adicionais chave controle dasresistências superiores e infe-, potência 1.750 w, material interno aço inoxidável, cor branco, profundidade 49 cm	022

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 687,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Objeto: Aquisição de Material permanente: Arquivo de aço, armário de aço, ventilador, guilhotina, forno elétrico, liquidificador, armário de aço para cozinha e mesa de jantar, para equipar os Departamentos de cuidados, prevenção, administrativos e cozinha da Secretaria Municipal de Política Sobre Drogas.Atenção Senhores licitantes ler os descritivos dos materiais através do link: https://drive.google.com/file/d/1rUN-Xd5PKQdViA4LKJMjjGZNBRrxsHwV/view?usp=sharing

Descrição: FORNO ELÉTRICO - FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, VOLTAGEM 220 V, CAPACIDADE 46 L, LARGURA 49 CM, ALTURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE CONTROLE DASRESISTÊNCIAS SUPERIORES E INFE-, POTÊNCIA 1.750 W, MATERIAL INTERNO AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCO, PROFUNDIDADE 49 CM

CatMat: 292561 - FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, VOLTAGEM:220 V, CAPACIDADE:46 L, LARGURA:49 CM, ALTURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAVE CONTROLE DAS RESISTÊNCIAS SUPERIORES E INFE-, POTÊNCIA:1.750 W, MATERIAL INTERNO:AÇO INOXIDÁVEL, COR:BRANCO, PROFUNDIDADE:49 CM

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2022 / UASG: 984069
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.846.000/0001-57 * VENCEDOR *	INGRID CRISTINA FERREIRA DA SILVA 01648724426	R$ 687,95

Marca: Suggar
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, VOLTAGEM 220 V, CAPACIDADE 46 L, LARGURA 49 CM, ALTURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE CONTROLE DASRESISTÊNCIAS SUPERIORES E INFE-, POTÊNCIA 1.750 W, MATERIAL INTERNO AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCO, PROFUNDIDADE 49 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Formosa	RUA 10, 10	(61) 8188-0070	toponelicita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 629,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender as necessidades na Central Regional de Emergência, Bases operacionais do SAMU Regional Norte Novo..

Descrição: Forno elétrico - Forno Elétrico Aplicação: Doméstica , Voltagem: 220 V, Capacidade: 46 L, Largura: 49 CM, Altura: 40 CM, Características Adicionais: Chave Controle Das Resistências Superiores E Infe- , Potência: 1.750 W, Material Interno: Aço Inoxidável , Cor: Branco , Profundidade: 49 C

CatMat: 292561 - FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, VOLTAGEM:220 V, CAPACIDADE:46 L, LARGURA:49 CM, ALTURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAVE CONTROLE DAS RESISTÊNCIAS SUPERIORES E INFE-, POTÊNCIA:1.750 W, MATERIAL INTERNO:AÇO INOXIDÁVEL, COR:BRANCO, PROFUNDIDADE:49 CM

Data: 25/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:926750
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2022 12:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.643.102/0001-30 * VENCEDOR *	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 629,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PFE46B
Descrição. FORNO ELETRICO 46 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Quatiguá	AV DR JOAO PESSOA, 611 F	Deilezaine	(43) 3564-1488	geflex@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.490,47

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
prefeitura municipal de coribe

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos eletroeletrônicos, móveis, equipamentos periféricos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Coribe - Bahia.

Descrição: Forno elétrico · Forno Elétrico Aplicação: Doméstica , Voltagem: 220 V, Capacidade: 46 L, Largura: 49 CM, Altura: 40 CM, Características Adicionais: Chave Controle Das Resistências Superiores E Infe- , Potência: 1.750 W, Material Interno: Aço Inoxidável , Cor: Branco , Profundidade: 49 CM,

CatMat: 292561 - FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, VOLTAGEM:220 V, CAPACIDADE:46 L, LARGURA:49 CM, ALTURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAVE CONTROLE DAS RESISTÊNCIAS SUPERIORES E INFE-, POTÊNCIA:1.750 W, MATERIAL INTERNO:AÇO INOXIDÁVEL, COR:BRANCO, PROFUNDIDADE:49 CM

Data: 03/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:572021 / UASG:926606
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/01/2022 11:41
Homologação: 10/01/2022 13:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.876.269/0001-50 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 2.490,47

Marca: VENANCIO
Fabricante: VENANCIO
Modelo: FERI60
Descrição: Forno Elétrico Aplicação: Doméstica , Voltagem: 220 V, Capacidade: 46 L, Largura: 49 CM, Altura: 40 CM, Características Adicionais: Chave Controle Das Resistências Superiores E Infe- , Potência: 1.750 W, Material Interno: Aço Inoxidável , Cor: Branco , Profundidade: 49 CM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: GELADEIRA

Pesquisa realizada em 09/05/2022 14:45:24

Relatorio gerado no dia 09/05/2022 14:46:40 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: refrigerador duplex

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R$ 4.561,86 (un)	-	R$ 4.561,86	R$ 4.561,86

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA SAUDE|DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA	Dispensa de Licitação Nº 1/2022 UASG: 257033	01/03/2022	R$ 3.207,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE	NºPregão:12022 UASG:989995	09/02/2022	R$ 3.950,00
3	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial | Centro de Lançamento de Alcântara	NºPregão:252021 UASG:120013	07/02/2022	R$ 6.528,56
Valor Unitário				R$ 4.561,86

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.950,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.561,86

Valor Global: R$ 4.561,86

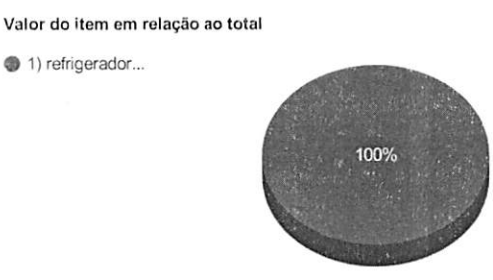

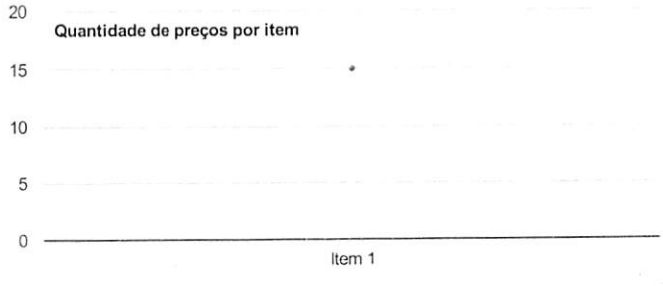

Detalhamento dos Itens

Item 1: refrigerador duplex

Preço Estimado: R$ 4.561,86 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4.561,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.561,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	refrigerador duplex, capacidade refrigeração 400 l, sistema degelo frost free,tensão alimentação 110/220 v, características adicionais controle temperatura,selo procel "a", tipo vertical	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.207,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA

Objeto: Aquisição derefrigeradores, freezer, forno microondas, liquidificadores e sanduicheiras para Casa de Saúde Indígena de Fortaleza/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX - REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 400 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE,TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE TEMPERATURA,SELO PROCEL "A", TIPO VERTICAL

CatMat: 431080 - REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:400 L, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO:VERTICAL

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 257033
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.030.815/0001-70 * VENCEDOR *	KAMYLLA SOUSA MOREIRA 05648451164	R$ 3.207,00

Marca: Conf.Cotado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 400 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE,TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE TEMPERATURA,SELO PROCEL "A", TIPO VERTICAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNM 23 CONJUNTO I, 35	RICARDO	(61) 98404-1472	ksm.vendas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

Objeto: Aquisição e equipamentos para o Colégio Municipal Professor Lourenço Batista, através da emenda parlamentar nº 1264 processo 2020000010925..

Descrição: Refrigerador Duplex - Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 400 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Características Adicionais: Prateleiras Removiveis/Gavetas/Etiqueta "A"/Sistem , Tensão Alimentação: 110/220

CatMat: 431265 - REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:400 L, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A"/SISTEM

Data: 09/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:989995
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.243.924/0001-78 * VENCEDOR *	MOVEIS CARVALHO LTDA	R$ 3.705,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CRM50
Descrição: Refrigerador 400L, 2p, frost free duplex

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA SENADOR JAIME, 698	SAMUEL	(62) 3233-8198	carvalhorepresen@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.494.895/0001-80 BRENDON DAMASCENO SIMOA 70360087175 R$ 3.709,00

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo: Crm50hb
Descrição: GELADEIRA CONSUL FROST FREE - DUPLEX BRANCO 410L CRM50HB Especificações Técnicas: - 410L - 2 portas - frost free duplex - 220v - cor: bra nca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	R 26, SN	(62) 3706-1019	bds.bdscomercial@gmail.com

08.335.448/0001-78 VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA R$ 3.714,00

Marca: CONTINENTAL
Fabricante: CONTINENTAL
Modelo: TC44
Descrição: Refrigerador 400L, 2p, frost free duplex

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R MANOEL EUFRASIO, 1350	(41) 3023-5917	vialumens1@onda.com.br

05.972.655/0001-45 IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 3.720,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CRM 50HB
Descrição: REFRIGERADOR 400L, 2P, FROST FREE DUPLEX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R DAS MAGNOLIAS, 1536	(62) 8276-3906	imunnehospitalar@gmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R$ 3.736,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CRM50HB
Descrição: Refrigerador 400L, 2p, frost free duplex

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8200	l.acontabilidade@terra.com.br

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA R$ 3.910,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CRM50HBANA
Descrição: Refrigerador 400L, 2p, frost free duplex

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN	(62) 9327-3545	excellence.cmr@gmail.com

38.661.041/0001-00 WANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA 04482172103 R$ 3.990,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CRM50
Descrição: Refrigerador 400L, 2p, frost free duplex

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 11 UNIDADE 207, S/N	(62) 8499-8640	wandersonrepresen@gmail.com

28.909.833/0001-99 PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 3.994,00

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CONSUL CRM50HB
Descrição: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 400 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE,COR BRANCA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA 'A'/SISTE M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Ubai	R DO ORIENTE, SN	ADILSON	(74) 98812-6873	primaveraequipamentos@gmail.com

16.812.857/0001-46 TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA R$ 4.300,00

Marca: Panasonic
Fabricante: Panasonic
Modelo: NR-BT50BD3WB
Descrição: Refrigerador 400L, 2p, frost free duplex

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ceres	AV BRASIL, 599	(62) 3307-3522/ (62) 8415-1219	tecnovalego@hotmail.com

26.517.495/0001-14 VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA R$ 4.358,22

INSIRA SUA LOGO AQUI

027

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

Pesquisa realizada em 09/05/2022 14:53:10

Relatório gerado no dia 09/05/2022 14:53:54 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lavadora alta pressao,profissional,2500psi,700 l/h,220v,3200w(4,3cv)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 3.979,67 (un)	-	R$ 3.979,67	R$ 3.979,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAVA | SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | AVANHANDAVA / SP	OC: 380217000012022OC00075	20/04/2022	R$ 4.190,00
2	PENIT. ODETE L. CAMPOS CRITTER | SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | HORTOLâNDIA	OC: 380140000012022OC00006	04/04/2022	R$ 3.849,00
3	FED-PENIT DE MARILIA | SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | MARÍLIA	OC: 380045000012022OC00001	01/04/2022	R$ 3.900,00
Valor Unitário				R$ 3.979,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.900,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.979,67

Valor Global: R$ 3.979,67

Valor do item em relação ao total

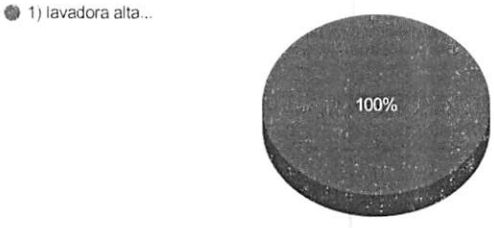

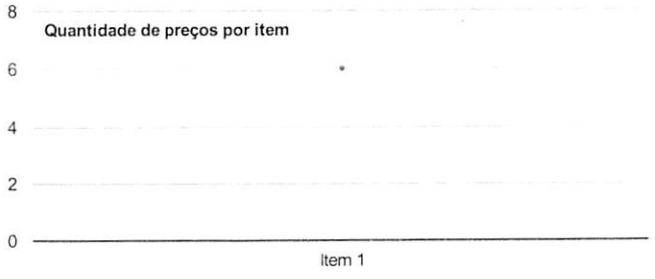

Detalhamento dos Itens

Item 1: lavadora alta pressao,profissional,2500psi,700 l/h,220v,3200w(4,3cv)

Preço Estimado: R$ 3.979,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3.979,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.979,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lavadora de alta pressao, uso profissional, pressao de trabalho 2500 psi, vazao minima 700 l/h, 220 volts, potencia do motor mini ma 3200 w (4,3 cv), cabo eletrico 5 metros, mangueira de alta pressao trama de aco,com 10 metros, pistola alta pressao com trav a de seguranca, pesando aproximadamente 41 kg, acompanha: 1 pistola de alta pressao com trava de segurança; 1 lança com co nexao rapida para bicos, 1 mangueira de alta pressao de trama de aco com 10 metros;1 sistema anti-torcao, conexao rapida da m angueira,4 bicos de inox (0°, 15°, 40° e shampoo), mangueira transparente e filtro para succao de detergente;1 agulha de limpeza de bico., com garantia minima de 1 ano	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4.190,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. VALDIC JUNIO A. PRIMO - AVANHANDAVA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
AVANHANDAVA / SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS DE LIMPEZA, RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA

Descrição: **LAVADORA ALTA PRESSAO,PROFISSIONAL,2500PSI,700 L/H,220V,3200W(4,3CV)** - LAVADORA DE ALTA PRESSAO, USO PROFISSIONAL, PRESSAO DE TRABALHO 2500 PSI, VAZAO MINIMA 700 L/H, 220 VOLTS, POTENCIA DO MOTOR MINIMA 3200 W (4,3 CV), CABO ELETRICO 5 METROS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO TRAMA DE ACO,COM 10 METROS, PISTOLA ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANCA, PESANDO APROXIMADAMENTE 41 KG, ACOMPANHA: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANçA; 1 LANçA COM CONEXAO RAPIDA PARA BICOS, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE TRAMA DE ACO COM 10 METROS;1 SISTEMA ANTI-TORCAO, CONEXAO RAPIDA DA MANGUEIRA,4 BICOS DE INOX (0°, 15°, 40° E SHAMPOO), MANGUEIRA TRANSPARENTE E FILTRO PARA SUCCAO DE DETERGENTE;1 AGULHA DE LIMPEZA DE BICO., COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO

Data: 20/04/2022 06:51
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 38021700001202200075
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.159.142/0001-08 * VENCEDOR *	SEVERO & MAGALHAES COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 4.190,00

Marca: chiaperine - lj500
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: chiaperine - lj500
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSAO, USO PROFISSIONAL, PRESSAO DE TRABALHO 2500 PSI, VAZAO MINIMA 700 L/H, 220 VOLTS, POTENCIA DO MOTOR MINIMA 3200 W (4,3 CV), CABO ELETRICO 5 METROS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO TRAMA DE ACO,COM 10 METROS, PISTOLA ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANCA, PESANDO APROXIMADAMENTE 41 KG, ACOMPANHA: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANçA; 1 LANçA COM CONEXAO RAPIDA PARA BICOS, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE TRAMA DE ACO COM 10 METROS;1 SISTEMA ANTI-TORCAO, CONEXAO RAPIDA DA MANGUEIRA,4 BICOS DE INOX (0°, 15°, 40° E SHAMPOO), MANGUEIRA TRANSPARENTE E FILTRO PARA SUCCAO DE DETERGENTE;1 AGULHA DE LIMPEZA DE BICO., COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	R OSVALDO CRUZ, 387	Virgulino	(14) 3422-1838	semagmarilia@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.849,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. ODETE L. CAMPOS CRITTER
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
HORTOLâNDIA

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES, MATERIAIS PARA OFICINAS GERAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI'S, RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, VESTUARIOS EM GERAL, APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS DE LIMPEZA, INSETICIDAS, PESTICIDAS E DESODORIZADORES DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL

Data: 04/04/2022 13:29
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 38014000001202200006
Lote/Item: 1/20
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Descrição: LAVADORA ALTA PRESSAO,PROFISSIONAL,2500PSI,700 L/H,220V,3200W(4,3CV) - LAVADORA DE ALTA PRESSAO, USO PROFISSIONAL, PRESSAO DE TRABALHO 2500 PSI, VAZAO MINIMA 700 L/H, 220 VOLTS, POTENCIA DO MOTOR MINIMA 3200 W (4,3 CV), CABO ELETRICO 5 METROS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO TRAMA DE ACO,COM 10 METROS, PISTOLA ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANCA, PESANDO APROXIMADAMENTE 41 KG, ACOMPANHA: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANçA; 1 LANçA COM CONEXAO RAPIDA PARA BICOS, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE TRAMA DE ACO COM 10 METROS;1 SISTEMA ANTI-TORCAO, CONEXAO RAPIDA DA MANGUEIRA,4 BICOS DE INOX (0°, 15°, 40° E SHAMPOO), MANGUEIRA TRANSPARENTE E FILTRO PARA SUCCAO DE DETERGENTE;1 AGULHA DE LIMPEZA DE BICO., COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.489.571/0001-07 * VENCEDOR *	DIP PRATIKA DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R$ 3.000,00

Marca: Lavadora de Alta Pressão Wap Profissional 4100
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lavadora de Alta Pressão Wap Profissional 4100
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSAO, USO PROFISSIONAL, PRESSAO DE TRABALHO 2500 PSI, VAZAO MINIMA 700 L/H, 220 VOLTS, POTENCIA DO MOTOR MINIMA 3200 W (4,3 CV), CABO ELETRICO 5 METROS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO TRAMA DE ACO,COM 10 METROS, PISTOLA ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANCA, PESANDO APROXIMADAMENTE 41 KG, ACOMPANHA: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANçA; 1 LANçA COM CONEXAO RAPIDA PARA BICOS, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE TRAMA DE ACO COM 10 METROS;1 SISTEMA ANTI-TORCAO, CONEXAO RAPIDA DA MANGUEIRA,4 BICOS DE INOX (0°, 15°, 40° E SHAMPOO), MANGUEIRA TRANSPARENTE E FILTRO PARA SUCCAO DE DETERGENTE;1 AGULHA DE LIMPEZA DE BICO., COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Marília	R YOSUKE SAGAWA, 133	(14) 3432-3842	laudovilela@vilelaecesario.com.br

28.363.983/0001-40	OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA	R$ 4.698,00

Marca: WAP - LPROFI -2500 PSI -220V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WAP - LPROFI -2500 PSI -220V
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSAO, USO PROFISSIONAL, PRESSAO DE TRABALHO 2500 PSI, VAZAC MINIMA 700 L/H, 220 VOLTS, POTENCIA DO MOTOR MINIMA 3200 W (4,3 CV), CABO ELETRICO 5 METROS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO TRAMA DE ACO,COM 10 METROS, PISTOLA ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANCA, PESANDO APROXIMADAMENTE 41 KG, ACOMPANHA: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANçA; 1 LANçA COM CONEXAO RAPIDA PARA BICOS, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE TRAMA DE ACO COM 10 METROS;1 SISTEMA ANTI-TORCAO, CONEXAO RAPIDA DA MANGUEIRA,4 BICOS DE INOX (0°, 15°, 40° E SHAMPOO), MANGUEIRA TRANSPARENTE E FILTRO PARA SUCCAO DE DETERGENTE;1 AGULHA DE LIMPEZA DE BICO., COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R S BERNARDO, 583	(11) 3554-9565	lima@viplaser.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FED-PENIT.DE MARILIA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
MARÍLIA

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA PREPARACAO DO SOLO, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS DE PANIFICACAO, EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS DE LIMPEZA EQUIPAMENTOS DE COZINHA

Descrição: LAVADORA ALTA PRESSAO,PROFISSIONAL,2500PSI,700 L/H,220V,3200W(4,3CV) - LAVADORA DE ALTA PRESSAO, USO PROFISSIONAL, PRESSAO DE TRABALHO 2500 PSI, VAZAO MINIMA 700 L/H, 220 VOLTS, POTENCIA DO MOTOR MINIMA 3200 W (4,3 CV), CABO ELETRICO 5 METROS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO TRAMA DE ACO,COM 10 METROS, PISTOLA ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANCA, PESANDO APROXIMADAMENTE 41 KG, ACOMPANHA: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANçA; 1 LANçA COM CONEXAO RAPIDA PARA BICOS, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE TRAMA DE ACO COM 10 METROS;1 SISTEMA ANTI-TORCAO, CONEXAO RAPIDA DA MANGUEIRA,4 BICOS DE INOX (0°, 15°, 40° E SHAMPOO), MANGUEIRA TRANSPARENTE E FILTRO PARA SUCCAO DE DETERGENTE;1 AGULHA DE LIMPEZA DE BICO., COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO

Data: 01/04/2022 11:06
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 38004500001202200000001
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.489.571/0001-07 DIP PRATIKA DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA R$ 2.990,00

* VENCEDOR *

Marca: Lavadora de Alta Pressão Wap Profissional 4100
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lavadora de Alta Pressão Wap Profissional 4100
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSAO, USO PROFISSIONAL, PRESSAO DE TRABALHO 2500 PSI, VAZAO MINIMA 700 L/H, 220 VOLTS, POTENCIA DO MOT OR MINIMA 3200 W (4,3 CV), CABO ELETRICO 5 METROS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO TRAMA DE ACO,COM 10 METROS, PISTOLA ALTA PRESSAO COM T RAVA DE SEGURANCA, PESANDO APROXIMADAMENTE 41 KG, ACOMPANHA: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANçA; 1 LANçA COM CON EXAO RAPIDA PARA BICOS, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE TRAMA DE ACO COM 10 METROS;1 SISTEMA ANTI-TORCAO, CONEXAO RAPIDA DA MANGU EIRA,4 BICOS DE INOX (0°, 15°, 40° E SHAMPOO), MANGUEIRA TRANSPARENTE E FILTRO PARA SUCCAO DE DETERGENTE;1 AGULHA DE LIMPEZA DE BICO., COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Marília	R YOSUKE SAGAWA, 133	(14) 3432-3842	laudovilela@vilelaecesario.com.br

41.668.404/0001-35 PROVEM AGRONEGOCIOS LTDA R$ 3.900,00

Marca: Lavadora LAV Vonder
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lavadora LAV Vonder
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSAO, USO PROFISSIONAL, PRESSAO DE TRABALHO 2500 PSI, VAZAO MINIMA 700 L/H, 220 VOLTS, POTENCIA DO MOT OR MINIMA 3200 W (4,3 CV), CABO ELETRICO 5 METROS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO TRAMA DE ACO,COM 10 METROS, PISTOLA ALTA PRESSAO COM T RAVA DE SEGURANCA, PESANDO APROXIMADAMENTE 41 KG, ACOMPANHA: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANçA; 1 LANçA COM CON EXAO RAPIDA PARA BICOS, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE TRAMA DE ACO COM 10 METROS;1 SISTEMA ANTI-TORCAO, CONEXAO RAPIDA DA MANGU EIRA,4 BICOS DE INOX (0°, 15°, 40° E SHAMPOO), MANGUEIRA TRANSPARENTE E FILTRO PARA SUCCAO DE DETERGENTE;1 AGULHA DE LIMPEZA DE BICO., COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AV NUNO DE ASSIS, 16-16	Elisangela	(14) 3223-1040	isabela@provem.com.br

08.159.142/0001-08 SEVERO & MAGALHAES COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA R$ 4.190,00

Marca: CHIAPERINE - MOD. LJ 500
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CHIAPERINE - MOD. LJ 500
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSAO, USO PROFISSIONAL, PRESSAO DE TRABALHO 2500 PSI, VAZAO MINIMA 700 L/H, 220 VOLTS, POTENCIA DO MOT OR MINIMA 3200 W (4,3 CV), CABO ELETRICO 5 METROS, MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO TRAMA DE ACO,COM 10 METROS, PISTOLA ALTA PRESSAO COM T RAVA DE SEGURANCA, PESANDO APROXIMADAMENTE 41 KG, ACOMPANHA: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSAO COM TRAVA DE SEGURANçA; 1 LANçA COM CON EXAO RAPIDA PARA BICOS, 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE TRAMA DE ACO COM 10 METROS;1 SISTEMA ANTI-TORCAO, CONEXAO RAPIDA DA MANGU EIRA,4 BICOS DE INOX (0°, 15°, 40° E SHAMPOO), MANGUEIRA TRANSPARENTE E FILTRO PARA SUCCAO DE DETERGENTE;1 AGULHA DE LIMPEZA DE BICO., COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	R OSVALDO CRUZ, 387	Virgulino	(14) 3422-1838	semagmarilia@gmail.com

Relatório de Cotação: LIQUIDIFICADOR

Relatório gerado no dia 09/05/2022 14:59:59 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: liquidificador industrial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 32	1	R$ 888,19 (un)	-	R$ 888,19	R$ 888,19

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM	NºPregão:22022 UASG:980297	21/01/2022	R$ 969,09
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	NºPregão:1012021 UASG:986411	18/01/2022	R$ 979,10
3	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF	NºPregão:892021 UASG:195006	27/12/2021	R$ 716,38
Valor Unitário				R$ 888,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 969,09

Média dos Preços Obtidos: R$ 888,19

Valor Global: R$ 888,19

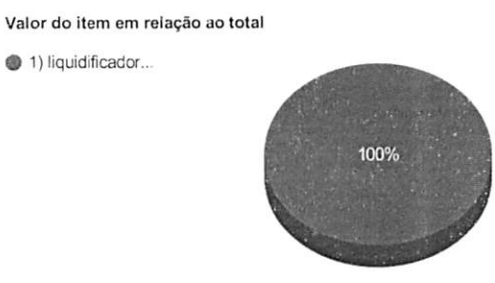

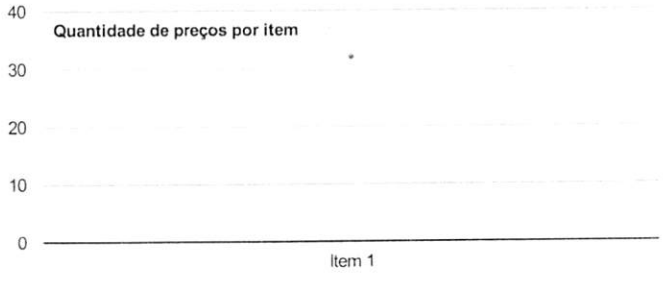

Detalhamento dos Itens

Item 1: liquidificador industrial

Preço Estimado: R$ 888,19 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 888,19 | Média dos Preços Obtidos: R$ 888,19

032

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	liquidificador industrial material copo: aço inoxidável , material base: alumínio , largura: 280 mm, altura: 720 mm, peso: 12,50 kg, capacidade: 6 l, potência motor: 0,50 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 969,09

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS/AM

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Liquidificador industrial** - Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Alumínio , Largura: 280 MM, Altura: 720 MM, Peso: 12,50 KG, Capacidade: 6 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110/220 V, Aplicação: Industrial

CatMat: 272867 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

Data: 21/01/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:980297
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/01/2022 18:15
Homologação: 26/01/2022 09:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 26
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.224.658/0001-30 * VENCEDOR *	J R DA SILVA COMERCIO	R$ 788,00

Marca: jl colombo
Fabricante: jl colombo
Modelo: jl colombo
Descrição: LIQUIDIFICADOR, Tipo: Liquidificador/triturador; Aplicação: industrial; Material: corpo e o copo em aço inox; Capacidade Copo: 8 litros; Potência: 1/2 Cv; Alimentação: 127/220V.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R EMILIO MOREIRA, 221	(92) 8110-6408/ (92) 9355-1976	muticomercio@gmail.com

42.742.219/0001-06 SAMART MANAUS LTDA — R$ 830,00

Marca: SKYMSEN
Fabricante: SKYMSEN
Modelo: NACIONAL
Descrição: Base: Alumínio , Largura: 280 MM, Altura: 720 MM, Peso: 12,50 KG, Capacidade: 6 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110/220 V, Aplicação : Industrial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DJALMA BATISTA, 98	(92) 8452-3766/ (92) 9845-2376	samartmanaus@gmail.com

32.280.735/0001-02 D M DOS SANTOS EIRELI — R$ 864,00

Marca: KD
Fabricante: KD
Modelo: LBR-6
Descrição: Descrição: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Alumínio , Largura: 280 MM, Altura: 720 MM, Peso: 12,50 KG, Capacidade: 6 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110/220 V, Aplicação: Industrial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R FREI TEODOSIO DA VEIGA, 18	(92) 8414-3387	dougmsantos@hotmail.com

02.309.765/0001-33 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA — R$ 1.074,18

Marca: vitalex
Fabricante: vitalex
Modelo: LQi06
Descrição: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Alumínio , Largura: 280 MM, Altura: 720 MM, Peso: 12,50 KG, Capacidade: 6 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110/220 V, Aplicação: Industrial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV 21 DE ABRIL, 51	Albino Longo	(54) 3523-1269	egide.net@uol.com.br

08.834.496/0001-00 I. S. BUZAGLO — R$ 1.074,18

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Skymsen
Fabricante: Skymsen
Modelo: 2022
Descrição: LiquidificadorIndustrialMaterialCopo:AçoInoxidável,MaterialBase:Alumínio,Largura:280MM, Altura: 720 MM, Peso: 12,50KG,Capacidade:6L,Potência Motor:0,50CV,Tensão Nominal: 110/220 V, Aplicação: Industrial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV LAGUNA, 22	(92) 9227-4339	comercialadventure@hotmail.com

09.010.591/0001-52 DIONNES DA S GAMA EIRELI — R$ 2.515,08

Marca: METVISA
Fabricante: METVISA
Modelo: METVISA
Descrição: LIQUIDIFICADOR, Tipo: Liquidificador/triturador; Aplicação: industrial; Material: corpo e o copo em aço inox; Capacidade Copo: 8 litros; Potência: 1/2 CV; Alimentação: 127/220V.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R MARIA MOTA, 69	Dionnes da Silva Gama	(92) 3636-6245	comerciodd@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 979,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Objeto: Elaboração de ata de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para diversas secretarias do município de fernandópolis/sp, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses..
Descrição: **Liquidificador Industrial** - Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Alumínio . Largura: 280 MM, Altura: 720 MM, Peso: 12,50 KG, Capacidade: 6 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110/220 V, Aplicação: Industrial
CatMat: 272867 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

Data: 18/01/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1012021 / UASG:986411
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/01/2022 08:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.536.592/0001-84 TOZZO & TOZZO CAS LTDA — R$ 470,00
* VENCEDOR *

Marca: JL Colombo
Fabricante: JL Colombo
Modelo: liquidificador 6 litros inox
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS – EM INOX MATERIAL EM AÇO GABINETE EM AÇO INOX -CORPO E COPO EM INOX CAPACIDADE PARA 6 LITROS -COPO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS -COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA EM AÇO INOX -SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS DESLIZANTE -BIVOLT -POTÊNCIA 665W - CERTIFICADO PELO INMETRO -SELO PROCEL – GARANTIA: 1 ANO

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Fernandópolis	R ESPIRITO SANTO, 10

24.419.569/0001-54 DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA — R$ 703,90

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo: 1252
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: INOX -GABINETE EM AÇO INOX -CAPACIDADE PARA 6 LITROS ALTAS TEMP -ERATURAS SOLDA EM AÇO INOX ANTI-DESLIZANTE CERTIFICADO PELO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866	Wellyngton Bassi	(19) 3044-9175	contato@penntaxy.com.br

05.807.475/0001-08 SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI — R$ 719,90

Marca: METAL
Fabricante: METAL FERREIRA 6 LITROS BAIXA ROTACAO
Modelo: METAL FERREIRA 6 LITROS BAIXA ROTACAO
Descrição: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Alumínio , Largura: 280 MM, Altura: 720 MM Peso: 12,50 KG, Capacidade: 6 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110/220 V, Aplicação: Industrial

CERTIFICADO AUTENTICIDADE AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: MICROONDAS

Pesquisa realizada em 09/05/2022 15:08:59

Relatorio gerado no dia 09/05/2022 15:10:01 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: forno microondas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 614,83 (un)	-	R$ 614,83	R$ 614,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS|CENTRO PEDAGOGICO/UFMG	Dispensa de Licitação Nº 5/2022 UASG: 153294	01/03/2022	R$ 534,50
2	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:1662021 UASG:988453	01/12/2021	R$ 725,00
3	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO|INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS	Dispensa de Licitação Nº 183/2021 UASG: 240106	01/12/2021	R$ 585,00
Valor Unitário				R$ 614,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 585,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 614,83

Valor Global: R$ 614,83

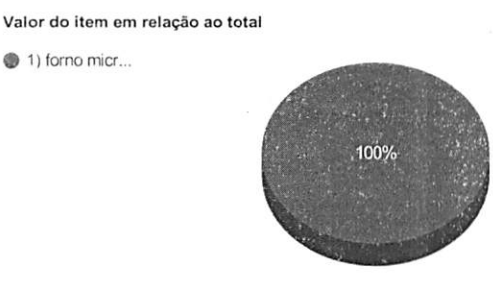

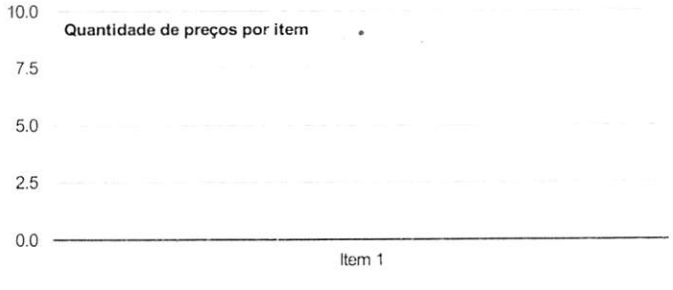

Detalhamento dos Itens

Item 1: forno microondas

Preço Estimado: R$ 614,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 614,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 614,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	forno microondas, material aço, capacidade 31 l, potência 1600 w, voltagem 127v, características adicionais com prato giratório, c or branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 534,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO PEDAGOGICO/UFMG

Objeto: Aquisição de 02 micro-ondas para atender à copa do 3andar e a cozinha das funcionárias da limpeza do Centro Pedagógico, conforme especificações e condições descritas no Anexo I do Projeto Básico

Descrição: FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE 31 L, POTÊNCIA 1600 W, VOLTAGEM 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA

CatMat: 368956 - FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO, CAPACIDADE:31 L, POTÊNCIA:1600 W, VOLTAGEM:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO, COR:BRANCA

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2022 / UASG: 153294
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.027.211/0001-90 * VENCEDOR *	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR 03996021194	R$ 534,50

Marca: midea
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE 31 L, POTÊNCIA 1600 W, VOLTAGEM 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA BRASILANDIA, 208	(67) 9260-6683	imperiodosuporte@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 725,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo

Objeto: Registro de preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de eletrodomésticos, móveis, aquecedores entre outros materiais.

Descrição: Forno microondas - Material: Aço 0, Capacidade: 31 NaN, Potência: 1600 NaN, Voltagem: 127 NaN. Características Adicionais: Com Prato Giratório 0, Cor: Branca 0,

CatMat: 368956 - FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO, CAPACIDADE:31 L, POTÊNCIA:1600 W, VOLTAGEM:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRATO GIRATÓRIO, COR:BRANCA

Data: 01/12/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1662021 / UASG:988453
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.330.681/0001-59 * VENCEDOR *	GUIMARAES & SOARES LTDA	R$ 690,00

Marca: MIDEIA 31L
Fabricante: MIDEIA 31L
Modelo: 31L
Descrição: FORNO MICROONDAS FORNO DE MICRO-ONDAS BRANCO; MENU MEUS FAVORITOS; MENU GOURMET; MENU KIDS; MENU LIGHT; PORTA COM V ISOR BRANCO E TRANSPARENTE; TECLA LIGAR + 30S; CONTOLE NUMÉRICO; CHAVE DE SEGURANÇA; MENU PRATOS RÁPIDOS; TECLA DESCONGELAR; VOL TAGEM: 110V; CAPACIDADE: 31L; FREQÜÊNCIA DAS MICROONDAS: 2450 MHZ; POTÊNCIA DE CONSUMO: 1620W; POTÊNCIA DE SAÍDA DO MAGNETRON: 100 0W; CORRENTE (A): 13,8 (127V); DIÂMETRO DO PRATO: 31,5CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 34,8X55,2X45,1CM; PESO LÍQ.APROXIMADO DO P RODUTO: 15KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pitanga	R OSVALDO ARANHA, 116	(42) 3646-3639/ (42) 9901-2100	guimaraesltdame@hotmail.com

07.460.912/0002-76 LEONARDO A. VERZA - EIRELI R$ 695,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MXSA35B
Descrição: "FORNO MICROONDAS FORNO DE MICRO-ONDAS BRANCO; MENU MEUS FAVORITOS; MENU GOURMET; MENU KIDS; MENU LIGHT; PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE; TECLA LIGAR + 30S; CONTOLE NUMÉRICO; CHAVE DE SEGURANÇA; MENU PRATOS RÁPIDOS; TECLA DESCONGELAR; VO LTAGEM: 110V; CAPACIDADE: 31L; FREQÜÊNCIA DAS MICROONDAS: 2450 MHZ; POTÊNCIA DE CONSUMO: 1620W; POTÊNCIA DE SAÍDA DO MAGNETRON: 10 00W; CORRENTE (A): 13,8 (127V); DIÂMETRO DO PRATO: 31,5CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 34,8X55,2X45,1CM; PESO LÍQ.APROXIMADO DO PRODUTO: 15KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMO 12 MESES"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto União	R PEDRO MAZURECHEN, 133	(42) 8825-6161	lv_informatica@hotmail.com

36.256.818/0001-17 CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 714,88

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: LiVA 35 L
Descrição: FORNO MICROONDAS FORNO DE MICRO-ONDAS BRANCO; MENU, PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE; TECLA LIGAR + 30S, CONTOL E NUMÉRICO; CHAVE DE SEGURANÇA; MENU PRATOS RÁPIDOS; TECLA DESCONGELAR; VOLTAGEM: 110V; CAPACIDADE. 35 L; FREQÜÊNCIA DAS MICROOND AS: 2450 MHZ; POTÊNCIA DE CONSUMO: 1620W; POTÊNCIA DE SAÍDA DO MAGNETRON: 1000W; CORRENTE (A): 13,8 (127V); DIÂMETRO DO PRATO: 31,5CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 36 X 56.6 X 46.3 CM; PESO LÍQ.APROXIMADO DO PRODUTO: 15KG; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO DEROSSO, 1642	(41) 3203-9815	cristalcomercio3@gmail.com

18.770.897/0001-06 V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA R$ 725,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MIDEA
Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioxim	R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257	(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649	vaottoni@gmail.com

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 730,00

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo: 31L
Descrição: forno microondas forno de micro- ondas branco; menu meus favoritos; menu gourmet; menu kids, menu light; porta com visor branco e transparent e; tecla ligar + 30s, contole numérico; chave de segurança; menu pratos rápidos; tecla descongelar; voltagem: 110v; capacidade: 31l; freqüência das microondas : 2450 mhz; potência de consumo: 1620w; potência de saída do magnetron: 1000w; corrente (a): 13,8 (127v); diâmetro do prato: 31,5cm; dimensões aproximada s do produto: 34,8x55,2x45,1cm; peso líq.aproximado do produto: 15kg; garantia do fornecedor: mínimo 12 meses, ELECTROLUX 31L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	ANA	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hotmail.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES R$ 861,00

Marca: MIDEA MXS A35
Fabricante: MIDEA MXS A35
Modelo: MIDEA MXS A35
Descrição: Código 4340783195 Código de barras 7898554875914 Altura 32.5 cm Altura da embalagem 36 cm Capacidade em volume 35 Litros Com desconge lamento automático por peso Sim Com display digital Sim Com gril! Não Com porta espelhada Não Com prato giratório Sim Com trava de segurança para crian ças Não Comprimento da embalagem 46.3 cm Diâmetro do prato giratório 31.5 cm Embalagem do envío Caixa Etiqueta de eficiência energética A Garantia 12 meses Largura 52 cm Largura da embalagem 56 cm Modelo MXSA35B2 Níveis de potência 1C Peso da embalagem 15.5 kg Potência 1000 W Profundidade 42 c m Selo sec 7898554875914 Tipos de montagem De bancada É adequado para envío Sim É inflamável Não É kit Não Fabricante Midea

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R$ 1.000,00

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: MULTIPROCESSADOR

Pesquisa realizada em 09/05/2022 15:11:17

Relatório gerado no dia 09/05/2022 15:12:46 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: multiprocessador alimentos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 453,14 (un)	-	R$ 453,14	R$ 453,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:602021 UASG:989571	12/01/2022	R$ 400,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO/PB	NºPregão:32021 UASG:980478	21/12/2021	R$ 610,00
3	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL/RS	NºPregão:302021 UASG:928048	25/11/2021	R$ 349,42
Valor Unitário				R$ 453,14

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 400,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 453,14

Valor Global: R$ 453,14

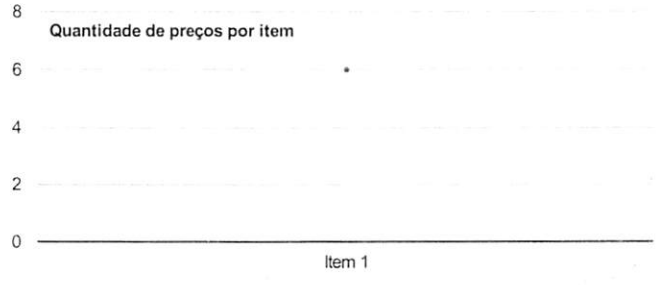

Detalhamento dos Itens

Item 1: multiprocessador alimentos

Preço Estimado: R$ 453,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 453,14 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 453,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: aço inox/alumínio 0, função: pulsar (processar, moer, cortar, misturar, tritura 0, potência: 3.000 nan, tensão: 220 nan, peso: 28 nan, altura: 840 nan, largura: 390 nan, comprimento: 460 nan,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades das Diversas Entidades – Direta e Indireta do Município de Rio Verde – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital.

Descrição: Multiprocessador alimentos - Material: Aço Inox/Alumínio 0, Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Tritura 0, Potência: 3.000 NaN, Tensão: 220 NaN, Peso: 28 NaN, Altura: 840 NaN, Largura: 390 NaN, Comprimento: 460 NaN,

CatMat: 473222 - MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL:AÇO INOX/ALUMÍNIO, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR, MOER, CORTAR, MISTURAR, TRITURA, POTÊNCIA:3.000 W, TENSÃO:220 V, PESO:28 KG, ALTURA:840 MM, LARGURA:390 MM, COMPRIMENTO:460 MM

Data: 12/01/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:602021 / UASG:989571
Lote/Item: /174
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/01/2022 09:36
Homologação: 16/02/2022 07:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.104.655/0001-87 * VENCEDOR *	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 399,50

Marca: FUN KITCHEN
Fabricante: FUN KITCHEN
Modelo: MULTIPROCESSADOR
Descrição: MULTIPROCESSADOR. CAPACIDADE (EM LITROS): 1000 ML, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BASE(MOTOR); 4 COPOS DE 450ML; 4 ANÉIS COLORIDOS PARA PERSONALIZAR OS COPOS; 4 TAMPAS PARA ARMAZENAR; 1 COPO 200ML; 2 TAMPAS PARA POLVILHAR; 1 LÂMINA PLANA; 1 LÂMINA DUPLA; 1 JARRA (1LITRO); 1 FILTRO; 1 PILÃO; 1 TAMPA; 1 SOBRETAMPA. COR: PRETO / PRATA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 24X27X29CM FUNÇÕES: CORTA, MÓI, TRITURA, MISTURA, ALÉM DE PREPARAR SUCOS, VITAMINAS, PURÊS E OMELETES. MATERIAL LÂMINA: INOX PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 3,09 KG · POTÊNCIA (W): 260 WATTS (110V); 230 WATTS(220V) VELOCIDADES: 1 VELOCIDADE. (ITEM EXCLUSIVO ME E EPP)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R D MARIA CECILIA M DE FIGUEIRED, 572	Julieny Cassia Lopes Pereira	(62) 3567-5160	jc.comercio01@hotmail.com

08.847.035/0001-72	SOUSA E PEREIRA LTDA	R$ 400,00

Marca: WALITA
Fabricante: WALITA
Modelo: 230W
Descrição: JARRA TRANSPARENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	AV PRESIDENTE VARGAS, 2.482	(64) 3645-3989	ferragistagoias@ferragistagoias.com.br

42.076.792/0001-28	COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA	R$ 608,50

Marca: MONDIAL
Fabricante: MONDIAL
Modelo: MULTIPROCESSADOR
Descrição: MULTIPROCESSADOR. CAPACIDADE (EM LITROS): 1000 ML, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BASE(MOTOR); 4 COPOS DE 450ML; 4 ANÉIS COLORIDOS PARA PERSONALIZAR OS COPOS; 4 TAMPAS PARA ARMAZENAR; 1 COPO 200ML; 2 TAMPAS PARA POLVILHAR; 1 LÂMINA PLANA; 1 LÂMINA DUPLA; 1 JARRA (1LITRO); 1 FILTRO; 1 PILÃO; 1 TAMPA; 1 SOBRETAMPA. COR: PRETO / PRATA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 24X27X29CM . FUNÇÕES: CORTA, MÓI, TRITURA, MISTURA, ALÉM DE PREPARAR SUCOS, VITAMINAS, PURÊS E OMELETES. MATERIAL LÂMINA: INOX PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 3,09 KG · POTÊNCIA (W): 260 WATTS (110V); 230 WATTS(220V) VELOCIDADES: 1 VELOCIDADE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R GARIBALDI, 916	(62) 9604-6942	contart.contabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 610,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO/PB

Data: 21/12/2021 08:00

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para a Rede Pública Infantil de Ensino deste Município.

Descrição: **Multiprocessador Alimentos** - Material: Aço Inox/Alumínio 0, Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Tritura 0, Altura: 840 NaN, Comprimento: 460 NaN, Largura: 390 NaN, Potência: 3.000 NaN, Tensão: 220 NaN, Peso: 28 NaN,

CatMat: 473222 - MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL:AÇO INOX/ALUMÍNIO, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR, MOER, CORTAR, MISTURAR, TRITURA, POTÊNCIA:3.000 W, TENSÃO:220 V, PESO:28 KG, ALTURA:840 MM, LARGURA:390 MM, COMPRIMENTO:460 MM

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32021 / UASG:980478
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.876.269/0001-50 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R$ 610,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: MULTIPROCESSADOR
Descrição: Material: Aço Inox/Alumínio 0, Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Tritura 0, Altura: 840 NaN, Comprimento: 460 NaN, Largura: 390 NaN, Potência: 3.000 NaN, Tensão: 220 NaN, Peso: 28 NaN,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: **Mediana das Propostas Finais** R$ 349,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL/RS

Objeto: Fornecimento, garantia e assistência técnica de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, climatizador e celulares..

Descrição: **Multiprocessador alimentos** - Multiprocessador Alimentos Material: Aço Inox/Alumínio , Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Tritura , Potência: 3.000 W, Tensão: 220 V, Peso: 28 KG, Altura: 840 MM, Largura: 390 MM, Comprimento: 460 MM,

CatMat: 473222 - MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS, MATERIAL:AÇO INOX/ALUMÍNIO, FUNÇÃO:PULSAR (PROCESSAR, MOER, CORTAR, MISTURAR, TRITURA, POTÊNCIA:3.000 W, TENSÃO:220 V, PESO:28 KG, ALTURA:840 MM, LARGURA:390 MM, COMPRIMENTO:460 MM

Data: 25/11/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:302021 / UASG:928048
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.262.411/0001-03 * VENCEDOR *	ARGOS LTDA	R$ 349,33

Marca: BRITANIA
Fabricante: BRITANIA
Modelo: ALL IN ONE BMP900P
Descrição: MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS O que todo mundo busca é praticidade. Pensando nisso, a Britânia criou o Multiprocessador Britânia All In One BMP900P, que tem como objetivo principal facilitar a sua vida! É 5 em 1, conta com 2 velocidades pulsar e potência de 900W, que garantem a eficiência do serviço. Ele processa, corta, mistura, fatia, rala espreme, pica e liquidifica. O espremedor de frutas é ideal para o preparo de deliciosos sucos de laranja e limão. Enquanto o liquidificador, também prepara sucos, além de vitaminas, coquetéis, sopas, molhos, cremes e muito mais (acompanha copo com graduação e capacidade de 2,2L). Já o processador, é ideal para o processamento de todos os tipos de frutas, vegetais, queijos, carne, grãos e outros (acompanha jarra com capacidade de 1,2L). Também acompanha vários acessórios, que executam múltiplas funções. O design além de lindo é utilitário, pois ocupa menos espaço na cozinha e os acessórios podem ser levados a lava-louças e também podem ser guardados dentro da jarra. Sua segurança também foi pensada, ele possui pés antiderrapantes, que evitam quedas ou acidentes. A trava de segurança é um diferencial a mais, permitindo que o aparelho funcione somente se estiver corretamente montado. Com o Multiprocessador Britânia All In One BMP900P 900W a sua vida muito mais prática! Características Capacidade total e útil da Jarra 1,25L; Capacidade total do copo do liquidificador de 2,2L e útil de 1,5L; 02 velocidades Função Pulsar; Microstore: todos os acessórios podem ser guardados dentro da jarra-menos o espremedor; Possui acessórios que executam múltiplas funções: 01 lamina de ralar, 01 lamina de fatiar, 01 lamina de processador 01 espremedor, 01 adaptador de lamina, 01 jarra, 01 copo de liquidificador, 01 base de multiprocessador Design vertical: ocupa menos espaço na cozinha Todos os acessórios podem ser levados a lava-louças. Pés antiderrapantes Trava de segurança; Funções: processar, cortar, misturar, fatiar, ralar, espremer, picar, liquidificar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8200	l.acontabilidade@terra.com.br

02.784.924/0001-51 WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R$ 349,50

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: TANQUINHO

Pesquisa realizada em 09/05/2022 15:52:02

Relatório gerado no dia 09/05/2022 15:53:25 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: maquina de lavar e secar 10 kg. com as seguintes especificações: voltagem: 110v; eficiência energética a; consumo (kw/h): 0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 2.168,12 (un)	-	R$ 2.168,12	R$ 2.168,12

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR	33443	10/12/2021	R$ 3.989,87
2	MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO	31288	03/11/2021	R$ 734,50
3	MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO	28808	14/09/2021	R$ 1.780,00
Valor Unitário				R$ 2.168,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.780,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.168,12

Valor Global: R$ 2.168,12

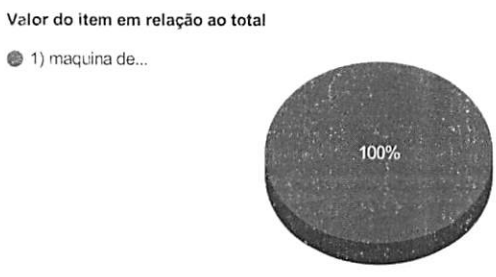

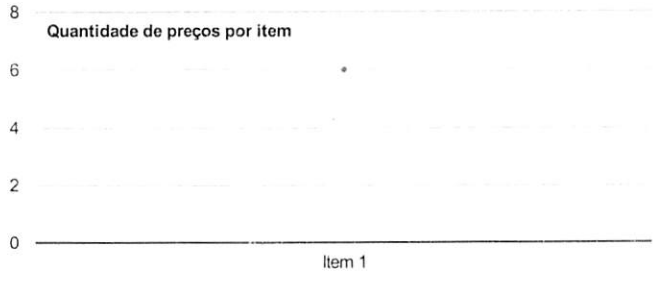

Detalhamento dos Itens

Item 1: maquina de lavar e secar 10 kg. com as seguintes especificações: voltagem: 110v; eficiência energética a; consumo (kw/h): 0...

Preço Estimado: R$ 2.168,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.168,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.168,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	maquina de lavar e secar 10 kg. com as seguintes especificações: voltagem: 110v; eficiência energética a; consumo (kw/h): 0,27; painel: touchscreen; abertura da tampa: frontal; capacidade total (kg): minimo de 10kg; rotação do motor (rpm): 1400 rpm; alças laterais; níveis de água; programas: minimo de 6; cesto; pés niveladores; caracteristicas da tampa: vidro temperado; ciclos de secagem, cor: prata; conteúdo da embalagem: mangueira de entrada, curva da mangueira de drenagem, chave para regular os pés e copo dosador de sabão; garantia: 12 meses de garantia do fabricante.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.989,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR
Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos
Descrição: MAQUINA DE LAVAR E SECAR 10 KG. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: VOLTAGEM: 110V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; CONSUMO (KW/H): 0 - MAQUINA DE LAVAR E SECAR 10 KG. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: VOLTAGEM: 110V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; CONSUMO (KW/H): 0,27; PAINEL: TOUCHSCREEN; ABERTURA DA TAMPA: FRONTAL; CAPACIDADE TOTAL (KG): MINIMO DE 10KG; ROTAÇÃO DO MOTOR (RPM): 1400 RPM; ALÇAS LATERAIS; NÍVEIS DE ÁGUA; PROGRAMAS: MINIMO DE 6; CESTO; PÉS NIVELADORES; CARACTERÍSTICAS DA TAMPA: VIDRO TEMPERADO, CICLOS DE SECAGEM, COR: PRATA; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MANGUEIRA DE ENTRADA, CURVA DA MANGUEIRA DE DRENAGEM, CHAVE PARA REGULAR OS PÉS E COPO DOSADOR DE SABÃO; GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA DO FABRICANTE.

Data: 10/12/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 33448
Lote/Item: 4/4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.665.596/0001-63 * VENCEDOR *	MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 3.989,50

Marca: MIDEA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LSE11X2
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Tibagi	R ALMEIDA TAQUES, 776	(42) 8801-6476

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.674.025/0001-64	GUARTELA TBG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.989,87

Marca: Midea
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Lava e Seca Midea Lse10x1 Grafite Metálico 10,2kg Storm Wash Inverter Tambor 4d Porta Preta
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Tibagi	RUA EUTALIO DE CASTRO RIBAS, 560	(42) 9983-6967

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.467.216/0001-58	RODRIGO MACHADO MARTINS - SERVICOS	R$ 3.989,98

Marca: STORM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LAVADOURA DE ROIPA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Tibagi	RUA TEREZIO RIBAS TEIXEIRA, 584	ALESSANDRO	(42) 3233-3600	alessandroramos1981@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 734,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, IFORMATICA, MOBILIARIOS, UTENSILIOS, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Data: 03/11/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 31288
Lote/Item: 21/21

Descrição: MAQUINA DE LAVAR ROUPA - MAQUINA DE LAVAR ROUPA, Capacidade mínima 10KG, 127V - ESPECIFICACOES GERAIS; Filtro pega fiapos no agitador; Tecla Turbo Agitação: proporciona uma agitação mais potente para roupas mais sujas e pesadas; Cor: Branca; Capacidade de roupa seca mínima: 11 kg; Classificação energética: Classe A; Selo Procel; Material cesto: Polipropileno; Tipo de abertura: Superior; Tipo de Agitador: central no fundo; quantidade de Funções: 04; Cano de evacuação de água em mangueira flexível instalado no fundo com tamanho ínimo de 1,5 Mteros; Voltagem: 127V. Conteúdo da Embalagem: 01 Maquina de Lavar, Manual, Certificado de Garantia mínimo 01 ano pelo fornecedor e não de fabricante.

Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UNID
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.947.390/0001-99 * VENCEDOR *	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R$ 689,00

Marca: WANKE / PRISCILA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WANKE / PRISCILA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067	(66) 3566-1240	olmieletro@gmail.com

04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	R$ 780,00

Marca: NEWMAQ LAV 12KG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEWMAQ LAV 12KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R DIOGO ZULIANI, 249	ANTONIO	(44) 3267-3040	apazinatomaringa@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais — R$ 1.780,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMATICA, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, INFORMATICA, MOBILIARIOS, UTENSILIOS, AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
Descrição: MAQUINA DE LAVAR ROUPA - MAQUINA DE LAVAR ROUPA, Capacidade mínima 10KG, 127V - ESPECIFICACOES GERAIS Filtro pega fiapos no agitador Tecla Turbo Agitação: proporciona uma agitação mais potente para roupas mais sujas e pesadas Cor: Branca Capacidade de roupa seca mínima: 11 kg Classificação energética: Classe A Selo Procel Material cesto: Polipropileno Tipo de abertura: Superior Tipo de Agitador: central no fundo quantidade de Funções: 04 Cano de evacuação de água em mangueira flexível instalado no fundo com tamanho ínimo de 1,5 Mteros Voltagem: 127V. Conteúdo da Embalagem: 01 Maquina de Lavar, Manual, Certificado de Garantia mínimo 01 ano pelo fornecedor e não de fabricante.

Data: 14/09/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 28808
Lote/Item: 46/46
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UNID
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.947.390/0001-99 * VENCEDOR *	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R$ 1.780,00

Marca: COLORMAQ / LAC12
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COLORMAQ / LAC12
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067	(66) 3566-1240	olmieletro@gmail.com

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: tv

Pesquisa realizada entre 09/05/2022 15:29:10 e 09/05/2022 15:30:16

Relatório gerado no dia 09/05/2022 15:30:46 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: televisor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 27	1	R$ 4.115,48 (un)	-	R$ 4.115,48	R$ 4.115,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Pará | Pró Reitoria de Administração | Departamento de Recursos Materiais	NºPregão:402021 UASG:153063	09/12/2021	R$ 4.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	NºPregão:1082021 UASG:450068	16/11/2021	R$ 4.172,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	NºPregão:1082021 UASG:450068	16/11/2021	R$ 4.174,44
Valor Unitário				R$ 4.115,48

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.172,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.115,48

Valor Global: R$ 4.115,48

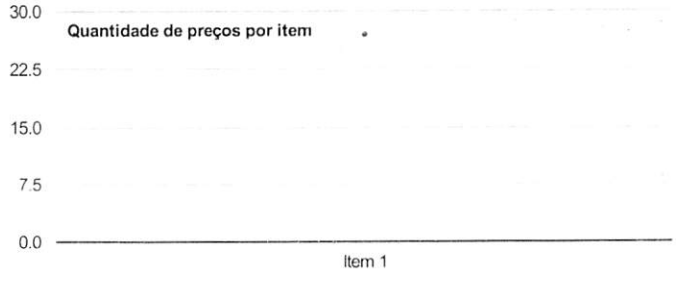

Detalhamento dos Itens

Item 1: televisor

Preço Estimado: R$ 4.115,48 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4.115,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.115,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	smart tv 127v cor preta, tela plana de led com tamanho mínimo de 60 polegadas com design slim; visor ultra hd (4k) com resoluçã o de imagem 3840x2160; frequência de tela de no mínimo 60 hz (120 hz com apoio de software); áudio com potência sonora (rms) mínima de 20w; convergência com espelhamento da tv para mobile e do smartphone para tv; conexão dlna; wifi direct; navegado r web; com processador quad core ou dual core; conectividade mínima: hdmi = 3 conexões, usb = 2 conexões, 1 entrada de compo nente (y/pb/pr), 1 entrada de vídeo composto (av), 1 ethernet (lan), 1 saída de áudio digital, 1 entrada de rf (terrestre/entrada de ca bo) e rede sem fio integrada. garantia mínima de 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pará
Pró Reitoria de Administração
Departamento de Recursos Materiais

Objeto: Aquisição de Material Permanente-Mobiliários para atender as necessidades da Casa do Estudante Universitário do Campus de Belém.

Descrição: **Televisor** - Tamanho Tela: 60 NaN, Voltagem: Bivolt NaN, Cor: Preto/Prata 0, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor 0, Tipo Tela: Led 0, Acessórios: Controle Remoto 0,

CatMat: **480903** - TELEVISOR, TAMANHO TELA:60 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, COR:PRETO/PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO

Data: 09/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:402021 / UASG:153063
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/12/2021 13:23
Homologação: 20/12/2021 15:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.262.411/0001-03 * VENCEDOR *	ARGOS LTDA	R$ 3.887,91

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: 55PUG7625/78
Descrição: Smart TV LED 55" 4K 3 HDMI 2 USB Wi fi.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8200	l.acontabilidade@terra.com.br

42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 3.900,00

Marca: LG 55UN731C
Fabricante: LG 55UN731C
Modelo: LG 55UN731C
Descrição: " Smart TV LED 55"" 4K 3 HDMI 2 USB Wi fi "

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São João de Pirabas	RODOVIA PA 440, SN	(91) 9612-0026	cegoliveiradistribuidora@gmail.com

33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R$ 4.000,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 55UN731C
Descrição: Smart TV LED 55" 4K UHD, 3 HDMI, 2 USB, Wi-Fi, Assistente Virtual e Bluetooth.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R NOVA ESPERANCA, 05	(21) 7686-6989	eg.ferreira58@gmail.com

02.965.642/0001-50	A L PAES BOULHOSA	R$ 4.031,12

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV55Q20SNBL
Descrição: Smart TV LED 55" 4K 3 HDMI 2 USB Wi fi. MARCA: PHILCO MOD: PTV55Q20SNBL 4K LED

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PC CARNEIRO DA ROCHA, 919	(91) 3223-2518	arapina@terra.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.909.833/0001-99	PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 4.362,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG UN60AU7700GXZD
Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 60 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, COR PRETO/PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADA S HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Uibaí	R DO ORIENTE, SN	ADILSON	(74) 98812-6873	primaveraequipamentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4.172,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ
Objeto: Aquisição de smart TV de 60 pol. e suporte fixo universal.
Descrição: **Televisor** - SMART TV 127V cor preta, Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 60 polegadas com Design Slim; Visor Ultra HD (4K) com resolução de imagem 3840x2160; Frequência de tela de no mínimo 60 Hz (120 Hz com apoio de software); Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20W; Convergência com espelhamento da TV para mobile e do Smartphone para TV; Conexão DLNA; WiFi Direct; Navegador web; com Processador Quad Core ou Dual Core; Conectividade mínima: HDMI = 3 conexões, USB = 2 conexões, 1 Entrada de Componente (Y/Pb/PR), 1 Entrada de Vídeo Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital, 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e Rede Sem Fio Integrada. Garantia mínima de 12 meses.
CatMat: 29718 - TELEVISOR / TELEVISAO / TV

Data: 16/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1082021 / UASG:450068
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/11/2021 10:45
Homologação: 17/11/2021 11:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 182
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.588.978/0001-40 * VENCEDOR *	GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R$ 3.955,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG
Descrição: SMART TV 127V cor preta, Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 60 polegadas com Design Slim; Visor Ultra HD (4K) com resolução de image m 3840x2160; Frequência de tela de no mínimo 60 Hz (120 Hz com apoio de software); Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20W; Convergência com e spelhamento da TV para mobile e do Smartphone para TV; Conexão DLNA; WiFi Direct; Navegador web; com Processador Quad Core ou Dual Core; Conectividad e mínima: HDMI = 3 conexões, USB = 2 conexões, 1 Entrada de Componente (Y/Pb/PR), 1 Entrada de Vídeo Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Di gital, 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e Rede Sem Fio Integrada. Garantia mínima de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Atilio Vivacqua	R FLAUSINO JACINTO CAMPOS, 21	(32) 3333-1261	globexvendas01@hotmail.com

26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 3.994,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 60UP7750
Descrição: Smart TV LG 60 4K UHD 60UP7750, com WiFi e Bluetooth, HDR, Inteligência Artificial, ThinQ Smart Magic, Google Alexa - 60UP7750PSB Caracterist icas: - Marca: LG - Modelo: 60UP7750PSB Especificações: Geral: - Tamanho da tela: 60" - Resolução: 4K UHD - Tipo de Painel: LCD/LED - Processador: α5 Gen4 P rocessor 4K Funcionalidades: - Sistema Operacional: webOS 6.0 - ThinQ AI: Sim - Google Assistente Built-In: Sim - Alexa Embutida: Sim - Alexa Works-With: Sim Funciona com Apple HomeKit: Sim - Funciona com Apple AirPlay2: Sim - Painel de Controle: Sim - OCF: Sim - HGIG: Sim - Conteúdos 360 VR: Sim - Music Player: Sim - LG Content Store: Sim - Miracast Overlay: Sim Imagem: - Frequência Nativa (Hz): 60Hz - DTV: Sim - HDR10: Sim - FILMMAKER MODE™: Sim - Upscaler: 4K Upscaler Áudio. - Canais 2.0 - Potência (RMS): 20W - AI Sound: AI SoundAI - Acoustic Tuning: Sim - Surround: Ultra Surround Conexões: - Entrada HDMI 2.0: 3 - En trada USB: 2 - Entrada RF: 1 - Saída Digital Óptica: 1 - Bluetooth In/Out: Sim Dimensões: - Com base (LxAxP) (mm): 1356 x 852 x 269 - Sem base (LxAxP) (mm): 1 356 x 783 x 57.5 - Furação VESA: 300 x 300 Energia: - Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz - Consumo Standby (W): >1 Cor: - Borda Ceramic Black - Base TV R ocky Black Formato da Base: - 2 Pole Conteúdo da embalagem: - 1 x Smart TV LG 60" - 1 x Controle Remoto Smart Magic - 1 x Cabo de força - Parafusos - Manu al em Português Garantia: 1 ano de garantia

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com

26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	R$ 4.053,10

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PHILCO
Descrição: Smart TV LED 58" UHD 4K Philco PTV58F80SNS com Netflix, Dolby Audio, Wi-fi, HDR, Processador Quad-Core, Entradas HDMI e USB

Relatório de Cotação: VENTILADOR

Relatório gerado no dia 09/05/2022 15:37:59 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ventilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 33	1	R$ 272,03 (un)	-	R$ 272,03	R$ 272,03

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:32022 UASG:987471	20/01/2022	R$ 270,60
2	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:452021 UASG:980044	19/01/2022	R$ 246,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA/MG	NºPregão:962021 UASG:984743	20/12/2021	R$ 299,00
Valor Unitário				R$ 272,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 270,60

Média dos Preços Obtidos: R$ 272,03

Valor Global: R$ 272,03

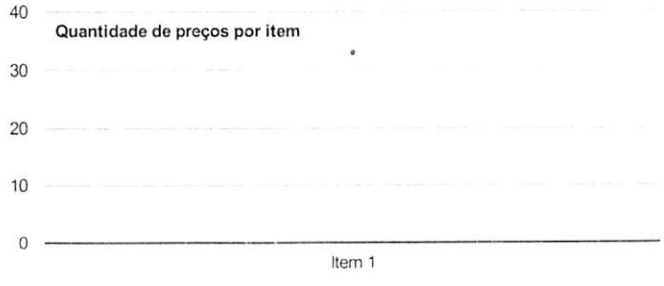

Detalhamento dos Itens

Item 1: ventilador

Preço Estimado: R$ 272,03 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 272,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 272,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ventilador tipo: parede , potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110/220 v, características adicionais: oscilante, inclinação vertical, controle de veloci , material: aço , diâmetro: 50 cm, cor: preta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 270,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de máquinas de lavar roupas e ventiladores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município (Resolução SESA nº 604/2015)..

Descrição: **Ventilador** - Tipo: Parede 0, Potência Motor: 200 NaN, Tensão Alimentação: 110/220 NaN, Características Adicionais: Oscilante, Inclinação Vertical, Controle De Veloci 0, Material: Aço 0, Diâmetro: 50 NaN, Cor: Preta 0,

CatMat: **461897** - VENTILADOR

Data: 20/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:987471

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/01/2022 14:28

Homologação: 24/01/2022 14:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.417.768/0001-30 * VENCEDOR *	SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 220,33

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo: Premium 60
Descrição: Ventilador Potência e velocidade: Motor potente de 200W. Hélices em plástico: Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor. Oscilação horizontal: Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente. Regulagem de Inclinação manual: Pode ser ajustada. Bivolt seletivo: Selecionar na chave seletora a seleção, 127V ou 220V. Pintura Eletrostática: Grade com pintura de alta resistência. Chave CVV: Acompanha chave de controle deslizante de velocidade. Disponível em 65cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	São Mateus	R MANTENOPOLIS, 1231	(31) 8815-1244	servicocomercio11@gmail.com

22.992.632/0001-11	JHONATAN BAGATOLI	R$ 224,50

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo: 50 CM PREMIUM
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR SILENCIOSO, CONSTRUÍDO COM NO MÍNIMO 3 PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE NO MÍNIMO 50 CM, MOVIMENTO OSCILANTE, CONTROLE DE VELOCIDADE COM NO MINIMO 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA, ALTA). O ACIONAMENTO DEVE SER DO TIPO CONTROLE DE PAREDE BOTÃO LIGA/DESLIGA, BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE EM AÇO CARBONO, TENSÃO 110 OU BIVOLT, POTÊNCIA 160/180W, GRADE EM METAL PINTURA EPÓXI , COR PRETA, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO "A" CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Taió	AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117	(47) 8406-7947/ (47) 9194-6144	jbeletro01@gmail.com

07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 224,80

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo: STEEL 50CM
Descrição: 100 UND "VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR SILENCIOSO, CONSTRUÍDO COM NO MÍNIMO 3 PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE NO MÍNIMO 50 CM, MOVIMENTO OSCILANTE, CONTROLE DE VELOCIDADE COM NO MINIMO 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA, ALTA). O ACIONAMENTO DEVE SER DO TIPO CONTROLE DE PAREDE BOTÃO LIGA/DESLIGA, BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE EM AÇO CARBONO, TENSÃO 110 OU BIVOLT, POTÊNCIA 160/180W, GRADE EM METAL PINTURA EPÓXI, COR PRETA, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO "A" CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES " MARCA: VENTISOL STEEL PREMIUM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguaçu	AV NEY BRAGA, 440	(44) 3245-2026	licitacao1@carolcomercial.com.br

03.800.477/0001-40	VMLX ELETRONICOS EIRELI	R$ 225,00

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo: VOP 60 COMERCIAL
Descrição: Ventilador de parede, ventilador silencioso, construído com no mínimo 3 pás, diâmetro de hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidades com no mínimo 3 níveis (baixa, média e alta). O acionamento deve ser do tipo controle de parede. Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180w, grade em metal pintura epóxi, cor preta, selo procel classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Turvo	R LUIZ CIRIMBELLI, 1659	Leandro Bardini Idalino	(48) 3525-0688	coelhoraupp@gmail com

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA R$ 227,98

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo: PREMIM COD. 538
Descrição: "VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR SILENCIOSO, CONSTRUÍDO COM NO MÍNIMO 3 PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE NO MÍNIMO 50 CM, MOVIMENTO OSCILANTE, CONTROLE DE VELOCIDADE COM NO MINIMO 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA, ALTA). O ACIONAMENTO DEVE SER DO TIPO CONTROLE DE PARED E. BOTÃO LIGA/DESLIGA, BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE EM AÇO CARBONO, TENSÃO 110 OU BIVOLT, POTÊNCIA 160/180W, GRADE EM METAL PINTURA EP ÓXI, COR PRETA, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO "A" CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45	(61) 3341-1234

10.753.349/0001-58 MULTIUTILIDADE LIMA & LIMA LTDA R$ 233,00

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo: VENTILADOR
Descrição: ITEM 02. VENTILADOR DE PAREDE – VENTILADOR DE PAREDE SILENCIOSO, CONSTRUÍDO COM NO MÍNIMO 3 PÁS, DIÂMETRO DA HÉLICE NO MÍNIMO 50 CM, MOVIMENTO OSCILANTE, CONTROLE DE VELOCIDADE COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) O ACIONAMENTO DEVE SER TIPO CONTROLE DE PARED, BOTÃO LIGA/DESLIGA, BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE EM AÇO CARBONO, TENSÃO 110 OU BIVOLT. POTÊNCIA 160/180W, GRADE EM METAL PINTURA EPÓXI, COR PRETA, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO "A" CONSUMO DE ENERGIA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos contados a partir da solicitação de compra emitido pelo Município. LOCAL DE ENTREGA: Conforme estabelecido no edital e seus anexos. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega. VIGÊNCIA. 12 (doze) meses. GARANTIA: Conforme estabelecido no edital e seus anexos. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão sei novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA. NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV CERRO AZUL, 1370	(44) 3028-0590/ (44) 3034-1221	multiutilidades.maringa@hotmail.com

14.643.102/0001-30 GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 240,00

Marca: VENTISOL
Fabricante: VENTISOL
Modelo: NEW
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 50 CM 3 PAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Quatiguá	AV DR JOAO PESSOA, 611 F	Deilezaine	(43) 3564-1488	geflex@hotmail.com

32 314 972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO R$ 259,00

Marca: VENTISOL 484
Fabricante: VENTISOL 484
Modelo: VENTISOL 484
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE NEW 50 CM COMERCIAL Descrição do Produto Sua empresa ou instituição com o ar mais refrescante. Para grandes áreas que precisem de ventilação, o Ventilador de Parede Ventisol New 50cm é ideal. Indicado para grandes ambientes como lojas, escolas, restaurantes, igrejas, indústrias, entre outros. • Ideal para grandes espaços: Lojas, escolas, igrejas, restaurantes, indústrias, ambientes que precisam de grande ventilação. • Hélices em plástico de engenharia: Além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor. • Oscilação horizontal: Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente. • Regulagem de Inclinação manual: Pode ser ajustada de acordo com a necessidade. • Pintura Eletrostática: Grade com pintura de alta resistência • Chave CVV: Acompanha chave de controle deslizante de velocidade. VENTISOL - 484 COR - PRETO GRADE ACO TENSÃO - 127V POTÊNCIA(W) - 130 RPM - 1300 VAZÃO(m3/s) - 0,86 CONSUMO(MAX./MED./MIN./KW/MÉS) - A/A/A/2,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV TUIUTI, 1370	(44) 9870-3802	valquiria@datagreen.com.br

36.377.970/0001-58 JESSICA BARBOSA MATOS DA SILVA R$ 268,13

CERTIFICADO AUTENTICIDADE AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: aspirador de pó

Pesquisa realizada em 09/05/2022 15:42:15

Relatório gerado no dia 09/05/2022 15:43:56 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aspirador de pó e água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R$ 526,33 (un)	-	R$ 526,33	R$ 526,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:4262021 UASG:927996	06/01/2022	R$ 426,70
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:792021 UASG:120624	05/01/2022	R$ 770,00
3	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:1662021 UASG:988453	01/12/2021	R$ 382,30
Valor Unitário				R$ 526,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 426,70

Média dos Preços Obtidos: R$ 526,33

Valor Global: R$ 526,33

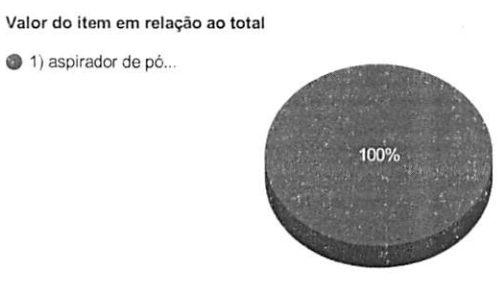

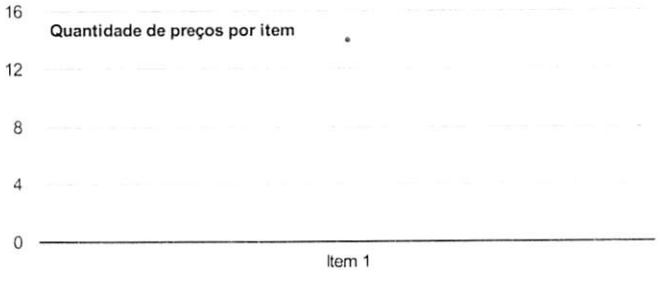

Detalhamento dos Itens

Item 1: aspirador de pó e água

Preço Estimado: R$ 526,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 526,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 526,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: tanque em aço inox 0, capacidade: 20 nan, tensão alimentação: 127 nan, características adicionais: bocais, prolongador e filtro padrão hepa 0, potência: 1.400 nan,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 426,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material e Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Água e Saneamento do Acre – DEPASA.

Descrição: Aspirador de pó e água - Material: Tanque Em Aço Inox 0, Capacidade: 20 NaN, Tensão Alimentação: 127 NaN, Características Adicionais: Bocais, Prolongador E Filtro Padrão Hepa 0, Potência: 1.400 NaN,

CatMat: 448227 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL:TANQUE EM AÇO INOX, CAPACIDADE:20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO PADRÃO HEPA, POTÊNCIA:1.400 W

Data: 06/01/2022 10:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:4262021 / UASG:927996
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/01/2022 14:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.412.571/0001-92 * VENCEDOR *	JR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 426,69

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: MULTILASER
Descrição: ASPIRADOR DE PÓ E JATEADOR Portátil Profissional – Bivolt

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA RIO GRANDE DO SUL, 2139	(68) 9999-1823	jrdistribuidoraacre@gmail.com

07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI	R$ 426,70

Marca: MASTERSUX
Fabricante: MASTERSUX
Modelo: MASTERSUX APSIRADOR JATEADOR
Descrição: Material: Tanque Em Aço Inox 0, Capacidade: 20 NaN, Tensão Alimentação: 127 NaN, Características Adicionais: Bocais, Prolongador E Filtro Padrão Hepa 0, Potência: 1.400 NaN,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1373	(68) 9992-9161	legalmart.adm@gmail.com

17.652.529/0001-92	CLEMILSON F. DA COSTA	R$ 600,00

Marca: Black+Decker
Fabricante: Black+Decker
Modelo: APB3600
Descrição: ASPIRADOR DE PÓ E JATEADOR Portátil Profissional – Bivolt

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R JACANA, 33	(68) 9217-0765/ (68) 9978-5999	clemilson.costa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 770,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Data: 05/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:792021 / UASG:120624
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de Permanente (aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; instrumentos musicais e artísticos; máquinas e equipamentos gráficos; equipamentos para áudio, vídeo e foto; máquinas, instalações e utensílios de escritório; mobiliário em geral; peças não incorporáveis a imóveis) a fim de atender às necessidades de Organizações Militares que compõem a GUARNAE-AN..

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: GO

Descrição: **Aspirador de pó e água** - Material: Tanque Em Aço Inox 0, Capacidade: 20 NaN, Características Adicionais: Bocais, Prolongador E Filtro Padrão Hepa 0, Tensão Alimentação: 127 NaN, Potência: 1.400 NaN,

CatMat: 448227 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL:TANQUE EM AÇO INOX, CAPACIDADE:20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO PADRÃO HEPA, POTÊNCIA:1.400 W

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.472.065/0001-17 * VENCEDOR *	ELLEN CRISTINE GOMES DA SILVA MARTINS 01960444131	R$ 720,00

Marca: Wap GTW
Fabricante: Wap GTW
Modelo: Wap GTW
Descrição: Aspirador de Pó e Água Wap GTW Inox 20 1600W – 110V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QR 117 CONJUNTO B, 02	(61) 8565-5267	esilvacomercioeservicos@gmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS — R$ 770,00

Marca: Wap GTW
Fabricante: Wap GTW
Modelo: Wap GTW
Descrição: Capacidade do coletor (L) Volume total do recipiente: 20L / Capacidade útil para líquidos: 10L / Capacidade útil para sólidos: 14L Potência (W) 1600 Tensão/Voltagem - 110V - 220V Acessórios - 1 Bocal canto e escova - 1 Bocal múltiplo com acessório para carpetes, piso frio ou rodo - 1 Bocal de sopro - 1 Filtro de espuma - 2 Extensores de plástico - 1 Saco para pó de pano lavável Porta-fio Sim Conteúdo da Embalagem - 1 Aspirador de Pó e Água Wap GTW Inox 20 1600W Acessórios: - 1 Bocal canto e escova - 1 Bocal múltiplo com acessório para carpetes, piso frio ou rodo - 1 Bocal de sopro - 1 Filtro de espuma - 2 Extensores de plástico - 1 Saco para pó de pano lavável - Manual de instruções Garantia 12 meses Comprimento do fio 2,5 m Cor - Amarelo - Inox - Preto Observações - Disponível em 110v e 220v (não é um produto bivolt) - Demais produtos que não fazem parte do conteúdo da embalagem, são ilustrativos e não são vendidos com o produto. Dicas de Utilização - Nunca utilize o equipamento sem os filtros de proteção, pois eles evitam a passagem de sujeira para o motor e partes elétricas preservando assim o seu equipamento. Acompanha saco coletor Não Tipo de Tomada 10A (4mm) Tipo de Plugue 2 Pinos Entrega do Produto - Todas as instruções, manuais e peças necessárias para a montagem são fornecidas junto com o produto - não nos responsabilizamos pela instalação/montagem

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

16.889.292/0001-03 APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI — R$ 770,00

Marca: WAP
Fabricante: WAP
Modelo: 1400W
Descrição: ASPIRADOR DE PÓ 20 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R FRANCISCO BARBOSA, 1367	(16) 3026-1246	apoll.franca@hotmail.com

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI — R$ 778,20

Marca: wap
Fabricante: wap
Modelo: WAP GTW INOX20
Descrição: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL: TANQUE EM AÇO INOX, CAPACIDADE: 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO PADRÃO HEPA, POTÊNCIA: 1.400 W

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	MARCOS	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

29.238.564/0001-49 ALLEM VENCESLAU DA SILVA BERNARDINO 00227296150 — R$ 800,00

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo: WORKER
Descrição: "ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL: TANQUE EM AÇO INOX, CAPACIDADE: 20 L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOCAIS, PROLONGADOR E FILTRO PADRÃO HEPA, POTÊNCIA: 1.400 W"

Endereço:

Relatório de Cotação: BATEDEIRA PLANETÁRIA

Pesquisa realizada entre 09/05/2022 11:30:55 e 09/05/2022 11:41:19

Relatorio gerado no dia 09/05/2022 11:41:58 (IP: 138.204.27.186)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: batedeira doméstica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R$ 470,66 (un)	-	R$ 470,66	R$ 470,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	NºPregão:672021 UASG:987635	30/11/2021	R$ 489,00
Valor Unitário				R$ 489,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA	1114420-02-12-2021	12/01/2022	R$ 474,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE	1148147-29-11-2021	29/12/2021	R$ 448,00
Valor Unitário				R$ 461,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 474,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 470,66

Valor Global: R$ 470,66

Valor do item em relação ao total

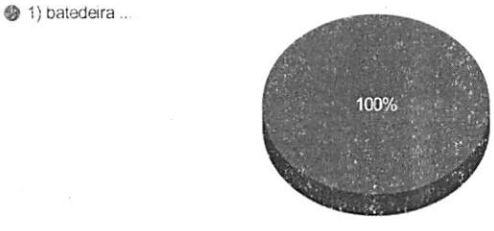

Quantidade de preços por item

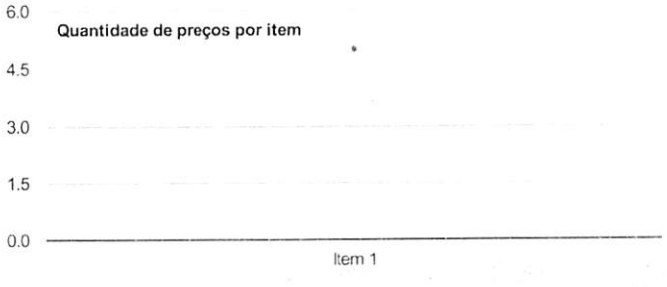

Detalhamento dos Itens

Item 1: batedeira doméstica

Preço Estimado: R$ 470,66 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 470,66 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 470,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	batedeira doméstica capacidade: 2.000 ml, características adicionais: planetária, 5 velocidades, ventosas na base , potência: 300 w, voltagem: 220 v,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 489,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender o Departamento de Assistência Social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO V).

Descrição: **Batedeira Doméstica** - Batedeira Doméstica Capacidade: 2.000 ML, Características Adicionais: Planetária, 5 Velocidades, Ventosas Na Base , Potência: 300 W, Voltagem: 220 V,

CatMat: **392063** - BATEDEIRA DOMÉSTICA, CAPACIDADE:2.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLANETÁRIA, 5 VELOCIDADES, VENTOSAS NA BASE, POTÊNCIA:300 W, VOLTAGEM:220 V

Data: 30/11/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:672021 / UASG:987635
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/12/2021 17:01
Homologação: 02/12/2021 08:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.830.921/0001-35 * VENCEDOR *	EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA	R$ 485,00

Marca: MONDIAL
Fabricante: MONDIAL
Modelo: CONFORME EXIGE O EDITAL
Descrição: CONFORME EXIGE O EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Jandaia do Sul	AV GETULIO VARGAS, 540	(43) 9911-2539

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 489,00

Marca: Arno
Fabricante: Arno
Modelo: KM31/32
Descrição: Contando com sistema de rotação planetário, é capaz de misturar, amassar e sovar massas leves, médias e pesadas rapidamente, deixando as massas com uma mistura mais homogênea. Para dar conta de bater todas as massas, a batedeira possui 500W de potência. Além da potência, a batedeira acompanha 2 batedores para diferentes casos e seu globo é perfeito para preparar mousses, recheios, chantilly e claras em neve e outras receitas de massas leves. Compacta, a Inspirart KM31 possui tamanho reduzido de 30cm de comprimento, ocupando pouquíssimo espaço em sua cozinha e sendo ainda muito fácil de guardar. Além de tudo, ainda é prática e ergonômica, contando com tigela transparente resistente a micro-ondas e bico auxiliar que facilita na hora de despejar a massa na forma e na hora de adicionar novos ingredientes durante o uso. Modelo Inspirart Referência KM31 Altura (cm) 32,60 Largura (cm) 22,50 Profundidade (cm) 32,10 Peso aproximado (Kg) 2,56 Marca Arno Itens inclusos 1 Batedeira Planetária Arno Inspirart KM31 Preto 2 Batedores 1 Tigela acrílica 1 Manual do produto Este produto chegará em (volumes) 1 Ambientes 3916 Número de velocidades 5 Capacidade da tigela (litros) 3.2 Número de batedores 2 Potência (W) 500 Função pulsar Não Base com sistema giratório Não

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV 21 DE ABRIL, 51	Albino Longo	(54) 3523-1269	egide.net@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R$ 599,00

Marca: Mondial BP-03R
Fabricante: Mondial BP-03R
Modelo: Mondial BP-03R
Descrição: "Características do produto: Tipo de Batedeira: Planetária Marca: Mondial Modelo: BP-03R Cor: Vermelha Tensão/Voltagem:Disponível no 110V ou 220V Frequência: 60Hz Potência: 700W Consumo de energia: 0,5 kW/h Capacidade: 4,5L Tipo de tomada:10A (4mm) Tipo de Plugue: 2 pinos Origem: Nacional Informações adicionais do produto: Tigela com 4,5 L de capacidade 12 velocidades 3 tipos de batedores Sistema de abertura Tampa antirrespingos Conteúdo da Embalagem: 01 Batedeira Planetária Mondial BP-03-R com 12 Velocidades – Vermelha 01 Tigela de plástico de 4,5L 01 Batedor para massas leves 01 Batedor para massas pesadas Manual de instruções Dimensões do produto: Altura: 36,0 cm Largura: 38,0 cm Comprimento: 28,0 cm Dimensões da embalagem: Altura: 37,0 cm Largura: 53,0 cm Comprimento: 39,5 cm Pesos: Bruto: 5,6 Kg Líquido: 4,5 Kg Garantia: 1 ano (Ofertada pelo fabricante) Fornecedor: Mondial"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 474,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE ELETRODOMESTICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT

Descrição: BATEDEIRA - EM PLASTICO ABS, PLANETARIA, COM MOVIMENTO DO BATEDOR DE ROTACAO E TRANSLACAO, PARA USO DOMESTICO, COM TIGELA COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CONTENDO 03 BATEDORES EM ACO INOX, 01 PARA MASSAS LEVES, 01 PARA MASSAS MAIS ENCORPADAS, 01 EM FORMATO - BATEDEIRA - EM PLASTICO ABS, PLANETARIA, COM MOVIMENTO DO BATEDOR DE ROTACAO E TRANSLACAO, PARA USO DOMESTICO, COM TIGELA COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CONTENDO 03 BATEDORES EM ACO INOX, 01 PARA MASSAS LEVES, 01 PARA MASSAS MAIS ENCORPADAS, 01 EM FORMATO DE GANCHO PARA MASSAS PESADAS, SELETOR PARA 05 VELOCIDADES, INCLINAVEL, COM PORTA FIO E BASE ANTIDERRAPANTE, 110 VOLTS

Data: 12/01/2022 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1114420-02-12-2021
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 17
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00000000000012 * VENCEDOR *	OLMI INFORMATICA LTDA	R$ 474,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 448,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

Descrição: BATEDEIRA - EM PLASTICO ABS,PLANETARIA, COM MOVIMENTO DO BATEDOR DE ROTACAO E TRANSLACAO, PARA USO DOMESTICO,COM TIGELA COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS,CONTENDO 03 BATEDORES EM ACO INOX, 01 PARA MASSAS LEVES, 01 PARA MASSAS MAIS ENCORPADAS, 01 EM FORMATO DE - BATEDEIRA - EM PLASTICO ABS,PLANETARIA, COM MOVIMENTO DO BATEDOR DE ROTACAO E TRANSLACAO, PARA USO DOMESTICO,COM TIGELA COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS,CONTENDO 03 BATEDORES EM ACO INOX, 01 PARA MASSAS LEVES, 01 PARA MASSAS MAIS ENCORPADAS, 01 EM FORMATO DE GANCHO PARA MASSAS PESADAS,SELETOR PARA 05 VELOCIDADES,INCLINAVEL, COM PORTA FIO E BASE ANTIDERRAPANTE,220 VOLTS,POTENCIA DE 300 W

Data: 29/12/2021 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1148147-29-11-2021
Lote/Item: 1/91
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 6
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00000000000014 * VENCEDOR *	RPM COM. DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI	R$ 448,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Os bens devem possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. O prazo de vigência da contratação é de 180 dias.

4. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24 Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foram realizadas pesquisas de preços com empresas pertinentes ao ramo no Banco de Preços. Chegando ao valor médio para os itens conforme o Anexo – Solicitação de Compra.

5. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das necessidades, faz se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo – Solicitação de Compra.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R$ 109.432,28 (Cento e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1° do art. 23 da Lei n° 8.666 de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.
Visando um melhor gerenciamento pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega necessita ser feita de forma fracionada, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

11. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação fazer a reposição dos aparelhos inservíveis, garantindo o pleno funcionamento das atividades escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

12. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considero viável a contratação, nos termos aqui presentes.

15. Responsáveis

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Referência: Dispensa de Licitação nº 001/2022 FMS
Assunto: Contratação de 02 (dois) Médicos clínico geral, cada médico com carga horária de 40 horas semanais na equipe do ESF do município

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de sua Secretária Municipal, **APARECIDO RENATO HONORIO**, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 028/2022 - Pag. 105), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa da Licitação, nos termos do artigo 24, incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 03 de março de 2022

Aparecido Renato Honorio
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no artigo 246 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Franciele Aparecida da Cruz Silva (PRESIDENTE), portadora do CI/RG nº. 8.374.174-0, Diriene Aparecida de Lima (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 6.684.003-0 e Érica Cristina de Souza (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 10.010.467-0, sob a presidência da primeira, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na prestação de serviços médicos nos anos de 2018 e 2019, referentes aos contratos 043/2017 e 044/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 24 de fevereiro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.137 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Autoriza a celebração de termo de convênio com o Consórcio Intermunicipal do Norte do Paraná - CISNOP e lar de recolher crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz e dá outras providências

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova e seguinte:

Art. 1º O Município de Congonhinhas fica autorizado a celebrar termo de convênio com o CISNOP a fim de que os municípios consorciados a esse possam realizar o acolhimento de crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz, sediada na cidade e comarca de Congonhinhas.

Art. 2º. Haverá reserva de 40% das vagas existentes ao Município de Congonhinhas, sendo que as demais serão preenchidas de acordo com as necessidades dos municípios conveniados ao CISNOP

Parágrafo único: a cota poderá ser posteriormente revista a depender da necessidade de acolhimento

Art. 3º. O valor a ser repassado pelo CISNOP ao Município de Congonhinhas será estabelecido de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único: O valor ajustado pode ser revisto a qualquer tempo mediante comum acordo pelas partes

Art. 4º. Toda a estrutura física e de pessoal já existente na Casa Lar estará à disposição dos acolhidos encaminhados pelo CISNOP

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Congonhinhas, 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº 74.746

PORTARIA Nº 048/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 18º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeira
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 058.834.019-02

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 0.573.328-2 e CPF/MF nº 942.805.709-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.018-3 - SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

PORTARIA Nº 046/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 18º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Lucinei Vernes Macedo -RG nº 1.342.815-0-PR e CPF/MF nº 033.209.209-00

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cecilia Bernadete Mariano - RG nº 4.384.955-7 e CPF/MF nº 604.678.819-72
Jorge Tobias da Silva - RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.829.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 009/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas; e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal do expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 010/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal do expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 011/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de cortinas persianas para o prédio da Biblioteca Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 21/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal do expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de revisão, readequação e atualização do Plano Diretor e Plano de Ação de Investimentos do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 22/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal do expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 014/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 23/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal do expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 099/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de Empreiteira para a construção de 02 (dois) barracões industriais com 250 (duzentos e cinquenta metros quadrados), cada barracão, contendo escritório, copa, banheiros e área de produção.

DATA DA ABERTURA: 14/12/2021 às 09h30min
HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022.
VENCEDOR: >BM & P ENGENHARIA EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 622.804,25 (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias

Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021. DATA DA ABERTURA: 28/02/2022 às 09h30min.

>A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA. POR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS E SERÁ REPUBLICADA COM NOVA DATA PARA ABERTURA. Congonhinhas, 02 de março de 2020.

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 114/2021

Forma: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - PR Convênio nº 317/2021. Abertura dos Envelopes: 28/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h:00min do dia 28/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h30min do mesmo dia, no seguinte endereço Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212 no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O objeto do presente instrumento e a contratação de serviços de contratação de insti-tuição de longa permanência para internação de paciente em situação de risco, em atendimento a recomendação do Ministério Público, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 10º dia do mês, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital é de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de fevereiro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO X CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PC: PORTARIA Nº 146/2021.

REALIZADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS-PR

MANHÃ – 03/03/2022 (AS 10:00)

Classificação AFRO/PCD	Nome	Cargo	Resultado	Justificativa
C5	Maiara Pereira	Professor	DEFERIDO	O candidato preenche critérios de cota para candidatos afrodes[illegible]

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 03 de março de 2022

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei Orgânica de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídas todas as tarefas pertinentes à análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar e julgar, praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Francele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0 PR e CPF/MF nº 077.[illegible]

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos - RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.779-34
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de [illegible]

JOSE OLEGARIO
RIBEIRO
LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO
BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 138/2022

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 67/2022 – Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as ***dotações 398, 400, 434 E 465 – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente,*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade****.*

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 18 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, cn=SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2022.05.19 08:36:35 -03'00

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 40 kg; voltagem: bi volt 110/220; características adicionais: divisão 5g; prato aço inox; bateria recarregável; dimensões: 34 x 22 cm, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461228	Unidade	01	629,30	629,30
02	Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 200 kg; voltagem: bivolt 110/220; características adicionais: plataforma em aço carbono; prato removível; tipo painel: visor digital; sensibilidade: 20 a 50, material: aço carbono, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461228	Unidade	01	1.985,78	1.985,78
03	Aparelho Purificador de Água: bivolt: 110/220, material gabinete: metálico; capacidade refrigeração: 5,20 L/h; características adicionais: água gelada e água natural; tipo: fixação: parede, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 450978	Unidade	01	592,50	592,50
04	Bebedouro: Tipo: Industrial; Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado; Voltagem: 110V; Material Gabinete: Aço Inoxidável; Capacidade Água: 100 L, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 464109	Unidade	05	2.100,00	10.500,00

05	Caixa de Som Bluetooth Amplificada, portátil: potência musical 500w; Potência RMS 250 w Impedância 4; alto falante 12; subwoofer 12 x 1; MHz formato de áudio MP tweeter 5x 1; compatibilidade USB, cartão de memória, rádio FM, AUX e microfone; tecnologia: Bluetooth; rádio FM frequência 88 – 108MHz Formato de Áudio MP3/WMA; Entradas microfone/guitarra – P10, 1xRCA, alimentação: 12 v-VA DC; tempo de carregamento 12 V65 600mAh, voltagem bivolt, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 475605	Unidade	02	687,95	1.375,90
06	Forno Elétrico: Tipo Bancada; Capacidade 48L; Potência 1800w, Voltagem 110v, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 292561	Unidade	04	629,00	2.516,00
07	Geladeira Cor: Branca; Capacidade total líquida: 400 litros; Capacidade líquida refrigerador: 311 litros; Capacidade líquida do freezer: 89 litros; Tipo de degelo: Frost Free; Número de Portas: 2; Painel de controle: Touch Externo; Display: LED; Controle de temperatura no refrigerador; Função Trava Painel; Aviso de porta aberta, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 482609	Unidade	01	3.207,00	3.207,00
08	Lavadora de alta pressão: Pressão máxima de 2200 psi; Vazão de 300 l/h, Motobomba de alta qualidade, Sistema "Stop Total", Potência máxima de 1800 w, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 449867	Unidade	03	4.190,00	12.570,00
09	Liquidificador Industrial Aço Inox 5,5 Litros, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 272867	Unidade	05	788,00	3.940,00
10	Forno Microondas; material aço; capacidade: 31 litros; Potência: 1600 w; voltagem 110v; características adicionais: prato giratório; garantia mínima de 12 meses - CATMAT 368956	Unidade	07	534,50	3.741,50

11	Multiprocessador: 2 Velocidades + Pulsar 500w; Material base: Plástico; Funções: Processar, cortar, misturar, picar, triturar capacidade total da jarra; Capacidade da tigela: 1,2l; Voltagem 110V; Desmontável: Sim; Base antiderrapante; Trava de segurança; Funcionamento elétrico; Certificação INMETRO, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 473222	Unidade	11	399,50	4.394,50
12	Tanquinho: Capacidade de 10 Kg; Com filtro de fiapos e economia de energia; Tipo da lavadora: Semiautomática; Eficiência Energética: A; Eficiência de lavagem: 0,75V; Tipo de água: Fria; Tipo de abertura: Superior; Dispenser: Sim; Sistema de lavagem: Rotação; Quantidade Molhos: 02 molhos; Tempo de Funcionamento: 28 minutos; Motor potência nominal: 440 w; Rotação Motor: 1520pm; Frequência: 60HZ; Consumo aproximado de água: 160L/ciclo; Consumo aproximado de energia: 0,11kWh/ciclo; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 96 cm | Largura: 48,5 cm | Profundidade: 55,5 cm, Garantia mínima de 12 meses; voltagem: 110v - CATMAT 426932	Unidade	04	734,50	2.938,00
13	Televisão: Tipo de tela: LED; Tamanho da tela: 55"; Tipo de resolução: Full HD Com HDR; Resolução mínima: 1920 px – 1080 px; Tecnologia; Smart; Com Wi-Fi; Com ethernet; Com navegador web, Com desligamento automático; Conectividade; Com USB; Com HDMI; Quantidade de portas HDMI: 2; Quantidade de portas USB: mínimo 1; Acessórios incluídos: Controle remoto, Baterias, Cabo de alimentação, Cabo HDMI; Dimensões Largura x Profundidade x Altura: 97.99 cm, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 29718	Unidade	11	3.887,91	42.767,01
14	Ventilador De Parede; oscilação para direita e esquerda; Inclinação para frente e para trás; Grade removível para	Unidade	70	220,33	15.423,10

	facilitar a limpeza; Voltagem: Bivolt; Frequência: 60hz; Capacitor: 8,5 uf – 400Vac; Potência: 150 watts; Consumo: 0,16 kWh; Vazão: 150 m³ / min. Rotação: 1410 RPM, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461897				
15	Aspirador de Pó e Água, material: termoplástico, capacidade: 15L, tensão alimentação: 110v, características adicionais: 4 rodízios, guarnições potência: 1.100 w, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 448227	Unidade	01	426,69	426,69
16	Batedeira Planetária: capacidade: 2.000 ml; componentes adicionais: trava automática e disco com regulagem de altura, com tigelas; voltagem 110v, tigela: Plástico; Modelo: portátil; nº de velocidades: 12; Função pulsar; Base com Sistema Giratório; Batedores para massas leves; Batedores para massas pesadas; Porta-fio, Garantia mínima de 12 meses – CATMAT 392063	Unidade	05	485,00	2.425,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 180 dias contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. É imprescindível a aquisição desses aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos pois são destinados a reposição daqueles já inservíveis, garantindo o pleno funcionamento das atividades escolares e do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço in-

dicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Os bens devem possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sr. Luzia Aparecida Cruz como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

12.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

12.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

12.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

12.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

12.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto

de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$ 109.432,28 (Cento e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 10.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 26.980,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental 00104.000104.01.01.00.00 30.000,00

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil 00104.000104.01.01.00.00 42.452,28

Município de Congonhinhas, 16 de maio de 2022.

Anna Gabriella Furlanetto Coelho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022
Processo Administrativo n° 067/2022

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por LOTE ÚNICO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **___/____/2022**
Horário: **___h___min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

465- 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 10.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 26.980,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental 00104.000104.01.01.00.00 30.000,00

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil 00104.000104.01.01.00.00 42.452,28

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8 3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica** .

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas,___ de _____de 2022.

Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

MINUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 40 kg; voltagem: bi volt 110/220; características adicionais: divisão 5g; prato aço inox; bateria recarregável; dimensões: 34 x 22 cm, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461228	Unidade	01	629,30	629,30
02	Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 200 kg; voltagem: bivolt 110/220; características adicionais: plataforma em aço carbono; prato removível; tipo painel: visor digital; sensibilidade: 20 a 50, material: aço carbono, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461228	Unidade	01	1.985,78	1.985,78
03	Aparelho Purificador de Água: bivolt: 110/220, material gabinete: metálico; capacidade refrigeração: 5,20 L/h; características adicionais: água gelada e água natural; tipo: fixação: parede, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 450978	Unidade	01	592,50	592,50
04	Bebedouro: Tipo: Industrial; Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado; Voltagem: 110V; Material Gabinete: Aço Inoxidável; Capacidade Água: 100 L, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 464109	Unidade	05	2.100,00	10.500,00

05	Caixa de Som Bluetooth Amplificada, portátil: potência musical 500w; Potência RMS 250 w Impedância 4; alto falante 12; subwoofer 12 x 1; MHz formato de áudio MP tweeter 5x 1; compatibilidade USB, cartão de memória, rádio FM, AUX e microfone; tecnologia: Bluetooth; rádio FM frequência 88 – 108MHz Formato de Áudio MP3/WMA; Entradas microfone/guitarra – P10, 1xRCA, alimentação: 12 v-VA DC; tempo de carregamento 12 V65 600mAh, voltagem bivolt, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 475605	Unidade	02	687,95	1.375,90
06	Forno Elétrico: Tipo Bancada; Capacidade 48L; Potência 1800w, Voltagem 110v, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 292561	Unidade	04	629,00	2.516,00
07	Geladeira Cor: Branca; Capacidade total líquida: 400 litros; Capacidade líquida refrigerador: 311 litros; Capacidade líquida do freezer: 89 litros; Tipo de degelo: Frost Free; Número de Portas: 2; Painel de controle: Touch Externo; Display: LED; Controle de temperatura no refrigerador; Função Trava Painel; Aviso de porta aberta, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 482609	Unidade	01	3.207,00	3.207,00
08	Lavadora de alta pressão: Pressão máxima de 2200 psi; Vazão de 300 l/h, Motobomba de alta qualidade, Sistema "Stop Total", Potência máxima de 1800 w, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 449867	Unidade	03	4.190,00	12.570,00
09	Liquidificador Industrial Aço Inox 5,5 Litros, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 272867	Unidade	05	788,00	3.940,00
10	Forno Microondas; material aço; capacidade: 31 litros; Potência: 1600 w; voltagem 110v; características adicionais: prato giratório; garantia mínima de 12 meses - CATMAT 368956	Unidade	07	534,50	3.741,50

11	Multiprocessador: 2 Velocidades + Pulsar 500w; Material base: Plástico; Funções: Processar, cortar, misturar, picar, triturar capacidade total da jarra; Capacidade da tigela: 1,2l; Voltagem 110V; Desmontável: Sim; Base antiderrapante; Trava de segurança; Funcionamento elétrico; Certificação INMETRO, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 473222	Unidade	11	399,50	4.394,50
12	Tanquinho: Capacidade de 10 Kg; Com filtro de fiapos e economia de energia; Tipo da lavadora: Semiautomática; Eficiência Energética: A; Eficiência de lavagem: 0,75V; Tipo de água: Fria; Tipo de abertura: Superior; Dispenser: Sim; Sistema de lavagem: Rotação; Quantidade Molhos: 02 molhos; Tempo de Funcionamento: 28 minutos; Motor potência nominal: 440 w; Rotação Motor: 1520pm; Frequência: 60HZ; Consumo aproximado de água: 160L/ciclo; Consumo aproximado de energia: 0,11kWh/ciclo; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 96 cm | Largura: 48,5 cm | Profundidade: 55,5 cm, Garantia mínima de 12 meses; voltagem: 110v - CATMAT 426932	Unidade	04	734,50	2.938,00
13	Televisão: Tipo de tela: LED; Tamanho da tela: 55"; Tipo de resolução: Full HD Com HDR; Resolução mínima: 1920 px – 1080 px; Tecnologia; Smart; Com Wi-Fi; Com ethernet; Com navegador web, Com desligamento automático; Conectividade; Com USB; Com HDMI; Quantidade de portas HDMI: 2; Quantidade de portas USB: mínimo 1; Acessórios incluídos: Controle remoto, Baterias, Cabo de alimentação, Cabo HDMI; Dimensões Largura x Profundidade x Altura: 97.99 cm, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 29718	Unidade	11	3.887,91	42.767,01
14	Ventilador De Parede; oscilação para direita e esquerda; Inclinação para frente e para trás; Grade removível para	Unidade	70	220,33	15.423,10

	facilitar a limpeza; Voltagem: Bivolt; Frequência: 60hz; Capacitor: 8,5 uf – 400Vac; Potência: 150 watts; Consumo: 0,16 kWh; Vazão: 150 m³ / min. Rotação: 1410 RPM, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461897				
15	Aspirador de Pó e Água, material: termoplástico, capacidade: 15L, tensão alimentação: 110v, características adicionais: 4 rodízios, guarnições potência: 1.100 w, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 448227	Unidade	01	426,69	426,69
16	Batedeira Planetária: capacidade: 2.000 ml; componentes adicionais: trava automática e disco com regulagem de altura, com tigelas; voltagem 110v, tigela: Plástico; Modelo: portátil; nº de velocidades: 12; Função pulsar; Base com Sistema Giratório; Batedores para massas leves; Batedores para massas pesadas; Porta-fio, Garantia mínima de 12 meses – CATMAT 392063	Unidade	05	485,00	2.425,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 180 dias contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. É imprescindível a aquisição desses aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos pois são destinados a reposição daqueles já inservíveis, garantindo o pleno funcionamento das atividades escolares e do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço in-

dicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Os bens devem possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sr. Luzia Aparecida Cruz como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

12.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

12.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

12.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

12.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

12.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto

de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$ 109.432,28 (Cento e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 10.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 26.980,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental 00104.000104.01.01.00.00 30.000,00

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil 00104.000104.01.01.00.00 42.452,28

Município de Congonhinhas, ____de _____ de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022
Processo Administrativo nº 067/2022

MINUTA

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 067/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

06.002- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/ Gabinete do Secretário de Cultura, Desporto e Turismo.

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 10.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 26.980,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental 00104.000104.01.01.00.00 30.000,00

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil 00104.000104.01.01.00.00 42.452,28

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas,____de _____ de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 0199/2022

Consulente: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão Eletrônico 033/2022.

Assunto: Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR, PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº. 085/2022, realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante disso, foi encaminhado o processo nº 067, Pregão Eletrônico 033-2022. para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1° tal lei tenta delimitar o conceito de "bens e serviços comuns" da seguinte forma:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Nesse sentido, por não ser tarefa fácil a subsunção do dispositivo ao caso concreto, por tratar-se de vaga definição referente a bens e serviços comuns, vale destacar o entendimento doutrinário a respeito:

Na ótica de Marçal Justen Filho o que identificaria um bem ou serviço como "comum" não seria a existência de critérios objetivos de avaliação, mas sim a padronização de sua configuração, viabilizada pela ausência de necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado. O resultado imediato desta padronização estaria caracterizado na fungibilidade do objeto. Na esteira deste raciocínio, leciona com a maestria que lhe é peculiar que: "Sem exagero, bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que "comum" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas". Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin: "(...) somente poderão ser classificados como "comuns" os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar. Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena do objeto. Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados.

Por sua vez, Matheus Carvalho sobre o tema:

"Em resumo, a doutrina administrativa vem ampliando, cada vez mais, o objeto desta modalidade licitatória, **admitindo-se quaisquer bens e serviços como comuns.** Por óbvio, o pregão não pode ser utilizado para execução de obras públicas, mas tem sido aceito, até mesmo, para contratação de serviços de engenharia".

Por "bens e serviços comuns" entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

Em outras palavras, seria dizer que, os equipamentos já devem estar à disposição no mercado para atender a demanda administrativa, sem caráter peculiar ou necessidade de adaptações para atender as necessidades públicas.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3°, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

> "Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> II – **bens e serviços comuns**- **bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III – **bens e serviços especiais** – bens que, **por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,** não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto n° 1024 de 2019, revogou-se o decreto n° 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

> "Art. 2° O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

> "Art. 1° Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;
>
> §1° A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica,** pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória "

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido

isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8° do Decreto Municipal n° 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII- minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX- documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X- autorização da fase externa da licitação;

XI- proposta de preços do licitante

XII- ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou de seu cancelamento;

b) do julgamento;

c) da homologação do resultado da licitação;

d) do resumo de termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;

e) o extrato de contrato;

XIV- ato de homologação

Os autos vieram acompanhados dos seguintes documentos:

1) Solicitação de compra nº.085/2022
2) Estudo Técnico Preliminar;
3) Relatório de Cotação;
4) Termo de Referência;
5) Certificação de existência de dotação orçamentária nº.0138/2022;
6) Portaria n° 45/2022;
7) Minuta do edital;
8) Minuta de Contrato;

Diante da documentação apresentada, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela, para melhor satisfazer o serviço e o interesse público.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos

orçamentários e a indicação das dotações orçamentárias: Manutenção do Polo UAB, Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Equipamentos e Material Permanente para Ensino Fundamental e Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3°, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **não amolda à lei supracitada.**

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 24 de maio de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico nº. 033/2022
Objeto: Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 138/2022) e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
Processo Administrativo nº 067/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por LOTE ÚNICO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **23/06/2022**
Horário: **9h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

465- 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 10.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 26.980,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental 00104.000104.01.01.00.00 30.000,00

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil 00104.000104.01.01.00.00 42.452,28

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25 3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Pais;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009. em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas, 31 de maio de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 40 kg; voltagem: bi volt 110/220; características adicionais: divisão 5g; prato aço inox; bateria recarregável; dimensões: 34 x 22 cm, Garantia mínima de 12 meses -CATMAT 461228	Unidade	01	629,30	629,30
02	Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 200 kg; voltagem: bivolt 110/220; características adicionais: plataforma em aço carbono; prato removível; tipo painel: visor digital; sensibilidade: 20 a 50, material: aço carbono, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461228	Unidade	01	1.985,78	1.985,78
03	Aparelho Purificador de Água: bivolt: 110/220, material gabinete: metálico; capacidade refrigeração: 5,20 L/h; características adicionais: água gelada e água natural; tipo: fixação: parede, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 450978	Unidade	01	592,50	592,50
04	Bebedouro: Tipo: Industrial; Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado; Voltagem: 110V; Material Gabinete: Aço Inoxidável; Capacidade Água: 100 L, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 464109	Unidade	05	2.100,00	10.500,00

05	Caixa de Som Bluetooth Amplificada, portátil: potência musical 500w; Potência RMS 250 w Impedância 4; alto falante 12; subwoofer 12 x 1; MHz formato de áudio MP tweeter 5x 1; compatibiiidade USB, cartão de memória, rádio FM, AUX e microfone; tecnologia: Bluetooth; rádio FM frequência 88 – 108MHz Formato de Áudio MP3/WMA; Entradas microfone/guitarra – P10, 1xRCA, alimentação: 12 v-VA DC; tempo de carregamento 12 V65 600mAh, voltagem bivolt, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 475605	Unidade	02	687,95	1 375,90
06	Forno Elétrico: Tipo Bancada; Capacidade 48L; Potência 1800w, Voltagem 110v, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 292561	Unidade	04	629,00	2.516,00
07	Geladeira Cor: Branca; Capacidade total líquida: 400 litros; Capacidade líquida refrigerador: 311 litros; Capacidade líquida do freezer: 89 litros; Tipo de degelo: Frost Free; Número de Portas: 2; Painel de controle: Touch Externo; Display: LED; Controle de temperatura no refrigerador; Função Trava Painel; Aviso de porta aberta, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 482609	Unidade	01	3.207,00	3.207,00
08	Lavadora de alta pressão: Pressão máxima de 2200 psi; Vazão de 300 l/h, Motobomba de alta qualidade, Sistema "Stop Total", Potência máxima de 1800 w, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 449867	Unidade	03	4.190,00	12.570,00
09	Liquidificador Industrial Aço Inox 5,5 Litros, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 272867	Unidade	05	788,00	3.940,00
10	Forno Microondas; material aço; capacidade: 31 litros; Potência: 1600 w; voltagem 110v; características adicionais: prato giratório; garantia mínima de 12 meses - CATMAT 368956	Unidade	07	534,50	3.741,50
11	Multiprocessador: 2 Velocidades + Pulsar 500w; Material base: Plástico; Funções: Processar, cortar, misturar, picar, triturar capacidade total da jarra; Capacidade da	Unidade	11	399,50	4.394,50

	tigela: 1,2l; Voltagem 110V; Desmontável: Sim; Base antiderrapante; Trava de segurança; Funcionamento elétrico; Certificação INMETRO, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 473222				
12	Tanquinho: Capacidade de 10 Kg; Com filtro de fiapos e economia de energia; Tipo da lavadora: Semiautomática; Eficiência Energética: A; Eficiência de lavagem: 0,75V; Tipo de água: Fria; Tipo de abertura: Superior; Dispenser: Sim; Sistema de lavagem: Rotação; Quantidade Molhos: 02 molhos; Tempo de Funcionamento: 28 minutos; Motor potência nominal: 440 w; Rotação Motor: 1520pm; Frequência: 60HZ; Consumo aproximado de água: 160L/ciclo; Consumo aproximado de energia: 0,11kWh/ciclo; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 96 cm | Largura: 48,5 cm | Profundidade: 55,5 cm, Garantia mínima de 12 meses; voltagem: 110v - CATMAT 426932	Unidade	04	734,50	2.938,00
13	Televisão: Tipo de tela: LED; Tamanho da tela: 55"; Tipo de resolução: Full HD Com HDR; Resolução mínima: 1920 px – 1080 px; Tecnologia; Smart; Com Wi-Fi; Com ethernet; Com navegador web, Com desligamento automático; Conectividade; Com USB; Com HDMI; Quantidade de portas HDMI: 2; Quantidade de portas USB: mínimo 1; Acessórios incluídos: Controle remoto, Baterias, Cabo de alimentação, Cabo HDMI; Dimensões Largura x Profundidade x Altura: 97.99 cm, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 29718	Unidade	11	3.887,91	42.767,01
14	Ventilador De Parede; oscilação para direita e esquerda; Inclinação para frente e para trás; Grade removível para facilitar a limpeza; Voltagem: Bivolt; Frequência: 60hz; Capacitor: 8,5 uf – 400Vac; Potência: 150 watts; Consumo: 0,16 kWh; Vazão: 150 m³ / min. Rotação: 1410 RPM, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461897	Unidade	70	220,33	15.423,10

15	Aspirador de Pó e Água, material: termoplástico, capacidade: 15L, tensão alimentação: 110v, características adicionais: 4 rodízios, guarnições potência: 1.100 w, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 448227	Unidade	01	426,69	426,69
16	Batedeira Planetária: capacidade: 2.000 ml; componentes adicionais: trava automática e disco com regulagem de altura, com tigelas; voltagem 110v, tigela: Plástico; Modelo: portátil; nº de velocidades: 12; Função pulsar; Base com Sistema Giratório; Batedores para massas leves; Batedores para massas pesadas; Porta-fio, Garantia mínima de 12 meses – CATMAT 392063	Unidade	05	485,00	2.425,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 180 dias contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. É imprescindível a aquisição desses aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos pois são destinados a reposição daqueles já inservíveis, garantindo o pleno funcionamento das atividades escolares e do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Os bens devem possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sr. Luzia Aparecida Cruz como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

12.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

12.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

12.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

12.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

12.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

12.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$ 109.432,28 (Cento e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 10.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 26.980,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental 00104.000104.01.01.00.00 30.000,00

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil 00104.000104.01.01.00.00 42.452,28

Município de Congonhinhas, 31 de maio de 2022.

Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
Processo Administrativo nº 067/2022

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 067/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

06.002- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/ Gabinete do Secretário de Cultura, Desporto e Turismo.

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 10.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 26.980,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental 00104.000104.01.01.00.00 30.000,00

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil 00104.000104.01.01.00.00 42.452,28

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas,____de _____ de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2022 - PROCESSO Nº 067/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE.
Objeto: Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia **23/06/2022,** com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 06 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 06 / 06 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 079/2022

Forma: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - PR. Convênio nº 317/2021.

Abertura dos Envelopes: Fica marcada a abertura dos envelopes para as 09h30min do dia 22 de junho de 2022.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº33/2022 - PROCESSO Nº 067/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE

Objeto: Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h 59min do dia 23/06/2022 com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº34/2022 - PROCESSO Nº 068/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE

Objeto: Contratação de prestação de serviços de confecção de bandeiras oficiais com mastros para a Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h 59min do dia 24/06/2022 com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº35/2022 - PROCESSO Nº 070/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais eletro-eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h 59min do dia 27/06/2022 com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº36/2022 - PROCESSO Nº 072/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Aquisição de botijão e recargas de gás de cozinha para atender as Secretarias Municipais de Educação, Administração, Desenvolvimento Social, Desporto, Cultura e Turismo, Obras e Viação e Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h 59min do dia 28/06/2022 com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeiro designado Sra. Lucinei Vernier de Macedo e o Secretario Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honorio, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde.

VENCEDOR: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Lote 1 - CARNES itens: 1, 2, 3, 4, 5

Lote 2 – VERDURAS: Itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

Valor Global: R$ 37.067,10 (trinta e sete mil sessenta e sete reais e dez centavos)

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Lote 3 - ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS

Itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40

Valor Global: R$ 28.016,40 (vinte e oito mil e dezesseis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

Lucinei Vernier de Macedo - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo nº 045/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

O MUNICIPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diario Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procopio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

A DONIZETE DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Lidete Coelho Lourenço 2090 parque Leborace Lem Franca Estado de São Paulo, CEP: 14407-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº [redacted], neste ato representada por seu Titular, Sr. Antônio Donizete da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 16 37048444 e mail ads.lic@hotmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde	Unit R$
51	Tinta esmalte sintético 3,6 litros, secagem rápida, sem cheiro, aplicação interna e externa, acabamento brilhante, aplicação em madeiras, metais, galvanizados, PVC, alumínio e outros. CATMAT 52746	[illegible]	LT	20	98,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação a Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O orgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o orgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o orgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o orgão gerenciador e orgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do orgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do orgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos orgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo orgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O orgão participante deverá comunicar ao orgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

Jose Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
A DONIZETE DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME - Antonio Donizete da Silva – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo nº 045/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diario Oficial do Municipio Jornal A Cidade Regional de Cornelio Procópio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referencia, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na [illegible] JOÃO MUNIZ REIS COM RODOVIA 386, KM 32, Nº 1356, SALA 01 BAIRRO/DISTRITO PARRE FREDERICO WESTPHALEN, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.905.761/0001-16, neste ato representada por seu Titular, Sr. Dianei Donatti, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 55 [illegible] 999877515 e mail madsul01@yahoo.com.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde	Unit R$
68	Madeira construção tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil. CATMAT 272085	pinus	[illegible]	[illegible]	[illegible]
74	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm. CATMAT 145550	pinus	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação a Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O orgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o orgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o orgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o orgão gerenciador e orgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do orgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do orgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos orgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo orgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O orgão participante deverá comunicar ao orgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

Jose Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA
Dianei Donatti – Socio Administrador

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

06/06/2022 16:28:10

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 08/06/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00033/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto/Fechado

Nº do Processo	Tipo de Licitação
67	Menor Preço

Equalização de ICMS		Quantidade de Itens
	Internacional	16

Objeto

Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino.

Data da Divulgação
08/06/2022

Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
A partir de 08/06/2022 às 08:00	Em 23/06/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Pregão Eletrônico

987517.332022 .6044 .4618 .130823264

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00033/2022

Às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 045/2022 de 02/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 67, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00033/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Balança Eletrônica
Descrição Complementar: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40 KG, Dimensões: 34 X 22 CM, Tipo: Digital , Caracteristicas Adicionais: Divisão 5 G, Prato Aço Inox, Bateria Recarregável , Voltagem: Bivolt
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 629,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 629,0000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Balança Eletrônica
Descrição Complementar: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40 KG, Dimensões: 34 X 22 CM, Tipo: Digital , Características Adicionais: Divisão 5 G, Prato Aço Inox, Bateria Recarregável , Voltagem: Bivolt
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.985,7800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.985,0000 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Aparelho Purificador De Água
Descrição Complementar: Aparelho Purificador De Água Capacidade Refrigeração: 5,20 L/H, Cor: Branca , Tipo: Tripla Filtragem , Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Tipo Fixação: Parede , Material Gabinete: Metálico , Voltagem: 110/220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 592,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 592,0000 .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Bebedouro Água
Descrição Complementar: Bebedouro Água Capacidade Água: 100 L, Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 127
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.500,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 10.500,0000 .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Caixa Acústica
Descrição Complementar: Caixa Acústica Tamanho Alto-Falante: 12 POL, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol , Tipo: Amplificada , Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card , Potência: 200 WRMS, Voltagem: Bivolt
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.375,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.374,0000 .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Forno Elétrico
Descrição Complementar: Forno Elétrico Altura: 40 CM, Material Interno: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Capacidade: 46 L, Cor: Branco , Largura: 49 CM, Características Adicionais: Chave Controle Das Resistências Superiores E Infe- , Profundidade: 49 CM, Potência: 1.750 W, Voltagem: 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.516,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.516,0000 .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Refrigerador Alimentos
Descrição Complementar: Refrigerador Alimentos Temperatura: 0 A 8 GRA, Aplicação: Hortaliças, Frutas, Laticínios, Bebidas , Capacidade: 1.900 L, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430 , Tensão Alimentação: Bivolt V, Quantidade Portas: 2 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.207,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.207,0000 .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Lavadora Alta Pressão
Descrição Complementar: Lavadora Alta Pressão Vazão: 600 L/H, Potência Consumida: 3,3 KW, Tipo: Lava-Jato , Características Adicionais: Proteção Por Fusível 16 A, Cabo De 30m Extensão , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Pressão: 2.175 PS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.570,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 12.570,0000 .

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Liquidificador Industrial
Descrição Complementar: Liquidificador Industrial Material Base: Alumínio , Material Copo: Aço Inoxidável , Altura: 720 MM, Aplicação: Industrial , Capacidade: 6 L, Largura: 280 MM, Peso: 12,50 KG, Tensão Nominal: 110/220 V, Potência Motor: 0,50 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.940,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.940,0000 .

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Forno Microondas
Descrição Complementar: Forno Microondas Material: Aço , Capacidade: 31 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Prato Giratório , Potência: 1600 W, Voltagem: 127
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.741,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.738,0000 .

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Multiprocessador Alimentos
Descrição Complementar: Multiprocessador Alimentos Material: Aço Inox/Alumínio , Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Tritura , Altura: 840 MM, Comprimento: 460 MM, Largura: 390 MM, Potência: 3.000 W, Tensão: 220 V, Peso: 28 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.394,5000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.389,0000 .

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Máquina lavar roupa
Descrição Complementar: Máquina Lavar Roupa Tipo: Tanquinho Automático , Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem , Voltagem: 110
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.938,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.936,0000 .

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 55 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42.767,0100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 42.757,0000 .

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Ventilador
Descrição Complementar: Ventilador Material: Aço , Cor: Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Parede , Características Adicionais: Oscilante, Inclinação Vertical, Controle De Veloci , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.423,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15.400,0000 .

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Aspirador De Pó E Água
Descrição Complementar: Aspirador De Pó E Água Material: Tanque Em Aço Inox , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Bocais, Prolongador E Filtro Padrão Hepa , Tensão Alimentação: 127 V, Potência: 1.400
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 426,6900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 426,0000 .

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Batedeira Doméstica
Descrição Complementar: Batedeira Doméstica Capacidade: 2.000 ML, Características Adicionais: Planetária, 5 Velocidades, Ventosas Na Base , Potência: 300 W, Voltagem: 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.425,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.425,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 109.432,2800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aceito para: A R SANTOS & CIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 109.384,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Balança Eletrônica
- 2 - Balança Eletrônica
- 3 - Aparelho Purificador De Água
- 4 - Bebedouro Água
- 5 - Caixa Acústica
- 6 - Forno Elétrico
- 7 - Refrigerador Alimentos

- 8 - Lavadora Alta Pressão
- 9 - Liquidificador Industrial
- 10 - Forno Microondas
- 11 - Multiprocessador Alimentos
- 12 - Máquina lavar roupa
- 13 - Televisor
- 14 - Ventilador
- 15 - Aspirador De Pó E Água
- 16 - Batedeira Doméstica

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Balança Eletrônica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 629,0000	R$ 629,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: QUANTA
Fabricante: quanta
Modelo / Versão: qtb
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 40 kg; voltagem: bi volt 110/220; características adicionais: divisão 5g; prato aço inox; bateria recarregável; dimensões: 34 x 22 cm, Garantia mínima de 12 meses -CATMAT 461228
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 629,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09.00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 629,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Balança Eletrônica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.985,0000	R$ 1.985,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: amira
Fabricante: amira
Modelo / Versão: tcs200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 200 kg; voltagem: bivolt 110/220; características adicionais: plataforma em aço carbono; prato removível; tipo painel: visor digital; sensibilidade: 20 a 50, material: aço carbono, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461228
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.985,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de	23/06/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:

proposta	11:14:13	08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 1.985,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Aparelho Purificador De Água

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 592,0000	R$ 592,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: colormaq
Fabricante: colormaq
Modelo / Versão: acqua
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Purificador de Água: bivolt: 110/220, material gabinete: metálico; capacidade refrigeração: 5,20 L/h; características adicionais: água gelada e água natural; tipo: fixação: parede,
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 592,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 592,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Bebedouro Água

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 2.100,0000	R$ 10.500,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: polar
Fabricante: polar
Modelo / Versão: be100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro: Tipo: Industrial; Características Adicionais: 2 Torneiras E.1 Jato Gelado; Voltagem: 110V; Material Gabinete: Aço Inoxidável; Capacidade Água: 100 L,
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.500,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 10.500,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Caixa Acústica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora

		Equiparada	ME/EPP				Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 687,0000	R$ 1.374,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: AMVOX
Fabricante: AMVOX
Modelo / Versão: aca
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de Som Bluetooth Amplificada, portátil: potência musical 500w; Potência RMS 250 w Impedância 4; alto falante 12; subwoofer 12 x 1; MHz formato de áudio MP tweeter 5x 1; compatibilidade USB, cartão de memória, rádio FM, AUX e microfone; tecnologia: Bluetooth; rádio FM frequência 88 – 108MHz Formato de Áudio MP3/WMA; Entradas microfone/guitarra - P10, 1xRCA, alimentação: 12 v-VA DC; tempo de carregamento 12 V65 600mAh, voltagem bivolt
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.374,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 1.374,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Forno Elétrico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 629,0000	R$ 2.516,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: best
Fabricante: best
Modelo / Versão: plus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno Elétrico: Tipo Bancada; Capacidade 48L; Potência 1800w, Voltagem 110v
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.516,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 2.516,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Refrigerador Alimentos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.207,0000	R$ 3.207,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo / Versão: crm43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira Cor: Branca; Capacidade total liquida: 400 litros; Capacidade liquida refrigerador: 311 litros; Capacidade liquida do freezer: 89 litros; Tipo de degelo: Frost Free; Número de Portas: 2; Painel de controle: Touch Externo; Display: LED; Controle de temperatura no

refrigerador; Função Trava Painel; Aviso de porta aberta, voltagem 110v
Porte da empresa: ME/EPP

150

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.207,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 3.207,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Lavadora Alta Pressão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	3	R$ 4.190,0000	R$ 12.570,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: eltectrolux
Fabricante: electrolux
Modelo / Versão: ews30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora de alta pressão: Pressão máxi-ma de 2200 psi, Vazão de 300 l/h, Motobomba de alta qualidade, Sistema "Stop Total", Potência máxima de 1800 w, voltagem 110v
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.570,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 12.570,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Liquidificador Industrial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 788,0000	R$ 3.940,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: kdeletro
Fabricante: kd
Modelo / Versão: material
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Liquidificador Industrial Aço Inox 5,5 Litros, voltagem 110v
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.940,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de	23/06/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:

proposta	11:14:13	08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 3.940,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Forno Microondas

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	7	R$ 534,0000	R$ 3.738,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: britania
Fabricante: britania
Modelo / Versão: bmo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Forno Microondas; material aço; capacidade: 31 litros; Potência: 1600 w; voltagem 110v; características adicionais: prato giratório
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.738,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 3.738,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Multiprocessador Alimentos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	11	R$ 399,0000	R$ 4.389,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: philco
Fabricante: philco
Modelo / Versão: pulsar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Multiprocessador: 2 Velocidades + Pulsar 500w; Material base: Plástico; Funções: Processar, cortar, misturar, picar, triturar capacidade total da jarra; Capacidade da tigela: 1,2l; Voltagem 110V; Desmontável: Sim; Base antiderrapante; Trava de segurança;
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.389,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 4.389,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Máquina lavar roupa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora

		Equiparada	ME/EPP				Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 734,0000	R$ 2.936,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: libel
Fabricante: libel
Modelo / Versão: premium
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tanquinho: Capacidade de 10 Kg; Com filtro de fiapos e economia de energia; Tipo da lavadora: Semiautomática; Eficiência Energética: A; Eficiência de lavagem 0,75V; Tipo de água: Fria; Tipo de abertura: Superior; Dispenser: Sim; Sistema de lavagem: Rotação; Quantidade Molhos: 02 molhos; Tempo de Funcionamento: 28 minutos; Motor potência nominal: 440 w; Rotação Motor: 1520pm; Frequência: 60HZ; Consumo aproximado de água: 160L/ciclo; Consumo aproximado de energia: 0,11kWh/ciclo; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 96 cm | Largura: 48,5 cm | Profundidade: 55,5 cm, Garantia mínima de 12 meses; voltagem: 110v
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.936,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 2.936,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Grupo 1 - Televisor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	11	R$ 3.887,0000	R$ 42.757,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: tcl
Fabricante: tcl
Modelo / Versão: 55p725
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Televisão: Tipo de tela: LED; Tamanho da tela: 55"; Tipo de resolução: Full HD Com HDR; Resolução mínima: 1920 px - 1080 px; Tecnologia; Smart; Com Wi-Fi; Com ethernet; Com navegador web, Com desligamento automático; Conectividade; Com USB; Com HDMI: Quantidade de portas HDMI: 2; Quantidade de portas USB: mínimo 1; Acessórios incluídos: Controle remoto, Baterias, Cabo de alimentação, Cabo HDMI; Dimensões Largura x Profundidade x Altura: 97,99 cm, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses -
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 42.757,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 42.757,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 14 - Grupo 1 - Ventilador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	70	R$ 220,0000	R$ 15.400,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: ventisol

Fabricante: ventisol
Modelo / Versão: 50cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ventilador De Parede; oscilação para direita e esquerda; Inclinação para frente e para trás; Grade removível para facilitar a limpeza; Voltagem: Bivolt; Frequência: 60hz; Capacitor: 8,5 uf - 400Vac; Potência: 150 watts; Consumo: 0,16 kWh; Vazão: 150 m³ / min. Rotação: 1410 RPM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.400,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 15.400,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 15 - Grupo 1 - Aspirador De Pó E Água

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 426,0000	R$ 426,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: maxpro
Fabricante: max
Modelo / Versão: eal15p
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aspirador de Pó e Água, material: termoplástico, capacidade: 15L, tensão alimentação: 110v, características adicionais: 4 rodízios, guarnições potência: 1.100 w,
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 426,0000	08.434.728/0001-33	23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 426,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 16 - Grupo 1 - Batedeira Doméstica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 485,0000	R$ 2.425,0000	21/06/2022 19:42:06

Marca: mondial
Fabricante: mondial
Modelo / Versão: bp03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batedeira Planetária: capacidade: 2.000 ml; componentes adicionais: trava automática e disco com regulagem de altura, com tigelas; voltagem 110v, tigela: Plástico; Modelo: portátil; nº de velocidades: 12; Função pulsar; Base com Sistema Giratório; Batedores para massas leves; Batedores para massas pesadas; Porta-fio,
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 2.425,0000 08.434.728/0001-33 23/06/2022 09:00:17:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2022 11:14:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, pelo melhor lance de R$ 2.425,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
08.434.728/0001-33	A R SANTOS & CIA LTDA	Sim	Sim		R$ 109.384,0000	21/06/2022 19:42:06

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2022 09:00:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/06/2022 09:21:14	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/06/2022 09:21:14	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 109.384,0000.
Encerramento	23/06/2022 09:26:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/06/2022 09:26:15	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2022 09:57:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2022 10:49:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2022 11:00:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2022 11:07:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33.
Habilitação de fornecedor	23/06/2022 11:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A R SANTOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/06/2022 09:00:20	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2022 09:00:29	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2022 09:21:14	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 109.384,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:14 do dia 23/06/2022.
Sistema	23/06/2022 09:26:15	O fornecedor da proposta no valor de R$ 109.384,0000 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	23/06/2022 09:26:15	O item G1 está encerrado.
Sistema	23/06/2022 09:31:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	23/06/2022 09:57:43	Senhor fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	23/06/2022	Senhor fornecedor, favor se atentar ao prazo e forma de envio contendo a proposta

	09:59:03	ajustada.
Sistema	23/06/2022 10:49:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	23/06/2022 11:00:54	Senhor fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	23/06/2022 11:01:59	Senhor forneceder, atentar-se ao ajuste da proposta.
Sistema	23/06/2022 11:07:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.434.728/0001-33, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	23/06/2022 11:14:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	23/06/2022 11:15:29	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/06/2022 às 11:45:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	09/06/2022 08:40:08	
Abertura da sessão pública	23/06/2022 09:00:20	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/06/2022 09:31:51	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/06/2022 11:14:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/06/2022 11:15:29	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/06/2022 às 11:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:46 horas do dia 23 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES
Equipe de Apoio

JANE MOREIRA CAMPOS
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00033/2022

Às 11:48 horas do dia 23 de junho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00033/2022, referente ao Processo nº 67, o pregoeiro, Sr(a) FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 109.432,2800
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 109.384,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Balança Eletrônica
- 2 - Balança Eletrônica
- 3 - Aparelho Purificador De Água
- 4 - Bebedouro Água
- 5 - Caixa Acústica
- 6 - Forno Elétrico
- 7 - Refrigerador Alimentos
- 8 - Lavadora Alta Pressão
- 9 - Liquidificador Industrial
- 10 - Forno Microondas
- 11 - Multiprocessador Alimentos
- 12 - Máquina lavar roupa
- 13 - Televisor
- 14 - Ventilador
- 15 - Aspirador De Pó E Água
- 16 - Batedeira Doméstica

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Balança Eletrônica
Descrição Complementar: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40 KG, Dimensões: 34 X 22 CM, Tipo: Digital , Características Adicionais: Divisão 5 G, Prato Aço Inox, Bateria Recarregável , Voltagem: Bivolt
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 629,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 629,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 629,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 629,0000

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Balança Eletrônica
Descrição Complementar: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40 KG, Dimensões: 34 X 22 CM, Tipo: Digital , Características Adicionais: Divisão 5 G, Prato Aço Inox, Bateria Recarregável , Voltagem: Bivolt
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.985,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.985,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 1.985,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 1.985,0000

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Aparelho Purificador De Água
Descrição Complementar: Aparelho Purificador De Água Capacidade Refrigeração: 5,20 L/H, Cor: Branca , Tipo: Tripla Filtragem , Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Tipo Fixação: Parede , Material Gabinete: Metálico , Voltagem: 110/220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 592,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 592,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 592,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 592,0000

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Bebedouro Água
Descrição Complementar: Bebedouro Água Capacidade Água: 100 L, Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 127
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.500,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 10.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 10.500,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 10.500,0000

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Caixa Acústica
Descrição Complementar: Caixa Acústica Tamanho Alto-Falante: 12 POL, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol , Tipo: Amplificada , Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card , Potência: 200 WRMS, Voltagem: Bivolt
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.375,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.374,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 1.374,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 1.374,0000

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Forno Elétrico
Descrição Complementar: Forno Elétrico Altura: 40 CM, Material Interno: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Capacidade: 46 L, Cor: Branco , Largura: 49 CM, Características Adicionais: Chave Controle Das Resistências Superiores E Infe- , Profundidade: 49 CM, Potência: 1.750 W, Voltagem: 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.516,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.516,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 2.516,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 2.516,0000

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Refrigerador Alimentos
Descrição Complementar: Refrigerador Alimentos Temperatura: 0 A 8 GRA, Aplicação: Hortaliças, Frutas, Laticínios, Bebidas , Capacidade: 1.900 L, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430 , Tensão Alimentação: Bivolt V, Quantidade Portas: 2 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.207,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.207,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 3.207,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 3.207,0000

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Lavadora Alta Pressão
Descrição Complementar: Lavadora Alta Pressão Vazão: 600 L/H, Potência Consumida: 3,3 KW, Tipo: Lava-Jato , Características Adicionais: Proteção Por Fusível 16 A, Cabo De 30m Extensão , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Pressão: 2.175 PS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.570,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 12.570,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 12.570,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 12.570,0000

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Liquidificador Industrial
Descrição Complementar: Liquidificador Industrial Material Base: Alumínio , Material Copo: Aço Inoxidável , Altura: 720 MM, Aplicação: Industrial , Capacidade: 6 L, Largura: 280 MM, Peso: 12,50 KG, Tensão Nominal: 110/220 V, Potência Motor: 0,50 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.940,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.940,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 3.940,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 3.940,0000

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Forno Microondas
Descrição Complementar: Forno Microondas Material: Aço , Capacidade: 31 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Prato Giratório , Potência: 1600 W, Voltagem: 127
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.741,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.738,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 3.738,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 3.738,0000

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Multiprocessador Alimentos
Descrição Complementar: Multiprocessador Alimentos Material: Aço Inox/Alumínio , Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Tritura , Altura: 840 MM, Comprimento: 460 MM, Largura: 390 MM, Potência: 3.000 W, Tensão: 220 V, Peso: 28 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.394,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.389,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 4.389,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 4.389,0000

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Máquina lavar roupa
Descrição Complementar: Máquina Lavar Roupa Tipo: Tanquinho Automático , Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem , Voltagem: 110
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.938,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.936,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 2.936,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 2.936,0000

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 55 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42.767,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 42.757,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 42.757,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 42.757,0000

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Ventilador
Descrição Complementar: Ventilador Material: Aço , Cor: Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Parede , Caracteristicas Adicionais: Oscilante, Inclinação Vertical, Controle De Veloci , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.423,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 15.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 15.400,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 15.400,0000

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Aspirador De Pó E Água

Descrição Complementar: Aspirador De Pó E Água Material: Tanque Em Aço Inox , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Bocais, Prolongador E Filtro Padrão Hepa , Tensão Alimentação: 127 V, Potência: 1.400
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 426,6900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 426,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 426,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 426,0000

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Batedeira Doméstica
Descrição Complementar: Batedeira Doméstica Capacidade: 2.000 ML, Características Adicionais: Planetária, 5 Velocidades, Ventosas Na Base , Potência: 300 W, Voltagem: 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.425,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.425,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 2.425,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 2.425,0000

Fim do documento

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

AR SANTOS E CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33.
RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386
CONGONHINHAS – PARANÁ
FONE: 43 984113246
Email:djadrianorodrigues@hotmail.com

PROPOSTA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

Apresentamos nossa proposta para venda objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 033/2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: AR SANTOS E CIA LTDA
CNPJ:08.434.728/0001-33
INSCRIÇÃO ESTADUAL:9047769717
REPRESENTANTE:ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO:SÓCIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF:034.669.259-83
ENDEREÇO:RUA SIQUEIRA CAMPOS - 376
TELEFONE:43 984113246
AGÊNCIA:0224-0 BANCO DO BRASIL
Nº DA CONTA BANCÁRIA:26.512-8

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 40 kg; voltagem: bi volt 110/220; características adicionais: divisão 5g; prato aço inox; bateria recarregável; dimensões: 34 x 22 cm,	QUANTA/QTB	unidade	1	R$629,00	R$ 629,00
2	Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 200 kg; voltagem: bivolt 110/220; características adicionais: plataforma em aço carbono; prato removivel; tipo painel: visor digital; sensibilidade: 20 a 50, material: aço carbono,	AMIRA/TCS/200	unidade	1	1.985,00	R$1.985,00

03	Aparelho Purificador de Água: bivolt: 110/220, material gabinete: metálico; capacidade refrigeração: 5,20 L/h; características adicionais: água gelada e água natural; tipo: fixação: parede, garantia	COLORMAQ/ACQUA	UNIDADE	05	592,00	2.960,00
04	Bebedouro: Tipo: Industrial; Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado; Voltagem: 110V; Material Gabinete: Aço Inoxidável; Capacidade Água: 100 L,	POLAR – BE100	UNIDADE	05	2100,00	10.500,00
05	Caixa de Som Bluetooth Amplificada, portátil: potência musical 500w; Potência RMS 250 w Impedância 4; alto falante 12; subwoofer 12 x 1; MHz formato de áudio MP tweeter 5x 1; compatibilidade USB, cartão de memória, rádio FM, AUX e microfone; tecnologia: Bluetooth; rádio FM frequência 88 - 108MHz Formato de Áudio MP3/WMA; Entradas microfone/guitarra P10, 1xRCA, alimentação: 12 v-VA DC; tempo de carregamento 12 V65 600mAh, voltagem bivolt,	ANVOX ACA188	UNIDADE	02	687,00	1.374,00
06	Forno Elétrico: Tipo Bancada; Capacidade 48L; Potência 1800w, Voltagem 110v,	BEST/PLUS	UNIDADE	04	629,00	2.516,00
07	Geladeira Cor: Branca; Capacidade total líquida: 400 litros: Capacidade líquida refrigerador: 311 litros; Capacidade líquida do freezer: 89 litros: Tipo de degelo: Frost Free; Número de Portas: 2; Painel de controle: Touch Externo; Display: LED; Controle de temperatura no refrigerador; Função Trava Painel; Aviso de porta aberta, voltagem 110v,	CONSUL /CRM43	UNIDADE	01	3207,00	3.207,00

08	Lavadora de alta pressão: Pressão máxima de 2200 psi; Vazão de 300 l/h, Motobomba de alta qualidade, Sistema "Stop Total", Potência máxima de 1800 w, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 449867	ELECTROLUX	UNID	03	4190,00	12.570,00
09	Liquidificador Industrial Aço Inox 5,5 Litros, voltagem 110v.	KDELETRO MATERIAL	UNID	05	788,00	3.940,00
10	Forno Microondas; material aço; capacidade: 31 litros; Potência: 1600 w; voltagem 110v; características adicionais: prato giratório;	BRITANIA /BMO23BB	UNID	07	534,00	3.738,00
11	Multiprocessador: 2 Velocidades + Pulsar 500w; Material base: Plástico; Funções: Processar, cortar, misturar, picar, triturar capacidade total da jarra; Capacidade da tigela: 1,2l; Voltagem 110V; Desmontável: Sim; Base antiderrapante; Trava de segurança; Funcionamento elétrico: Certificação INMETRO.	PHILCO/PULSAR	UNIDADE	11	399,00	4.389,00
12	Tanquinho: Capacidade de 10 Kg: Com filtro de fiapos e economia de energia; Tipo da lavadora: Semiautomática; Eficiência Energética: A; Eficiência de lavagem: 0,75V; Tipo de água: Fria; Tipo de abertura: Superior: Dispenser: Sim; Sistema de lavagem: Rotação; Quantidade Molhos: 02 molhos; Tempo de Funcionamento: 28 minutos; Motor potência nominal: 440 w; Rotação Motor: 1520pm; Frequência: 60HZ; Consumo aproximado de água: 160L/ciclo; Consumo aproximado de energia: 0,11kWh/ciclo: Dimensões aproximadas do produto. Altura: 96 cm | Largura: 48,5	LIBEL/PREMIUM	UNIDADE	04	734,00	2.936,00

	cm | Profundidade: 55,5 cm, Garantia mínima de 12 meses; voltagem: 110v					
13	Televisão: Tipo de tela: LED; Tamanho da tela: 55"; Tipo de resolução: Full HD Com HDR; Resolução mínima: 1920 px 1080 px; Tecnologia; Smart; Com Wi-Fi; Com ethernet; Com navegador web, Com desligamento automático; Conectividade; Com USB; Com HDMI; Quantidade de portas HDMI: 2; Quantidade de portas USB: mínimo 1; Acessórios incluídos: Controle remoto, Baterias, Cabo de alimentação, Cabo HDMI; Dimensões Largura x Profundidade x Altura: 97.99 cm, voltagem 110v,	TCL/55P725	UNIDADE	11	3887,00	42.757,00
14	Ventilador De Parede; oscilação para direita e esquerda; Inclinação para frente e para trás; Grade removivel para facilitar a limpeza; Voltagem: Bivolt; Frequência: 60hz; Capacitor: 8,5 uf - 400Vac; Potência: 150 watts; Consumo: 0,16 kWh; Vazão: 150 m³ / min. Rotação: 1410 RPM.	VENTISOL| 50CM	UNIDADE	70	220,00	15.400,00
15	Aspirador de Pó e Água, material: .termoplástico, capacidade: 15L. tensão alimentação: 110v, características adicionais: 4 rodizios, guarnições potência: 1.100 w,	maxpro	UNIDADE	01	426,00	426,00
16	Batedeira Planetária: capacidade: 2.000 ml; componentes adicionais: trava automática e disco com regulagem de altura, com tigelas; voltagem 110v, tigela: Plástico; Modelo: portátil; nº de velocidades: 12; Função pulsar; Base com Sistema Giratório; Batedores para	MONDIAL	unidade	05	485,00	2425,00

	massas leves; Batedores para massas pesadas; Porta-fio					

VALIDADE 60 DIAS

CONGONHINHAS ,23 DE JUNHO DE 2022.

A R SANTOS E CIA LTDA:08434728000133

Assinado de forma digital por A R SANTOS E CIA LTDA:08434728000133
Dados: 2022.06.23 11:05:47 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
AR SANTOS E CIA LTDA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2022 09:34:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A R SANTOS & CIA LTDA**
CNPJ: **08.434.728/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: ◉ **Ambos** ○ **Jurídica** ○ **Física**

CPF/CNPJ: 08434728000133 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	**CPF/CNPJ**	**Núm. Processo**

Nenhum Requerido encontrado.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.434.728/0001-33	DUNS®:	898737834
Razão Social:	A R SANTOS & CIA LTDA		
Nome Fantasia:	A R S - PROMOCOES E EVENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	26/04/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/09/2022
FGTS	Validade:	03/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/05/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	31/12/2019 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.434.728/0001-33 DUNS®: 898737834
Razão Social: A R SANTOS & CIA LTDA
Nome Fantasia: A R S - PROMOCOES E EVENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/04/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 30.000,00** Data de Abertura da Empresa: 07/11/2006
CNAE Primário: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2: 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 3: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 4: 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
CNAE Secundário 5: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 6: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 9: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 10: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 11: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 12: 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 13: 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
CNAE Secundário 14: 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 15: 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
CNAE Secundário 16: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 17: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 18: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 19: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 20: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 21: 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES

CNAE Secundário 22:	9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 23:	9001-9/04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE
CNAE Secundário 24:	9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E
CNAE Secundário 25:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 26:	9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
CNAE Secundário 27:	9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 28:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 29:	9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO

Dados para Contato

CEP:	86.320-000		
Endereço:	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 386 - CENTRO		
Município / UF:	Congonhinhas / Paraná		
Telefone:	(43) 84113246	Telefone:	(43) 35541515
E-mail:	DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM		

Dados do Responsável Legal

CPF:	034.669.259-83
Nome:	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	034.669.259-83
Nome:	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
E-mail:	djadrianorodrigues@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 034.669.259-83 Participação Societária: 71,60%
Nome: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Número do Documento: 70153165 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 11/01/1994 Data de Nascimento: 11/12/1980
Filiação Materna: MARIA ROSA DOS SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.320-000
Endereço: RUA VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES, 225 - CENTRO
Município / UF: Congonhinhas / Paraná
Telefone: (43) 35541396
E-mail: djadrianorodrigues@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 067.209.119-45 Participação Societária: 28,40%
Nome: DEBORA DE OLIVEIRA
Número do Documento: 428373987 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 16/11/2001 Data de Nascimento: 18/04/1988
Filiação Materna: SUELI DE OLIVEIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.320-000
Endereço: RUA JOSE RIBEIRO LOPES, 16 - CASA - VILA RODEIO
Município / UF: Congonhinhas / Paraná
Telefone: (43) 35541396
E-mail: djadrianorodrigues@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

892 - Propaganda e Publicidade
12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem
24163 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica e Eletrônica (Integrada) - Outras Necessidades
24376 - Instalação e Montagem de Palco

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225, CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e **DÉBORA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, nascido em 18 de abril de 1988, empresária, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 139 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, portadora do CPF/MF nº 067.209.119-45 e cédula de identidade RG. 42.837.398-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sócios competentes da empresa denominada de **A R SANTOS & CIA LTDA, estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006 resolvem por este instrumento, de comum acordo **ALTERAR e CONSOLIDAR** os dados empresariais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica alterado as atividades econômicas da empresa a partir deste instrumento para os seguintes como segue:

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

77.39-0-03 - Aluguel, montagem e instalação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

Digitalizado com CamScanner

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

73.11-4-00 - Agências de publicidade

81.29-0/00 - atividade de limpeza de ruas

85.91-1/00 - atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho

93.19-1/99 - atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes;

18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário;

45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

47.42-3-00 Comércio varejista de materiais elétricos;

47.52-1-00 Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação;

47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;

74.20-0-04 Filmagens de festas e eventos;

77.21-7-00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

81.21-4-00 Limpeza em prédios e domicílios;

90.01-9-04 Produção de espetáculos circenses;

95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

Digitalizado com CamScanner

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;

43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;

47.53-9-00 Comércio varejista de eletrodomésticos.

Cláusula Terceira: –DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

CONSOLIDAÇÃO

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e DÉBORA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascido em 18 de abril de 1988, empresária, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 139 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, portadora do CPF/MF nº 067.209.119-45 e cédula de identidade RG. 42.837.398-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sócios competentes da empresa denominada de A R SANTOS & CIA LTDA estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta

Digitalizado com CamScanner

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006, promove a **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO – a RAZÃO Social da Sociedade empresária Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob a razão social de A **R SANTOS & CIA LTDA,** com sede na Rua Siqueira Campos, 386 Bairro Centro, Congonhinhas – PR., CEP 86.320.000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205818319 em 07/11/2006 e no CNPJ/MF sob o número 08.434.728/0001-33

CLÁUSULA SEGUNDA: filiais e outras dependências: a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante a alteração do Ato devidamente assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL -a partir deste instrumento será:

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

77.39-0-03 - Aluguel, montagem e instalação de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

Digitalizado com CamScanner

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

73.11-4-00 - Agências de publicidade

81.29-0/00 - atividade de limpeza de ruas

85.91-1/00 - atividades de ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes, tais como futebol, basquete, vôlei, tênis, natação, artes marciais, equitação, mergulho

93.19-1/99 - atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes;

18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário;

45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

47.42-3-00 Comércio varejista de materiais elétricos;

47.52-1-00 Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação;

47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;

74.20-0-04 Filmagens de festas e eventos;

77.21-7-00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

81.21-4-00 Limpeza em prédios e domicílios;

90.01-9-04 Produção de espetáculos circenses;

95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;

43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;

47.53-9-00 Comércio varejista de eletrodomésticos.

Digitalizado com CamScanner

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa é de R30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma da seguinte forma:

	Sócios	Quotas	R$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	21.500	21.500,00
02	DÉBORA DE OLIVEIRA	8.500	8.500,00
	TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização, conforme o disposto do Artigo 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital poderá ser transferido ou cedido a terceiros de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelos sócios Adriano Rodrigues dos Santos e Débora de Oliveira, individualmente, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade empresária mediante a participação no

Digitalizado com CamScanner

177

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRO-LABORE – Os sócios poderão fixar retirada mensal de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços e balancetes em períodos inferiores a 01 (um) ano, e o lucro apurado nestas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao titular a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade terá continuidade, sendo administrada por herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercerem a administração desta sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

Digitalizado com CamScanner

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO Fica eleito o foro tal da Cidade Congonhinhas, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumprir fielmente por si ou por seus herdeiros em todos os seus termos.

Congonhinhas Pr., 16 de Fevereiro 2.022

Digitalizado com CamScanner

A R SANTOS & CIA LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ – 08.434.728/0001-33 / NIRE 412.05818319

Adriano Rodrigues dos Santos

RG. 7.015.316-5 SESP PR

Débora de Oliveira

RG. 42.837.398-7 SESP SP

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF nº 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI DO PRADO MORAES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 09:21 SOB Nº 20221088903.
PROTOCOLO: 221088903 DE 02/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202743191. CNPJ DA SEDE: 08434728000133.
NIRE: 41205818319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
A R SANTOS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica condicionada à confirmação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando os respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
067.209.119-45
DEBORA DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICA

Nome

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Nº de Inscrição

034669250-83

Data do Nasc

11/12

180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.434.728/0001-33 MATRIZ		07/11/2006

NOME EMPRESARIAL
A R SANTOS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A R S - PROMOCOES E EVENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIQUEIRA CAMPOS	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.320-000	CENTRO	CONGONHINHAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM	(43) 8411-3246/ (43) 3554-1515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **10:47:22** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.434.728/0001-33 MATRIZ		07/11/2006

NOME EMPRESARIAL
A R SANTOS & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.91-1-00 - Ensino de esportes
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIQUEIRA CAMPOS	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.320-000	CENTRO	CONGONHINHAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM	(43) 8411-3246/ (43) 3554-1515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **10:47:22** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A R SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:47 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2022.
Código de controle da certidão: **79CD.EE71.A59F.ADB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.434.728/0001-33
Razão Social: A R SANTOS E CIA LTDA
Endereço: R VER GERSON APARCIDO SOARES 225 SEDE / CENTRO / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2022 a 03/07/2022

Certificação Número: 2022060400530569851829

Informação obtida em 15/06/2022 18:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Certidão nº: 10629410/2022
Expedição: 04/04/2022, às 09:18:56
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R SANTOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.434.728/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90477697-17	08.434.728/0001-33	04/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	A R SANTOS & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	A R S PROMOCOES E EVENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 386 - CENTRO - CEP 86320-000 FONE: (39) 8411-3246
Município de Instalação	CONGONHINHAS - PR, DESDE 04/2009
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.669.259-83	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	067.209.119-45	DEBORA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90477697-17

Emitido Eletronicamente via Internet
01/06/2022 14:52:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026343245-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.434.728/0001-33**
Nome: **A R SANTOS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/03/2022 10:27:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

NÚMERO
204

184

VÁLIDO ATÉ
20/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
A R SANTOS & CIA LTDA - ME - CNPJ 08.434.728/0001-33

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 21/06/2022

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	PARA OS DEVIDOS FINS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 21 de Junho de 2022.

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

A.R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 7 de Junho de 2022

Osvaldo Saugo
Distribuidor

185

Fl. 1

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 015

Este Livro Diário contém, 46 (quarenta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 046 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A R SANTOS & CIA LTDA**

Endereço: **RUA VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES, 225 - SEDE**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **08.434.728/0001-33**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41205818319 em 07/11/2006.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2020..

CONGONHINHAS-PR, 01 de Janeiro de 2020

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2020	1.1.1.01.001	9.1.1.01.002		0100006	Balanço de Abertura em 01/01/2020	645.312,08
01/01/2020	1.4.3.01.001	9.1.1.01.002		0100007	Balanço de Abertura em 01/01/2020	47.700,00
01/01/2020	1.4.3.01.002	9.1.1.01.002		0100008	Balanço de Abertura em 01/01/2020	6.000,00
01/01/2020	1.4.3.01.003	9.1.1.01.002		0100009	Balanço de Abertura em 01/01/2020	62.000,00
01/01/2020	1.4.8.01.001	9.1.1.01.002		0100010	Balanço de Abertura em 01/01/2020	2.350,00
01/01/2020	9.1.1.01.002	2.1.1.02.005		0100011	Balanço de Abertura em 01/01/2020	1.189,48
01/01/2020	9.1.1.01.002	2.1.1.02.007		0100012	Balanço de Abertura em 01/01/2020	260,00
01/01/2020	2.1.1.03.001	9.1.1.01.002		0100013	Balanço de Abertura em 01/01/2020	33,20
01/01/2020	2.1.1.03.002	9.1.1.01.002		0100014	Balanço de Abertura em 01/01/2020	2.124,98
01/01/2020	9.1.1.01.002	2.1.1.03.003		0100015	Balanço de Abertura em 01/01/2020	798,08
01/01/2020	9.1.1.01.002	2.1.1.03.004		0100016	Balanço de Abertura em 01/01/2020	756,68
01/01/2020	9.1.1.01.002	2.1.1.03.005		0100017	Balanço de Abertura em 01/01/2020	1.282,06
01/01/2020	9.1.1.01.002	2.1.1.04.001		0100018	Balanço de Abertura em 01/01/2020	760,74
01/01/2020	9.1.1.01.002	2.1.1.04.002		0100019	Balanço de Abertura em 01/01/2020	109,60
01/01/2020	9.1.1.01.002	2.1.1.05.008		0100020	Balanço de Abertura em 01/01/2020	7.979,10
01/01/2020	9.1.1.01.002	2.1.1.06.002		0100021	Balanço de Abertura em 01/01/2020	126,90
01/01/2020	9.1.1.01.002	2.5.1.01.001		0100022	Balanço de Abertura em 01/01/2020	30.000,00
01/01/2020	9.1.1.01.002	2.5.5.01.001		0100023	Balanço de Abertura em 01/01/2020	465.412,66
01/01/2020	2.5.5.01.004	2.5.5.01.001		0100024	Valor que se transfere	306.844,96
01/01/2020	9.1.1.01.002	2.5.5.01.004		0100025	Balanço de Abertura em 01/01/2020	306.844,96
01/01/2020	2.5.5.01.001	2.5.5.01.006		0100026	Valor que se transfere	50.000,00
01/01/2020	2.5.5.01.006	9.1.1.01.002		0100027	Balanço de Abertura em 01/01/2020	50.000,00
02/01/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100033	Venda Serviço a vista cf. nf. 87	385,00
05/01/2020	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0100038	Pagamnento Pro labore	888,22
07/01/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100034	Venda Serviço a vista cf. nf. 88	17.500,00
07/01/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100035	Venda Serviço a vista cf. nf. 89	1.280,00
15/01/2020	8.5.3.04.004	1.1.1.01.001		0100005	Pagamento taxa certidao municipal	10,24
20/01/2020	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0100003	Pagamento inss 12/2019	109,78
20/01/2020	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100004	Pagamento simples 12/2019	6.689,63
29/01/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	9820	0100029	Pagamento de honorariosref. 112019	262,00
30/01/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100036	Venda Serviço a vista cf. nf. 90	420,00
31/01/2020	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0100028	Honorarios a pagar	275,00
31/01/2020	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0100031	PRO LABORE a pagar	1.045,00
31/01/2020	8.5.3.01.010	2.1.1.04.001		0100032	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
31/01/2020	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0100037	Simples a recolher	1.296,29
04/02/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200006	Venda Serviço a vista cf. nf. 91	140,00
04/02/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200007	Venda Serviço a vista cf. nf. 92	1.280,00
05/02/2020	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0200020	Pagamnento Pro labore	930,05
12/02/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200008	Venda Serviço a vista cf. nf. 93	42,00
12/02/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200009	Venda Serviço a vista cf. nf. 94	15.500,00
13/02/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0200016	Compra a prazo cf. nf. 022861	1.148,20
17/02/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200010	Venda Serviço a vista cf. nf. 95	3.000,00
18/02/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200011	Venda Serviço a vista cf. nf. 96	27.000,00
18/02/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0200018	Pagamento duplicata cf. nf. 022861	1.148,20
19/02/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0200015	Compra a prazo cf. nf. 118841	89,77
19/02/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0200017	Compra a prazo cf. nf. 118841	367,35
20/02/2020	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0200001	Pagamento simples 01/2020	1.296,30
20/02/2020	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0200002	Pagamento inss 01/2020	114,95
20/02/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200012	Venda Serviço a vista cf. nf. 97	14.900,00
21/02/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200013	Venda Serviço a vista cf. nf. 98	8.380,00
21/02/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200014	Venda Serviço a vista cf. nf. 99	272,00
29/02/2020	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0200003	Honorarios a pagar	275,00
29/02/2020	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0200004	PRO LABORE a pagar	1.045,00
29/02/2020	8.5.3.01.010	2.1.1.04.001		0200005	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
29/02/2020	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0200019	Simples a recolher	4.757,50
02/03/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300012	Venda Serviço a vista cf. nf. 100	42,00
02/03/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300013	Venda Serviço a vista cf. nf. 101	3.600,00

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Livro Diario

186

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
03/03/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300014	Venda Serviço a vista cf. nf. 102	550,00
03/03/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300015	Venda Serviço a vista cf. nf. 103	1.280,00
05/03/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	9992	0300009	Pagamento de honorariosref. 122019	262,00
05/03/2020	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0300023	Pagamnento Pro labore	930,05
06/03/2020	8.5.3.04.004	1.1.1.01.001		0300006	Pagamento vigilancia sanitaria 2020	72,22
06/03/2020	8.5.3.04.004	1.1.1.01.001		0300007	Pagamento alvara licença 2020	123,90
13/03/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300016	Venda Serviço a vista cf. nf. 104	100,00
13/03/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300017	Venda Serviço a vista cf. nf. 105	105,00
16/03/2020	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0300002	Pagamento inss 09/2019	109,78
16/03/2020	8.6.1.01.004	1.1.1.01.001		0300003	Pagamento juros inss 09/2019	24,60
18/03/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300018	Venda Serviço a vista cf. nf. 106	960,00
20/03/2020	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0300005	Pagamento inss 02/2020	114,95
20/03/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0300021	Pagamento duplicata cf. nf. 118841	241,53
23/03/2020	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0300004	Pagamento simples 02/2020	4.757,51
25/03/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300019	Venda Serviço a vista cf. nf. 107	400,00
27/03/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300020	Venda Serviço a vista cf. nf. 108	3.456,00
30/03/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	11418	0300025	Pagamento multa/juros	6,40
31/03/2020	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0300008	Honorarios a pagar	275,00
31/03/2020	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0300010	PRO LABORE a pagar	1.045,00
31/03/2020	8.5.3.01.010	2.1.1.04.001		0300011	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
31/03/2020	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0300022	Simples a recolher	767,22
02/04/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400004	Venda Serviço a vista cf. nf. 109	84,00
04/04/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0400011	Pagamento duplicata cf. nf. 118841	215,59
05/04/2020	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0400013	Pagamnento Pro labore	930,05
06/04/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400005	Venda Serviço a vista cf. nf. 110	157,00
16/04/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400006	Venda Serviço a vista cf. nf. 111	157,00
16/04/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400007	Venda Serviço a vista cf. nf. 112	42,00
16/04/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400008	Venda Serviço a vista cf. nf. 113	157,00
22/04/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400009	Venda Serviço a vista cf. nf. 114	115,00
29/04/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400010	Venda Serviço a vista cf. nf. 116	288,00
30/04/2020	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0400001	Honorarios a pagar	275,00
30/04/2020	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0400002	PRO LABORE a pagar	1.045,00
30/04/2020	8.5.3.01.010	2.1.1.04.001		0400003	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
30/04/2020	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0400012	Simples a recolher	72,31
05/05/2020	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0500018	Pagamnento Pro labore	930,05
11/05/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500007	Venda Serviço a vista cf. nf. 117	6.000,00
12/05/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500008	Venda Serviço a vista cf. nf. 118	2.154,00
18/05/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500009	Venda Serviço a vista cf. nf. 119	1.600,00
18/05/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500010	Venda Serviço a vista cf. nf. 120	1.600,00
18/05/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500011	Venda Serviço a vista cf. nf. 121	1.600,00
18/05/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500012	Venda Serviço a vista cf. nf. 122	1.600,00
18/05/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500013	Venda Serviço a vista cf. nf. 123	2.820,00
18/05/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500014	Venda Serviço a vista cf. nf. 124	3.760,00
18/05/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500015	Venda Serviço a vista cf. nf. 125	1.600,00
20/05/2020	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0500001	Pagamento inss 04/2020	114,95
22/05/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10108	0500003	Pagamento de honorariosref. 012020	275,00
22/05/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10410	0500004	Pagamento de honorariosref. 042020	275,00
28/05/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500016	Venda Serviço a vista cf. nf. 126	2.400,00
31/05/2020	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0500002	Honorarios a pagar	275,00
31/05/2020	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0500005	PRO LABORE a pagar	1.045,00
31/05/2020	8.5.3.01.010	2.1.1.04.001		0500006	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
31/05/2020	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0500017	Simples a recolher	1.817,61
03/06/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600009	Venda Serviço a vista cf. nf. 127	157,00
03/06/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600010	Venda Serviço a vista cf. nf. 128	157,00
05/06/2020	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0600014	Pagamnento Pro labore	930,05
10/06/2020	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0600002	Pagamento inss 03/2020	114,95
10/06/2020	8.6.1.01.004	1.1.1.01.001		0600003	Pagamento juros inss 03/2020	20,36

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
18/06/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10487	0600005	Pagamento de honorarios ref. 052020	275.00
18/06/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10487	0600006	Descontos concedidos	6.13
22/06/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600011	Venda Serviço a vista cf. nf. 129	2.400.00
30/06/2020	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0600004	Honorarios a pagar	275.00
30/06/2020	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0600007	PRO LABORE a pagar	1.045.00
30/06/2020	8.5.3.01.010	2.1.1.04.001		0600008	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114.95
30/06/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600012	Venda Serviço a vista cf. nf. 130	1.359.60
30/06/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600013	Venda Serviço a vista cf. nf. 131	350.00
01/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700029	Compra a prazo cf. nf. 121560	1.041.12
01/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700039	Compra a prazo cf. nf. 121560	582.32
02/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700010	Venda Serviço a vista cf. nf. 132	2.154.00
02/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700011	Venda Serviço a vista cf. nf. 133	339.50
03/07/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10560	0700007	Pagamento de honorariosref. 062020	275.00
03/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700012	Venda Serviço a vista cf. nf. 134	157.00
03/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700013	Venda Serviço a vista cf. nf. 135	157.00
03/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700026	Compra a prazo cf. nf. 121967	665.78
03/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700034	Compra a prazo cf. nf. 121967	101.29
05/07/2020	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0700048	Pagamnento Pro labore	930.05
06/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700027	Compra a prazo cf. nf. 121987	306.69
06/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700035	Compra a prazo cf. nf. 121987	114.27
10/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700030	Compra a prazo cf. nf. 052303	424.00
10/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700032	Compra a prazo cf. nf. 017893	460.20
10/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700037	Compra a prazo cf. nf. 004157	93.80
10/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700040	Compra a prazo cf. nf. 017893	229.67
11/07/2020	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700041	Entradas do dia cf. nota	24.00
14/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700028	Compra a prazo cf. nf. 122294	645.22
14/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700036	Compra a prazo cf. nf. 122294	530.71
15/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700014	Venda Serviço a vista cf. nf. 136	2.400.00
15/07/2020	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700042	Entradas do dia cf. nota	56.00
19/07/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0700045	Pagamento duplicata cf. nf. 121560	541.15
20/07/2020	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0700003	Pagamento simples 06/2020	323.10
20/07/2020	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0700004	Pagamento inss 05/2020	114.95
20/07/2020	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0700005	Pagamento simples 03/2020	767.22
21/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700015	Venda Serviço a vista cf. nf. 137	1.600.00
21/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700016	Venda Serviço a vista cf. nf. 138	1.600.00
21/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700017	Venda Serviço a vista cf. nf. 139	1.128.00
21/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700018	Venda Serviço a vista cf. nf. 140	2.400.00
23/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700025	Compra a prazo cf. nf. 018026	108.80
23/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700033	Compra a prazo cf. nf. 018026	257.04
24/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700031	Compra a prazo cf. nf. 052574	254.53
24/07/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0700038	Compra a prazo cf. nf. 004241	36.90
27/07/2020	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700043	Entradas do dia cf. nota	24.00
28/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700019	Venda Serviço a vista cf. nf. 141	6.268.50
28/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700020	Venda Serviço a vista cf. nf. 142	157.00
28/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700021	Venda Serviço a vista cf. nf. 143	120.00
29/07/2020	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700044	Entradas do dia cf. nota	40.00
30/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700022	Venda Serviço a vista cf. nf. 144	1.359.60
30/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700023	Venda Serviço a vista cf. nf. 145	480.00
31/07/2020	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0700006	Honorarios a pagar	275.00
31/07/2020	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0700008	PRO LABORE a pagar	1.045.00
31/07/2020	8.5.3.01.010	2.1.1.04.001		0700009	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114.95
31/07/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700024	Venda Serviço a vista cf. nf. 146	900.00
31/07/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0700046	Pagamento duplicata cf. nf. 052303	212.00
31/07/2020	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0700047	Simples a recolher	1.553.66
02/08/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800026	Pagamento duplicata cf. nf. 121967	267.70
05/08/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800027	Pagamento duplicata cf. nf. 121987	420.96
05/08/2020	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0800039	Pagamnento Pro labore	930.05

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Livro Diario

187

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
06/08/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0800016	Compra a prazo cf. nf. 052834	335.10
06/08/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0800020	Compra a prazo cf. nf. 052834	46.00
06/08/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0800023	Compra a prazo cf. nf. 004316	151.50
07/08/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800028	Pagamento duplicata cf. nf. 004157	93.80
09/08/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800029	Pagamento duplicata cf. nf. 017893	344.94
12/08/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800011	Venda Serviço a vista cf. nf. 147	2.400.00
13/08/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0800010	Saidas do dia cf. nota	32.85
13/08/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800030	Pagamento duplicata cf. nf. 122294	398.02
14/08/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800031	Pagamento duplicata cf. nf. 052303	212.00
17/08/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0800019	Compra a prazo cf. nf. 018337	280.26
17/08/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0800022	Compra a prazo cf. nf. 018337	248.15
18/08/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800032	Pagamento duplicata cf. nf. 121560	541.15
19/08/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0800017	Compra a prazo cf. nf. 053066	700.10
20/08/2020	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0800003	Pagamento inss 07/2020	114.95
20/08/2020	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0800004	Pagamento simples 07/2020	1.553.67
20/08/2020	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0800005	Pagamento simples 04/2020	72.31
20/08/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10644	0800007	Pagamento de honorariosref. 072020	275.00
21/08/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800033	Pagamento duplicata cf. nf. 004241	36.90
21/08/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800034	Pagamento duplicata cf. nf. 052574	254.53
24/08/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800012	Venda Serviço a vista cf. nf. 148	4.042.00
27/08/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0800018	Compra a prazo cf. nf. 053202	378.00
27/08/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0800021	Compra a prazo cf. nf. 053202	30.30
27/08/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0800024	Compra a prazo cf. nf. 004438	120.00
27/08/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800035	Pagamento duplicata cf. nf. 004316	151.50
27/08/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800036	Pagamento duplicata cf. nf. 052834	114.80
27/08/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0800037	Pagamento duplicata cf. nf. 018026	355.84
28/08/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800013	Venda Serviço a vista cf. nf. 149	834.30
28/08/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800014	Venda Serviço a vista cf. nf. 150	455.00
28/08/2020	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800025	Entradas do dia cf. nota	24.00
31/08/2020	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0800006	Honorarios a pagar	275.00
31/08/2020	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0800008	PRO LABORE a pagar	1.045.00
31/08/2020	8.5.3.01.010	2.1.1.04.001		0800009	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114.95
31/08/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800015	Venda Serviço a vista cf. nf. 151	720.00
31/08/2020	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0800038	Simples a recolher	585.22
01/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900032	Pagamento duplicata cf. nf. 121967	249.69
02/09/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0900019	Compra a prazo cf. nf. 018591	373.29
02/09/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0900025	Compra a prazo cf. nf. 018591	871.89
03/09/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900008	Venda Serviço a vista cf. nf. 152	720.00
05/09/2020	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0900047	Pagamnento Pro labore	930.05
08/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900033	Pagamento duplicata cf. nf. 017893	344.93
09/09/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.02.001		0900007	Saidas do dia cf. nota	1.200.00
09/09/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900009	Venda Serviço a vista cf. nf. 154	600.00
09/09/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0900020	Compra a prazo cf. nf. 053425	526.50
09/09/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0900022	Compra a prazo cf. nf. 018665	93.79
09/09/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0900027	Compra a prazo cf. nf. 018665	201.64
09/09/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0900029	Compra a prazo cf. nf. 123946	585.20
09/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900034	Pagamento duplicata cf. nf. 053066	365.05
10/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900035	Pagamento duplicata cf. nf. 052834	266.30
12/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900036	Pagamento duplicata cf. nf. 122294	388.96
14/09/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900010	Venda Serviço a vista cf. nf. 155	2.400.00
14/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900037	Pagamento duplicata cf. nf. 018337	264.20
15/09/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900011	Venda Serviço a vista cf. nf. 156	240.00
16/09/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900012	Venda Serviço a vista cf. nf. 159	157.00
16/09/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900013	Venda Serviço a vista cf. nf. 160	314.00
16/09/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900014	Venda Serviço a vista cf. nf. 161	314.00
16/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900038	Pagamento duplicata cf. nf. 121967	249.68
17/09/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0900024	Compra a prazo cf. nf. 002449	370.39

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
17/09/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0900030	Compra a prazo cf. nf. 002449	73.21
17/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900039	Pagamento duplicata cf. nf. 004438	120.00
17/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900040	Pagamento duplicata cf. nf. 121560	541.14
17/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900041	Pagamento duplicata cf. nf. 053202	144.15
21/09/2020	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0900002	Pagamento simples 05/2020	1.817.62
21/09/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10718	0900004	Pagamento de honorariosref. 082020	275.00
22/09/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900015	Venda Serviço a vista cf. nf. 162	720.00
23/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900042	Pagamento duplicata cf. nf. 053066	338.95
24/09/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900016	Venda Serviço a vista cf. nf. 163	490.00
24/09/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0900023	Compra a prazo cf. nf. 018861	225.69
24/09/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0900028	Compra a prazo cf. nf. 018861	215.63
25/09/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900017	Venda Serviço a vista cf. nf. 164	2.500.00
27/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900043	Pagamento duplicata cf. nf. 122294	388.95
29/09/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0900021	Compra a prazo cf. nf. 053749	531.50
29/09/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		0900026	Compra a prazo cf. nf. 053749	384.90
30/09/2020	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0900003	Honorarios a pagar	275.00
30/09/2020	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0900005	PRO LABORE a pagar	1.045.00
30/09/2020	8.5.3.01.010	2.1.1.04.001		0900006	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114.95
30/09/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900018	Venda Serviço a vista cf. nf. 165	1.421.40
30/09/2020	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900031	Entradas do dia cf. nota	24.00
30/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900044	Pagamento duplicata cf. nf. 053425	263.25
30/09/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		0900045	Pagamento duplicata cf. nf. 018591	200.00
30/09/2020	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0900046	Simples a recolher	724.21
01/10/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000024	Pagamento duplicata cf. nf. 053202	264.15
05/10/2020	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1000037	Pagamento Pro labore	930.05
07/10/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000005	Venda Serviço a vista cf. nf. 166	2.250.00
07/10/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000025	Pagamento duplicata cf. nf. 002449	221.80
07/10/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000026	Pagamento duplicata cf. nf. 018665	295.43
09/10/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000006	Venda Serviço a vista cf. nf. 168	150.00
09/10/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000007	Venda Serviço a vista cf. nf. 169	300.00
09/10/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000008	Venda Serviço a vista cf. nf. 170	300.00
09/10/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000009	Venda Serviço a vista cf. nf. 171	840.00
09/10/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000027	Pagamento duplicata cf. nf. 123946	292.60
12/10/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000028	Pagamento duplicata cf. nf. 018337	264.21
13/10/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1000016	Compra a prazo cf. nf. 054006	633.20
13/10/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1000023	Compra a prazo cf. nf. 004717	172.50
14/10/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000029	Pagamento duplicata cf. nf. 053425	263.25
15/10/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1000019	Compra a prazo cf. nf. 019102	514.99
15/10/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1000021	Compra a prazo cf. nf. 019102	93.60
19/10/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000010	Venda Serviço a vista cf. nf. 172	2.400.00
19/10/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000011	Venda Serviço a vista cf. nf. 173	1.000.00
19/10/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000030	Pagamento duplicata cf. nf. 123946	292.60
20/10/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10805	1000002	Pagamento de honorariosref. 092020	275.00
20/10/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000012	Venda Serviço a vista cf. nf. 175	3.004.00
20/10/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1000017	Compra a prazo cf. nf. 054135	510.50
20/10/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000031	Pagamento duplicata cf. nf. 053749	305.47
22/10/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000032	Pagamento duplicata cf. nf. 018861	219.66
27/10/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000033	Pagamento duplicata cf. nf. 002449	221.80
27/10/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000034	Pagamento duplicata cf. nf. 053749	305.47
28/10/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1000035	Pagamento duplicata cf. nf. 018591	200.00
29/10/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000013	Venda Serviço a vista cf. nf. 176	300.00
29/10/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000014	Venda Serviço a vista cf. nf. 178	1.200.00
29/10/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000015	Venda Serviço a vista cf. nf. 179	840.00
30/10/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1000018	Compra a prazo cf. nf. 054340	507.00
30/10/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1000020	Compra a prazo cf. nf. 054340	194.90
30/10/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1000022	Compra a prazo cf. nf. 125406	401.25
31/10/2020	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1000001	Honorarios a pagar	275.00

188

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/10/2020	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1000003	PRO LABORE a pagar	1.045.00
31/10/2020	8.5.3.01.010	2.1.1.04.001		1000004	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114.95
31/10/2020	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1000036	Simples a recolher	844.85
03/11/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100013	Venda Serviço a vista cf. nf. 180	455.00
03/11/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1100021	Compra a prazo cf. nf. 019329	254,39
03/11/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1100023	Compra a prazo cf. nf. 019329	244,23
03/11/2020	2.1.1 02.001	1.1.1.01.001		1100024	Pagamento duplicata cf. nf. 053749	305.46
05/11/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1100020	Compra a prazo cf. nf. 054443	168.90
05/11/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1100022	Compra a prazo cf. nf. 054443	390.00
05/11/2020	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1100036	Pagamnento Pro labore	930.05
10/11/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100014	Venda Serviço a vista cf. nf. 181	3.004.00
10/11/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1100025	Pagamento duplicata cf. nf. 054135	255,25
10/11/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1100026	Pagamento duplicata cf. nf. 054006	316,60
12/11/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1100027	Pagamento duplicata cf. nf. 019102	304,30
13/11/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100015	Venda Serviço a vista cf. nf. 182	250.00
17/11/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1100028	Pagamento duplicata cf. nf. 004717	172.50
19/11/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1100029	Pagamento duplicata cf. nf. 018861	219,66
20/11/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100016	Venda Serviço a vista cf. nf. 183	385,00
20/11/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1100030	Pagamento duplicata cf. nf. 054340	350,95
23/11/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10898	1100009	Pagamento de honorarios ref. 102020	275,00
23/11/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10898	1100010	Descontos concedidos	5,77
24/11/2020	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1100004	Pagamento simples 10/2020	844.85
24/11/2020	8.6.1.01.004	1.1.1.01.001		1100005	Pagamento juros simples 10/2020	5,58
24/11/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1100031	Pagamento duplicata cf. nf. 054135	255,25
24/11/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1100032	Pagamento duplicata cf. nf. 054006	316,60
26/11/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100017	Venda Serviço a vista cf. nf. 184	300.00
26/11/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100018	Venda Serviço a vista cf. nf. 185	180.00
26/11/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100019	Venda Serviço a vista cf. nf. 186	240.00
26/11/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1100033	Pagamento duplicata cf. nf. 054443	279,45
29/11/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1100034	Pagamento duplicata cf. nf. 125406	200,63
30/11/2020	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1100006	Pagamento inss 08/2020	114,95
30/11/2020	8.6.1.01.004	1.1.1.01.001		1100007	Pagamento juros inss 08/2020	24,32
30/11/2020	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1100008	Honorarios a pagar	275.00
30/11/2020	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1100011	PRO LABORE a pagar	1.045.00
30/11/2020	8.5.3.01.010	2.1.1.04.001		1100012	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114.95
30/11/2020	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1100035	Simples a recolher	318.48
01/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200029	Compra a prazo cf. nf. 003370	48,11
01/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200032	Compra a prazo cf. nf. 019681	217,66
01/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200037	Compra a prazo cf. nf. 054776	59,50
01/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200038	Compra a prazo cf. nf. 054817	602,40
01/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200039	Compra a prazo cf. nf. 019454	566,40
01/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200040	Compra a prazo cf. nf. 003370	335,38
01/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200042	Compra a prazo cf. nf. 019681	856,05
01/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200046	Compra a prazo cf. nf. 054776	524,40
01/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200047	Compra a prazo cf. nf. 019454	591,32
01/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200048	Pagamento duplicata cf. nf. 019329	249,31
02/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200049	Pagamento duplicata cf. nf. 003370	191,90
04/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200050	Pagamento duplicata cf. nf. 054340	350,95
05/12/2020	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		1200007	Pagamento salário	1.107,68
05/12/2020	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1200063	Pagamnento Pro labore	930,05
07/12/2020	2.1.1.04.002	1.1.1.01.001		1200006	Pagamento fgts 11/2020	526,86
07/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200033	Compra a prazo cf. nf. 019748	447,44
07/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200043	Compra a prazo cf. nf. 019748	942,20
08/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200014	Venda Serviço a vista cf. nf. 187	1.200,00
09/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200051	Pagamento duplicata cf. nf. 125406	200,63
10/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200015	Venda Serviço a vista cf. nf. 188	2.997,00
10/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200016	Venda Serviço a vista cf. nf. 189	575,00

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
10/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200052	Pagamento duplicata cf. nf. 054443	279,45
10/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200053	Pagamento duplicata cf. nf. 019102	304,29
11/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200030	Compra a prazo cf. nf. 055220	901,50
11/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200054	Pagamento duplicata cf. nf. 054776	291,95
11/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200055	Pagamento duplicata cf. nf. 019454	385,91
14/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200056	Pagamento duplicata cf. nf. 054817	301,20
15/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200017	Venda Serviço a vista cf. nf. 190	365,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200018	Venda Serviço a vista cf. nf. 191	300,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200019	Venda Serviço a vista cf. nf. 192	300,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200020	Venda Serviço a vista cf. nf. 193	150,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200021	Venda Serviço a vista cf. nf. 194	150,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200022	Venda Serviço a vista cf. nf. 195	180,00
15/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200023	Venda Serviço a vista cf. nf. 196	240,00
15/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200034	Compra a prazo cf. nf. 019844	885,90
15/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200044	Compra a prazo cf. nf. 019844	14,90
17/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200024	Venda Serviço a vista cf. nf. 197	927,00
18/12/2020	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1200005	Pagamento inss 11/2020	438,30
18/12/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	11145	1200011	Pagamento de honorariosref. 132020	275,00
21/12/2020	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1200003	Pagamento simples 11/2020	318,48
21/12/2020	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1200004	Pagamento inss 11/2020	114,95
21/12/2020	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10997	1200010	Pagamento de honorariosref. 112020	275,00
22/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200057	Pagamento duplicata cf. nf. 003370	191,89
25/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200058	Pagamento duplicata cf. nf. 054776	291,95
28/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200031	Compra a prazo cf. nf. 055481	230,00
28/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200036	Compra a prazo cf. nf. 005087	119,00
28/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200041	Compra a prazo cf. nf. 055481	639,30
28/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200059	Pagamento duplicata cf. nf. 054817	301,20
29/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200060	Pagamento duplicata cf. nf. 019681	357,90
29/12/2020	2.1.1.02.001	1.1.1.01.001		1200061	Pagamento duplicata cf. nf. 019329	249,31
30/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200025	Venda Serviço a vista cf. nf. 198	752,00
30/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200026	Venda Serviço a vista cf. nf. 199	2.820,00
30/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200027	Venda Serviço a vista cf. nf. 200	2.820,00
30/12/2020	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200028	Venda Serviço a vista cf. nf. 201	3.680,00
30/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200035	Compra a prazo cf. nf. 019982	175,57
30/12/2020	8.2.4.01.003	2.1.1.02.001		1200045	Compra a prazo cf. nf. 019982	158,23
31/12/2020	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1200009	Honorarios a pagar	275,00
31/12/2020	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1200012	PRO LABORE a pagar	1.045,00
31/12/2020	8.5.3.01.010	2.1.1.04.001		1200013	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	114,95
31/12/2020	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1200062	Simples a recolher	1.053,47
31/12/2020	2.5.5.01.006	2.1.1.06.001		1200069	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	37.966,31
					DEBORA DE OLIVEIRA	15.014,87
31/12/2020	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		1200070	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	37.966,31
					DEBORA DE OLIVEIRA	15.014,87
31/12/2020	1.1.3.02.001	8.3.2.01.007		1200071	Valor estoque cf. inventário 31/12/2020	35.000,00
31/12/2020	9.1.1.01.003	2.5.5.01.004		1200072	Lucro do periodo	183.065,57
31/12/2020	8.1.1.01.001	9.1.1.01.004		1200073	Encerramento do Exercicio.	204.515,90
31/12/2020	8.1.1.02.001	9.1.1.01.004		1200074	Encerramento do Exercicio.	1.232,65
31/12/2020	9.1.1.01.004	8.2.3.01.006		1200075	Encerramento do Exercicio.	13.790,82
31/12/2020	9.1.1.01.004	8.2.4.01.003		1200076	Encerramento do Exercicio.	26.391,72
31/12/2020	8.3.2.01.007	9.1.1.01.004		1200077	Encerramento do Exercicio.	35.000,00
31/12/2020	9.1.1.01.004	8.5.3.01.010		1200078	Encerramento do Exercicio.	1.379,40
31/12/2020	9.1.1.01.004	8.5.3.02.008		1200079	Encerramento do Exercicio.	3.300,00
31/12/2020	9.1.1.01.004	8.5.3.03.009		1200080	Encerramento do Exercicio.	12.540,00
31/12/2020	9.1.1.01.004	8.5.3.04.004		1200081	Encerramento do Exercicio.	206,36
31/12/2020	9.1.1.01.004	8.6.1.01.004		1200082	Encerramento do Exercicio.	74,88
31/12/2020	9.1.1.01.004	9.1.1.01.003		1200083	Encerramento do Exercicio.	183.065,57

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2020

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	763.362,08	19.585,00	7.959,87	774.987,21
CIRCULANTE	645.312,08	19.585,00	7.959,87	656.937,21
DISPONIBILIDADES	645.312,08	19.585,00	7.959,87	656.937,21
CAIXAS	645.312,08	19.585,00	7.959,87	656.937,21
CAIXA GERAL	645.312,08	19.585,00	7.959,87	656.937,21
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.050,00	0,00	0,00	118.050,00
IMOBILIZADO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
BENS EM OPERACAO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	763.362,08 -	364.794,59	359.576,20	758.143,69
CIRCULANTE	11.104,46 -	7.949,63	2.731,24	5.886,07
OBRIGACOES A PAGAR	11.104,46 -	7.949,63	2.731,24	5.886,07
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	1.449,48 -	0,00	0,00	1.449,48
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	678,64 -	888,22	1.045,00	835,42
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	2.124,98	0,00	0,00	2.124,98
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68
PRO LABORE A PAGAR	1.282,06 -	888,22	1.045,00	1.438,84
OBRIGACOES SOCIAIS	870,34 -	109,78	114,95	875,51
INSS A RECOLHER	760,74 -	109,78	114,95	765,91
FGTS A RECOLHER	109,60 -	0,00	0,00	109,60
OBRIGACOES FISCAIS	7.979,10 -	6.689,63	1.296,29	2.585,76
SIMPLES A RECOLHER	7.979,10 -	6.689,63	1.296,29	2.585,76
OUTRAS OBRIGACOES	126,90 -	262,00	275,00	139,90
HONORARIOS A PAGAR	126,90 -	262,00	275,00	139,90
PATRIMONIO LIQUIDO	752.257,62 -	356.844,96	356.844,96	752.257,62
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	722.257,62 -	356.844,96	356.844,96	722.257,62
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	722.257,62	356.844,96	356.844,96	722.257,62
SALDO NO INIC. DO EXERC.	465.412,66 -	50.000,00	306.844,96	722.257,62
LUCRO DO EXERCICIO	306.844,96 -	306.844,96	0,00	0,00
LUCROS DIST. NO PERIODO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO	0,00	2.741,48	19.585,00	16.843,52
RECEITAS	0,00	0,00	19.585,00	19.585,00
RECEITA BRUTA	0,00	0,00	19.585,00	19.585,00
VENDAS DE SERVICOS	0,00	0,00	19.585,00	19.585,00
VENDA A VISTA	0,00	0,00	19.585,00	19.585,00
DEDUCOES E ABATIMENTOS	0,00	1.296,29	0,00	1.296,29
DEDUCAO RECEITA BRUTA	0,00	1.296,29	0,00	1.296,29
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	0,00	1.296,29	0,00	1.296,29
SIMPLES FEDERAL	0,00	1.296,29	0,00	1.296,29
DESPESAS OPERACIONAS	0,00	1.445,19	0,00	1.445,19
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.445,19	0,00	1.445,19
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	114,95	0,00	114,95
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	114,95	0,00	114,95
UTILIDADES E SERVICOS	0,00	275,00	0,00	275,00

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 10

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2020

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
SERVICOS PROFISSIONAIS	0,00	275,00	0,00	275,00
DESPESAS GERAIS	**0,00**	**1.045,00**	**0,00**	**1.045,00**
PRO LABORE	0,00	1.045,00	0,00	1.045,00
IMPOSTOS E TAXAS	**0,00**	**10,24**	**0,00**	**10,24**
TAXAS MUNICIPAIS	0,00	10,24	0,00	10,24
CONTA TRANSITORIA	**0,00**	**815.520,26**	**815.520,26**	**0,00**
CONTA TRANSITORIA	**0,00**	**815.520,26**	**815.520,26**	**0,00**
CONTA TRANSITORIA	**0,00**	**815.520,26**	**815.520,26**	**0,00**
CONTA TRANSITORIA	**0,00**	**815.520,26**	**815.520,26**	**0,00**
BALANCO DE ABERTURA	0,00	815.520,26	815.520,26	0,00

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 29/02/2020

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
A T I V O	**774.987,21**	**70.514,00**	**3.489,50**	**842.011,71**
CIRCULANTE	**656.937,21**	**70.514,00**	**3.489,50**	**723.961,71**
DISPONIBILIDADES	**656.937,21**	**70.514,00**	**3.489,50**	**723.961,71**
CAIXAS	**656.937,21**	**70.514,00**	**3.489,50**	**723.961,71**
CAIXA GERAL	656.937,21	70.514,00	3.489,50	723.961,71
ATIVO NAO CIRCULANTE	**118.050,00**	**0,00**	**0,00**	**118.050,00**
IMOBILIZADO	**115.700,00**	**0,00**	**0,00**	**115.700,00**
BENS EM OPERACAO	**115.700,00**	**0,00**	**0,00**	**115.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**758.143,69 -**	**3.489,50**	**7.797,77**	**762.451,96**
CIRCULANTE	**5.886,07 -**	**3.489,50**	**7.797,77**	**10.194,34**
OBRIGACOES A PAGAR	**5.886,07**	**3.489,50**	**7.797,77**	**10.194,34**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**1.449,48**	**1.148,20**	**1.605,32**	**1.906,60**
FORNECEDORES SERVICOS	0,00	1.148,20	1.605,32	457,12
RECOMPRAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	189,48 -
AUTOPECAS IND. E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	**835,42 -**	**930,05**	**1.045,00**	**950,37**
SALARIOS A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
INSS A PAGAR	2.124,98	0,00	0,00	2.124,98
PROVISAO P/ FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	1.438,84 -	930,05	1.045,00	1.553,79 -
OBRIGACOES SOCIAIS	**875,51 -**	**114,95**	**114,95**	**875,51**
INSS A RECOLHER	765,91 -	114,95	114,95	765,91 -
FGTS A RECOLHER	109,60 -	0,00	0,00	109,60 -
OBRIGACOES FISCAIS	**2.585,76 -**	**1.296,30**	**4.757,50**	**6.046,96**
SIMPLES A RECOLHER	2.585,76 -	1.296,30	4.757,50	6.046,96 -
OUTRAS OBRIGACOES	**139,90 -**	**0,00**	**275,00**	**414,90**
HONORARIOS A PAGAR	139,90 -	0,00	275,00	414,90 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**752.257,62 -**	**0,00**	**0,00**	**752.257,62**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**722.257,62**	**0,00**	**0,00**	**722.257,62**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**722.257,62**	**0,00**	**0,00**	**722.257,62**
LUCRO NO INIC. DO EXERC.	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62 -
CONTAS DE RESULTADO	**16.843,52**	**7 797,77**	**70.514,00**	**79.559,75**
RECEITAS	**19.585,00**	**0,00**	**70.514,00**	**90.099,00**
RECEITA BRUTA	**19.585,00**	**0,00**	**70.514,00**	**90.099,00**
VENDAS DE SERVICOS	**19.585,00 -**	**0,00**	**70.514,00**	**90.099,00**
VENDA A VISTA	19.585,00 -	0,00	70.514,00	90.099,00
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**1.296,29**	**6.362,82**	**0,00**	**7.659,11**
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**1.296,29**	**4.757,50**	**0,00**	**6.053,79**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**1.296,29**	**4.757,50**	**0,00**	**6.053,79**
SIMPLES NACIONAL	1.296,29	4.757,50	0,00	6.053,79
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**0,00**	**1.605,32**	**0,00**	**1.605,32**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**0,00**	**1.605,32**	**0,00**	**1.605,32**
COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	1.605,32	0,00	1.605,32
DESPESAS OPERACIONAS	**1.445,19**	**1.434,95**	**0,00**	**2.880,14**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**1.445,19**	**1.434,95**	**0,00**	**2.880,14**
PESSOAL E ENCARGOS	**114,95**	**114,95**	**0,00**	**229,90**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 29/02/2020

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
PREVIDÊNCIA SOCIAL	114,95	114,95	0,00	229,90
UTILIDADES E SERVICOS	**275,00**	**275,00**	**0,00**	**550,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	275,00	275,00	0,00	550,00
DESPESAS GERAIS	**1.045,00**	**1.045,00**	**0,00**	**2.090,00**
PRO LABORE	1.045,00	1.045,00	0,00	2.090,00
IMPOSTOS E TAXAS	**10,24**	**0,00**	**0,00**	**10,24**
TAXAS MUNICIPAIS	10,24	0,00	0,00	10,24

A R SANTOS & CIA LTDA

191

	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**842.011,71**	**10.493,00**	**6.642,94**	**845.861,77**
CIRCULANTE	**723.961,71**	**10.493,00**	**6.642,94**	**727.811,77**
DISPONIBILIDADES	**723.961,71**	**10.493,00**	**6.642,94**	**727.811,77**
CAIXAS	**723.961,71**	**10.493,00**	**6.642,94**	**727.811,77**
CAIXA GERAL	723.961,71	10.493,00	6.642,94	727.811,77
ATIVO NAO CIRCULANTE	**118.050,00**	**0,00**	**0,00**	**118.050,00**
IMOBILIZADO	**115.700,00**	**0,00**	**0,00**	**115.700,00**
BENS EM OPERACAO	**115.700,00**	**0,00**	**0,00**	**115.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	[illegible]
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	[illegible]
VEICULOS	62.000,00	0,00	0,00	[illegible]
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	[illegible]
P A S S I V O	**762.451,96**	**6.422,22**	**2.202 17**	**758.231,91**
CIRCULANTE	**10.194,34**	**6.422,22**	**2.202,17**	**5.974,29**
OBRIGACOES A PAGAR	**10.194,34**	**6.422,22**	**2.202,17**	**5.974,29**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**1.906,60**	**241,53**	**0,00**	**1.665,07**
FORNECEDORES DIVERSOS	457,12 -	241,53	0,00	[illegible]
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	[illegible]
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	[illegible]
OBRIGACOES COM PESSOAL	**950,37 -**	**930,05**	**1.045,00**	**1.065,32**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	[illegible]
SALARIOS A PAGAR	2.124,98	0,00	0,00	[illegible]
PROVISAO FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	[illegible]
PROVISAO 2/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	[illegible]
PRO LABORE A PAGAR	1.553,79 -	930,05	1.045,00	[illegible]
OBRIGACOES SOCIAIS	**875,51 -**	**224,73**	**114,95**	**765,73**
INSS A RECOLHER	765,51	224,73	114,95	[illegible]
FGTS A RECOLHER	109,60	0,00	0,00	[illegible]
OBRIGACOES FISCAIS	**6.046,96**	**4.757,51**	**767,22**	**2.056,67**
IRRF A RECOLHER	6.046,96	4.757,51	767,22	[illegible]
OUTRAS OBRIGACOES	**414,90 -**	**268,40**	**275,00**	**421,50**
HONORARIOS A PAGAR	414,90 -	268,40	275,00	[illegible]
PATRIMONIO LIQUIDO	**752.257,62**	**0,00**	**0,00**	**752.257,62**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	[illegible]
LUCROS OU PREJUIZOS	**722.257,62 -**	**0,00**	**0,00**	**722.257,62**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**722.257,62 -**	**0,00**	**0,00**	**722.257,62**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	722.257,62 -	0,00	0,00	[illegible]
CONTAS DE RESULTADO	**79.559,75**	**2.422,89**	**10.493,00**	**87.629,86**
RECEITAS	**90.099,00**	**0,00**	**10.493,00**	**100.592,00**
RECEITA BRUTA	**90.099,00 -**	**0,00**	**10.493,00**	**100.592,00**
VENDAS DE SERVICOS	**90.099,00 -**	**0,00**	**10.493,00**	**100.592,00**
VENDA A VISTA	90.099,00 -	0,00	10.493,00	[illegible]
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**7.659,11**	**767,22**	**0,00**	**8.426,33**
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**6.053,79**	**767,22**	**0,00**	**6.821,01**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**6.053,79**	**767,22**	**0,00**	**6.821,01**
ISS A RECOLHER	6.053,79	767,22	0,00	[illegible]
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**1.605,32**	**0,00**	**0,00**	**1.605,32**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**1.605,32**	**0,00**	**0,00**	**1.605,32**
COMPRAS DE MERCADORIAS	1.605,32	0,00	0,00	[illegible]
DESPESAS OPERACIONAS	**2.880,14**	**1.631,07**	**0,00**	**4.511,21**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**2.880,14**	**1.631,07**	**0,00**	**4.511,21**
PESSOAL E ENCARGOS	**229,90**	**114,95**	**0,00**	**344,85**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.726/0001-33 Fl. 14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2020

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
PREVIDENCIA SOCIAL	229,90	114,95	0,00	344,85
UTILIDADES E SERVICOS	**550.00**	**275,00**	**0,00**	**825,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	550,00	275,00	0,00	825,00
DESPESAS GERAIS	**2.090,00**	**1.045,00**	**0,00**	**3.135,00**
PRO LABORE	2.090,00	1.045,00	0,00	3.135,00
IMPOSTOS E TAXAS	**10,24**	**196,12**	**0,00**	**206,36**
TAXAS MUNICIPAIS	10,24	196,12	0,00	206,36
RESULTADO FINANCEIRO	**0,00**	**24,60**	**0,00**	**24,60**
DESPESA/RECEITA FINANCS.	**0,00**	**24,60**	**0,00**	**24,60**
DESPESAS FINANCEIRAS	**0,00**	**24,60**	**0,00**	**24,60**
JUROS DE MORA	0,00	24,60	0,00	24,60

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2020

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	845.861,77	1.000,00	1.145,64	845.716,13
CIRCULANTE	727.811,77	1.000,00	1.145,64	727.666,13
DISPONIBILIDADES	727.811,77	1.000,00	1.145,64	727.666,13
CAIXAS	727.811,77	1.000,00	1.145,64	727.666,13
CAIXA GERAL	727.811,77	1.000,00	1.145,64	727.666,13
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.050,00	0,00	0,00	118.050,00
IMOBILIZADO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
BENS EM OPERACAO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	758.231,91 -	1.145,64	1.507,26	758.593,53
CIRCULANTE	5.974,29 -	1.145,64	1.507,26	6.335,91
OBRIGACOES A PAGAR	5.974,29 -	1.145,64	1.507,26	6.335,91
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	1.665,07 -	215,59	0,00	1.449,48
FORNECEDORES DIVERSOS	215,59 -	215,59	0,00	0,00
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.065,32	930,05	1.045,00	1.180,27
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	2.124,98	0,00	0,00	2.124,98
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68
PRO LABORE A PAGAR	1.668,74 -	930,05	1.045,00	1.783,69
OBRIGACOES SOCIAIS	765,73 -	0,00	114,95	880,68
INSS A RECOLHER	656,13 -	0,00	114,95	771,08
FGTS A RECOLHER	109,60 -	0,00	0,00	109,60
OBRIGACOES FISCAIS	2.056,67 -	0,00	72,31	2.128,98
SIMPLES A RECOLHER	2.056,67 -	0,00	72,31	2.128,98
OUTRAS OBRIGACOES	421,50 -	0,00	275,00	696,50
HONORARIOS A PAGAR	421,50 -	0,00	275,00	696,50
PATRIMONIO LIQUIDO	752.257,62 -	0,00	0,00	752.257,62
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
SALDO NO INIC. DO EXERC.	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
CONTAS DE RESULTADO	87.629,86 -	1.507,26	1.000,00	87.122,60
RECEITAS	100.592,00 -	0,00	1.000,00	101.592,00
RECEITA BRUTA	100.592,00 -	0,00	1.000,00	101.592,00
VENDAS DE SERVICOS	100.592,00 -	0,00	1.000,00	101.592,00
VENDA A VISTA	100.592,00 -	0,00	1.000,00	101.592,00
DEDUCCES E ABATIMENTOS	8.426,33	72,31	0,00	8.498,64
DEDUCAO RECEITA BRUTA	6.821,01	72,31	0,00	6.893,32
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	6.821,01	72,31	0,00	6.893,32
SIMPLES FEDERAL	6.821,01	72,31	0,00	6.893,32
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	1.605,32	0,00	0,00	1.605,32
DEVOLUCOES E DESCONTOS	1.605,32	0,00	0,00	1.605,32
COMPRAS DE MERCADORIAS	1.605,32	0,00	0,00	1.605,32
DESPESAS OPERACIONAS	4.511,21	1.434,95	0,00	5.946,16
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.511,21	1.434,95	0,00	5.946,16
PESSOAL E ENCARGOS	344,85	114,95	0,00	459,80

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 05.434.728/0001-33 Fl. 16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2020

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
PREVIDENCIA SOCIAL	344,85	114,95	0,00	459,80
UTILIDADES E SERVICOS	**825,00**	**275,00**	**0,00**	**1.100,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	825,00	275,00	0,00	1.100,00
DESPESAS GERAIS	**3.135,00**	**1.045,00**	**0,00**	**4.180,00**
PRO LABORE	3.135,00	1.045,00	0,00	4.180,00
IMPOSTOS E TAXAS	**206,36**	**0,00**	**0,00**	**206,36**
TAXAS MUNICIPAIS	206,36	0,00	0,00	206,36
RESULTADO FINANCEIRO	**24,60**	**0,00**	**0,00**	**24,60**
DESPESA/RECEITA FINANCS.	**24,60**	**0,00**	**0,00**	**24,60**
DESPESAS FINANCEIRAS	**24,60**	**0,00**	**0,00**	**24,60**
JUROS DE MORA	24,60	0,00	0,00	24,60

193

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2020

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	845.716,13	25.134,00	1.595,00	869.255,13
CIRCULANTE	727.666,13	25.134,00	1.595,00	751.205,13
DISPONIBILIDADES	727.666,13	25.134,00	1.595,00	751.205,13
CAIXAS	727.666,13	25.134,00	1.595,00	751.205,13
CAIXA GERAL	727.666,13	25.134,00	1.595,00	751.205,13
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.050,00	0,00	0,00	118.050,00
IMOBILIZADO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
BENS EM OPERACAO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	758.593,53 -	1.595,00	3.252,56	760.251,09
CIRCULANTE	6.335,91 -	1.595,00	3.252,56	7.993,47
OBRIGACOES A PAGAR	6.335,91 -	1.595,00	3.252,56	7.993,47
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	1.449,48 -	0,00	0,00	1.449,48
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.180,27 -	930,05	1.045,00	1.295,22
RESCISOES A PAGAR	33,20 -	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	2.124,98 -	0,00	0,00	2.124,98
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68
PRO LABORE A PAGAR	1.783,69 -	930,05	1.045,00	1.898,64
OBRIGACOES SOCIAIS	880,68 -	114,95	114,95	880,68
INSS A RECOLHER	771,08 -	114,95	114,95	771,08
FGTS A RECOLHER	109,60 -	0,00	0,00	109,60
OBRIGACOES FISCAIS	2.128,98 -	0,00	1.817,61	3.946,59
SIMPLES A RECOLHER	2.128,98 -	0,00	1.817,61	3.946,59
OUTRAS OBRIGACOES	696,50 -	550,00	275,00	421,50
HONORARIOS A PAGAR	696,50 -	550,00	275,00	421,50
PATRIMONIO LIQUIDO	752.257,62 -	0,00	0,00	752.257,62
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
SALDO NO INIC. DO EXERC.	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
CONTAS DE RESULTADO	87.122,60 -	3.252,56	25.134,00	109.004,04
RECEITAS	101.592,00 -	0,00	25.134,00	126.726,00
RECEITA BRUTA	101.592,00 -	0,00	25.134,00	126.726,00
VENDAS DE SERVICOS	101.592,00 -	0,00	25.134,00	126.726,00
VENDA A VISTA	101.592,00 -	0,00	25.134,00	126.726,00
DEDUCOES E ABATIMENTOS	8.498,64	1.817,61	0,00	10.316,25
DEDUCAO RECEITA BRUTA	6.893,32	1.817,61	0,00	8.710,93
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	6.893,32	1.817,61	0,00	8.710,93
SIMPLES FEDERAL	6.893,32	1.817,61	0,00	8.710,93
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	1.605,32	0,00	0,00	1.605,32
DEVOLUCOES E DESCONTOS	1.605,32	0,00	0,00	1.605,32
COMPRAS DE MERCADORIAS	1.605,32	0,00	0,00	1.605,32
DESPESAS OPERACIONAS	5.946,16	1.434,95	0,00	7.381,11
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.946,16	1.434,95	0,00	7.381,11
PESSOAL E ENCARGOS	459,80	114,95	0,00	574,75
PREVIDENCIA SOCIAL	459,80	114,95	0,00	574,75

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.726/000-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2020

Título	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
UTILIDADES E SERVICOS	**1.100,00**	**275,00**	**0,00**	**1.375,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	1.100,00	275,00	0,00	1.375,00
DESPESAS GERAIS	**4.180,00**	**1.045,00**	**0,00**	**5.225,00**
PRO LABORE	4.180,00	1.045,00	0,00	5.225,00
IMPOSTOS E TAXAS	**206,36**	**0,00**	**0,00**	**206,36**
TAXAS MUNICIPAIS	206,36	0,00	0,00	206,36
RESULTADO FINANCEIRO	**24,60**	**0,00**	**0,00**	**24,60**
DESPESA/RECEITA FINANCS.	**24,60**	**0,00**	**0,00**	**24,60**
DESPESAS FINANCEIRAS	**24,60**	**0,00**	**0,00**	**24,60**
JUROS DE MORA	24,60	0,00	0,00	24,60

194

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.26/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2020

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**869.255,13**	**4.423,60**	**1.346,51**	**872.332,22**
CIRCULANTE	**751.205,13**	**4.423,60**	**1.346,51**	**754.282,22**
DISPONIBILIDADES	**751.205,13**	**4.423,60**	**1.346,51**	**754.282,22**
CAIXAS	**751.205,13**	**4.423,60**	**1.346,51**	**754.282,22**
CAIXA GERAL	751.205,13	4.423,60	1.346,51	754.282,22
ATIVO NAO CIRCULANTE	**118.050,00**	**0,00**	**0,00**	**118.050,00**
IMOBILIZADO	**115.700,00**	**0,00**	**0,00**	**115.700,00**
BENS EM OPERACAO	**115.700,00**	**0,00**	**0,00**	**115.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
ATIVO DE ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**760.251,09**	**1.326,13**	**1.434,95**	**760.359,91**
CIRCULANTE	**7.993,47 -**	**1.326,13**	**1.434,95**	**8.102,29**
OBRIGACOES A PAGAR	**7.993,47 -**	**1.326,13**	**1.434,95**	**8.102,29**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**1.449,48 -**	**0,00**	**0,00**	**1.449,48**
ELETRONICAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	**1.295,22 -**	**930,05**	**1.045,00**	**1.410,17**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	2.124,98	0,00	0,00	2.124,98
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68
PRO LABORE A PAGAR	1.898,64	930,05	1.045,00	2.013,59
OBRIGACOES SOCIAIS	**880,68**	**114,95**	**114,95**	**880,68**
INSS A RECOLHER	771,08	114,95	114,95	771,08
FGTS A RECOLHER	109,60 -	0,00	0,00	109,60
OBRIGACOES FISCAIS	**3.946,59 -**	**0,00**	**0,00**	**3.946,59**
IMPOSTOS A RECOLHER	3.946,59 -	0,00	0,00	3.946,59
OUTRAS OBRIGACOES	**421,50**	**281,13**	**275,00**	**415,37**
PENSAO DE 1 PAGAS	421,50	281,13	275,00	415,37
PATRIMONIO LIQUIDO	**752.257,62 -**	**0,00**	**0,00**	**752.257,62**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	**722.257,62 -**	**0,00**	**0,00**	**722.257,62**
LUCROS/PREJ ACUMULADOS	**722.257,62**	**0,00**	**0,00**	**722.257,62**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
CONTAS DE RESULTADO	**109.004,04 -**	**1.455,33**	**4.423,60**	**111.972,31**
RECEITAS	**126.726,00 -**	**0,00**	**4.423,60**	**131.149,60**
RECEITA BRUTA	**126.726,00**	**0,00**	**4.423,60**	**131.149,60**
VENDAS DE SERVICOS	**126.726,00**	**0,00**	**4.423,60**	**131.149,60**
VENDA A VISTA	126.726,00	0,00	4.423,60	131.149,60
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**10.316,25**	**0,00**	**0,00**	**10.316,25**
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**8.710,93**	**0,00**	**0,00**	**8.710,93**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**8.710,93**	**0,00**	**0,00**	**8.710,93**
SIMPLES FEDERAL	8.710,93	0,00	0,00	8.710,93
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**1.605,32**	**0,00**	**0,00**	**1.605,32**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**1.605,32**	**0,00**	**0,00**	**1.605,32**
COMPRAS DE MERCADORIAS	1.605,32	0,00	0,00	1.605,32
DESPESAS OPERACIONAS	**7.381,11**	**1.434,95**	**0,00**	**8.816,06**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**7.381,11**	**1.434,95**	**0,00**	**8.816,06**
PESSOAL E ENCARGOS	**574,75**	**114,95**	**0,00**	**689,70**
PREVIDENCIA SOCIAL	574,75	114,95	0,00	689,70

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.928/0001-33 Fl. 20

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2020

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
UTILIDADES E SERVICOS	**1.375,00**	**275,00**	**0,00**	**1.650,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	1.375,00	275,00	0,00	1.650,00
DESPESAS GERAIS	**5.225,00**	**1.045,00**	**0,00**	**6.270,00**
PRO LABORE	5.225,00	1.045,00	0,00	6.270,00
IMPOSTOS E TAXAS	**206,36**	**0,00**	**0,00**	**206,36**
TAXAS MUNICIPAIS	206,36	0,00	0,00	206,36
RESULTADO FINANCEIRO	**24,60**	**20,38**	**0,00**	**44,98**
DESPESA/RECEITA FINANCS.	**24,60**	**20,38**	**0,00**	**44,98**
DESPESAS FINANCEIRAS	**24,60**	**20,38**	**0,00**	**44,98**
JUROS DE MORA	24,60	20,38	0,00	44,98

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

- 195

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2020

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	872.332,22	21.220,60	3.307,47	890.245,35
CIRCULANTE	754.282,22	21.220,60	3.307,47	772.195,35
DISPONIBILIDADES	754.282,22	21.220,60	3.307,47	772.195,35
CAIXAS	754.282,22	21.220,60	3.307,47	772.195,35
CAIXA GERAL	754.282,22	21.220,60	3.307,47	772.195,35
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.050,00	0,00	0,00	118.050,00
IMOBILIZADO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
BENS EM OPERACAO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	760.359,91 -	3.163,47	8.840,95	766.037,39
CIRCULANTE	8.102,29 -	3.163,47	8.840,95	13.779,77
OBRIGACOES A PAGAR	8.102,29 -	3.163,47	8.840,95	13.779,77
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	1.449,48 -	753,15	5.852,34	6.548,67
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	753,15	5.852,34	5.099,19
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.410,17 -	930,05	1.045,00	1.525,12
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	2.124,98	0,00	0,00	2.124,98
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68
PRO LABORE A PAGAR	2.013,59 -	930,05	1.045,00	2.128,54
OBRIGACOES SOCIAIS	880,68 -	114,95	114,95	880,68
INSS A RECOLHER	771,08 -	114,95	114,95	771,08
FGTS A RECOLHER	109,60 -	0,00	0,00	109,60
OBRIGACOES FISCAIS	3.946,59 -	1.090,32	1.553,66	4.409,93
SIMPLES A RECOLHER	3.946,59 -	1.090,32	1.553,66	4.409,93
OUTRAS OBRIGACOES	415,37 -	275,00	275,00	415,37
HONORARIOS A PAGAR	415,37 -	275,00	275,00	415,37
PATRIMONIO LIQUIDO	752.257,62 -	0,00	0,00	752.257,62
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
SALDO NO INIC. DO EXERC.	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
CONTAS DE RESULTADO	111.972,31 -	8.984,95	21.220,60	124.207,96
RECEITAS	131.149,60 -	0,00	21.220,60	152.370,20
RECEITA BRUTA	131.149,60 -	0,00	21.220,60	152.370,20
VENDAS DE SERVICOS	131.149,60 -	0,00	21.220,60	152.370,20
VENDA A VISTA	131.149,60 -	0,00	21.220,60	152.370,20
DEDUCOES E ABATIMENTOS	10.316,25	7.550,00	0,00	17.866,25
DEDUCAO RECEITA BRUTA	8.710,93	1.553,66	0,00	10.264,59
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	8.710,93	1.553,66	0,00	10.264,59
SIMPLES FEDERAL	8.710,93	1.553,66	0,00	10.264,59
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	1.605,32	5.996,34	0,00	7.601,66
DEVOLUCOES E DESCONTOS	1.605,32	5.996,34	0,00	7.601,66
COMPRAS DE MERCADORIAS	1.605,32	5.996,34	0,00	7.601,66
DESPESAS OPERACIONAS	8.816,06	1.434,95	0,00	10.251,01
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.816,06	1.434,95	0,00	10.251,01
PESSOAL E ENCARGOS	689,70	114,95	0,00	804,65

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 22

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2020

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
PREVIDENCIA SOCIAL	689,70	114,95	0,00	804,65
UTILIDADES E SERVICOS	**1.650,00**	**275,00**	**0,00**	**1.925,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	1.650,00	275,00	0,00	1.925,00
DESPESAS GERAIS	**6.270,00**	**1.045,00**	**0,00**	**7.315,00**
PRO LABORE	6.270,00	1.045,00	0,00	7.315,00
IMPOSTOS E TAXAS	**206,36**	**0,00**	**0,00**	**206,36**
TAXAS MUNICIPAIS	206,36	0,00	0,00	206,36
RESULTADO FINANCEIRO	**44,98**	**0,00**	**0,00**	**44,98**
DESPESA/RECEITA FINANCS.	**44,98**	**0,00**	**0,00**	**44,98**
DESPESAS FINANCEIRAS	**44,98**	**0,00**	**0,00**	**44,98**
JUROS DE MORA	44,98	0,00	0,00	44,98

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.736/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2020

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	890.245,35	8.484,15	6.172,12	892.557,38
CIRCULANTE	772.195,35	8.484,15	6.172,12	774.507,38
DISPONIBILIDADES	772.195,35	8.484,15	6.172,12	774.507,38
CAIXAS	772.195,35	8.484,15	6.172,12	774.507,38
CAIXA GERAL	772.195,35	8.484,15	6.172,12	774.507,38
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.050,00	0,00	0,00	118.050,00
IMOBILIZADO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
BENS EM OPERACAO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	766.037,39 -	6.148,12	4.309,58	764.198,85
CIRCULANTE	13.779,77 -	6.148,12	4.309,58	11.941,23
OBRIGACOES A PAGAR	13.779,77 -	6.148,12	4.309,58	11.941,23
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	6.548,67 -	3.202,14	2.289,41	5.635,94
FORNECEDORES DIVERSOS	5.099,19 -	3.202,14	2.289,41	4.186,46
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.525,12 -	930,05	1.045,00	1.640,07
RESCISOES A PAGAR	33,20 -	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	2.124,98 -	0,00	0,00	2.124,98
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68
PRO LABORE A PAGAR	2.128,54 -	930,05	1.045,00	2.243,49
OBRIGACOES SOCIAIS	880,68 -	114,95	114,95	880,68
INSS A RECOLHER	771,08 -	114,95	114,95	771,08
FGTS A RECOLHER	109,60 -	0,00	0,00	109,60
OBRIGACOES FISCAIS	4.409,93 -	1.625,98	585,22	3.369,17
IMPOSTOS A RECOLHER	4.409,93 -	1.625,98	585,22	3.369,17
OUTRAS OBRIGACOES	415,37 -	275,00	275,00	415,37
HONORARIOS A PAGAR	415,37 -	275,00	275,00	415,37
PATRIMONIO LIQUIDO	752.257,62 -	0,00	0,00	752.257,62
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
SALDO NO INIC. DO EXERC.	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
CONTAS DE RESULTADO	124.207,96 -	4.333,58	8.484,15	128.358,53
RECEITAS	152.370,20 -	0,00	8.484,15	160.854,35
RECEITA BRUTA	152.370,20 -	0,00	8.484,15	160.854,35
VENDAS DE SERVICOS	152.370,20	0,00	8.451,30	160.821,50
VENDA A VISTA	152.370,20 -	0,00	8.451,30	160.821,50
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	32,85	32,85
VENDAS A VISTA	0,00	0,00	32,85	32,85
DEDUCOES E ABATIMENTOS	17.866,25	2.898,63	0,00	20.764,88
DEDUCAO RECEITA BRUTA	10.264,59	585,22	0,00	10.849,81
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	10.264,59	585,22	0,00	10.849,81
SIMPLES FEDERAL	10.264,59	585,22	0,00	10.849,81
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	7.601,66	2.313,41	0,00	9.915,07
DEVOLUCOES E DESCONTOS	7.601,66	2.313,41	0,00	9.915,07
COMPRAS DE MERCADORIAS	7.601,66	2.313,41	0,00	9.915,07
DESPESAS OPERACIONAS	10.251,01	1.434,95	0,00	11.685,96

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 04.[illegible]26/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2020

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**10.251,01**	**1.434,95**	**0,00**	**11.685,96**
PESSOAL E ENCARGOS	**804,65**	**114,95**	**0,00**	**919,60**
PREVIDENCIA SOCIAL	804,65	114,95	0,00	919,60
UTILIDADES E SERVICOS	**1.925,00**	**275,00**	**0,00**	**2.200,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	1.925,00	275,00	0,00	2.200,00
DESPESAS GERAIS	**7.315,00**	**1.045,00**	**0,00**	**8.360,00**
PRO LABORE	7.315,00	1.045,00	0,00	8.360,00
IMPOSTOS E TAXAS	**206,36**	**0,00**	**0,00**	**206,36**
TAXAS MUNICIPAIS	206,36	0,00	0,00	206,36
RESULTADO FINANCEIRO	**44,98**	**0,00**	**0,00**	**44,98**
DESPESA/RECEITA FINANCS.	**44,98**	**0,00**	**0,00**	**44,98**
DESPESAS FINANCEIRAS	**44,98**	**0,00**	**0,00**	**44,98**
JUROS DE MORA	44,98	0,00	0,00	44,98

197

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.[illegible]/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2020

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**892.557,38**	**10.876,40**	**7.168,02**	**896.265,76**
CIRCULANTE	**774.507,38**	**10.876,40**	**7.168,02**	**778.215,76**
DISPONIBILIDADES	**774.507,38**	**10.876,40**	**7.168,02**	**778.215,76**
CAIXAS	**774.507,38**	**10.876,40**	**7.168,02**	**778.215,76**
CAIXA GERAL	774.507,38	10.876,40	7.168,02	[illegible]
ATIVO NAO CIRCULANTE	**118.050,00**	**0,00**	**0,00**	**118.050,00**
IMOBILIZADO	**115.700,00**	**0,00**	**0,00**	**115.700,00**
BENS EM OPERACAO	**115.700,00**	**0,00**	**0,00**	**115.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
[illegible]	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
[illegible]	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**764.198,85** -	**7.144,02**	**6.610,79**	**763.665,62**
CIRCULANTE	**11.941,23** -	**7.144,02**	**6.610,79**	**11.408,00**
OBRIGACOES A PAGAR	**11.941,23** -	**7.144,02**	**6.610,79**	**11.408,00**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**5.635,94** -	**4.121,35**	**4.451,63**	**5.966,22**
FORNECEDORES DIVERSOS	4.186,46 -	4.121,35	4.451,63	[illegible]
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	260,00	0,00	0,00	[illegible]
OBRIGACOES COM PESSOAL	**1.640,07**	**930,05**	**1.045,00**	**1.755,02**
[illegible]	33,27	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	2.124,05	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	798,08 -	0,00	0,00	[illegible]
PROVISAO 13/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	[illegible]
[illegible]	2.243,49 -	930,05	1.045,00	[illegible]
OBRIGACOES SOCIAIS	**880,68**	**0,00**	**114,95**	**995,63**
[illegible]	771,05	0,00	114,95	[illegible]
[illegible]	109,63	0,00	0,00	[illegible]
OBRIGACOES FISCAIS	**3.369,17** -	**1.817,62**	**724,21**	**2.275,76**
SIMPLES A RECOLHER	3.369,17 -	1.817,62	724,21	[illegible]
OUTRAS OBRIGACOES	**415,37** -	**275,00**	**275,00**	**415,37**
HONORARIOS A PAGAR	415,37 -	275,00	275,00	[illegible]
PATRIMONIO LIQUIDO	**752.257,62** -	**0,00**	**0,00**	**752.257,62**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00** -	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00	0,00	0,00	[illegible]
LUCROS OU PREJUIZOS	**722.257,62** -	**0,00**	**0,00**	**722.257,62**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**722.257,62** -	**0,00**	**0,00**	**722.257,62**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	722.257,62	0,00	0,00	[illegible]
CONTAS DE RESULTADO	**128.358,53**	**6.634,79**	**10.876,40**	**132.600,14**
RECEITAS	**160.854,35**	**0,00**	**10.876,40**	**171.730,75**
RECEITA BRUTA	**160.854,35** -	**0,00**	**10.876,40**	**171.730,75**
VENDAS DE SERVICOS	**160.821,50** -	**0,00**	**9.676,40**	**170.497,90**
VENDA A VISTA	160.821,50 -	0,00	9.676,40	[illegible]
VENDAS DE MERCADORIAS	**32,85**	**0,00**	**1.200,00**	**1.232,85**
VENDAS A VISTA	32,85 -	0,00	1.200,00	[illegible]
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**20.764,88**	**5.199,84**	**0,00**	**25.964,72**
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**10.849,81**	**724,21**	**0,00**	**11.574,02**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**10.849,81**	**724,21**	**0,00**	**11.574,02**
SIMPLES FEDERAL	10.849,81	724,21	0,00	[illegible]
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**9.915,07**	**4.475,63**	**0,00**	**14.390,70**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**9.915,07**	**4.475,63**	**0,00**	**14.390,70**
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS	9.915,07	4.475,63	0,00	[illegible]
DESPESAS OPERACIONAS	**11.685,96**	**1.434,95**	**0,00**	**13.120,91**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2020

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**11.685,96**	**1.434,95**	**0,00**	**13.120,91**
PESSOAL E ENCARGOS	**919,60**	**114,95**	**0,00**	**1.034,55**
PREVIDENCIA SOCIAL	919,60	114,95	0,00	1.034,55
UTILIDADES E SERVICOS	**2.200,00**	**275,00**	**0,00**	**2.475,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	2.200,00	275,00	0,00	2.475,00
DESPESAS GERAIS	**8.360,00**	**1.045,00**	**0,00**	**9.405,00**
PRO LABORE	8.360,00	1.045,00	0,00	9.405,00
IMPOSTOS E TAXAS	**206,36**	**0,00**	**0,00**	**206,36**
TAXAS MUNICIPAIS	206,36	0,00	0,00	206,36
RESULTADO FINANCEIRO	**44,98**	**0,00**	**0,00**	**44,98**
DESPESA/RECEITA FINANCS.	**44,98**	**0,00**	**0,00**	**44,98**
DESPESAS FINANCEIRAS	**44,98**	**0,00**	**0,00**	**44,98**
JUROS DE MORA	44,98	0,00	0,00	44,98

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2020

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	896.265,76	12.584,00	4.351,49	904.498,27
CIRCULANTE	778.215,76	12.584,00	4.351,49	786.448,27
DISPONIBILIDADES	778.215,76	12.584,00	4.351,49	786.448,27
CAIXAS	778.215,76	12.584,00	4.351,49	786.448,27
CAIXA GERAL	778.215,76	12.584,00	4.351,49	786.448,27
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.050,00	0,00	0,00	118.050,00
IMOBILIZADO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
BENS EM OPERACAO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	763.665,62 -	4.351,49	5.307,74	764.621,87
CIRCULANTE	11.408,00 -	4.351,49	5.307,74	12.364,25
OBRIGACOES A PAGAR	11.408,00 -	4.351,49	5.307,74	12.364,25
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	5.966,22 -	3.146,44	3.027,94	5.847,72
FORNECEDORES DIVERSOS	4.516,74 -	3.146,44	3.027,94	4.398,24
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.755,02 -	930,05	1.045,00	1.869,97
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	2.124,98	0,00	0,00	2.124,98
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68
PRO LABORE A PAGAR	2.358,44 -	930,05	1.045,00	2.473,39
OBRIGACOES SOCIAIS	995,63 -	0,00	114,95	1.110,58
INSS A RECOLHER	886,03 -	0,00	114,95	1.000,98
FGTS A RECOLHER	109,60 -	0,00	0,00	109,60
OBRIGACOES FISCAIS	2.275,76 -	0,00	844,85	3.120,61
SIMPLES A RECOLHER	2.275,76 -	0,00	844,85	3.120,61
OUTRAS OBRIGACOES	415,37 -	275,00	275,00	415,37
HONORARIOS A PAGAR	415,37 -	275,00	275,00	415,37
PATRIMONIO LIQUIDO	752.257,62	0,00	0,00	752.257,62
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
SALDO NO INIC. DO EXERC.	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
CONTAS DE RESULTADO	132.600,14 -	5.307,74	12.584,00	139.876,40
RECEITAS	171.730,75 -	0,00	12.584,00	184.314,75
RECEITA BRUTA	171.730,75 -	0,00	12.584,00	184.314,75
VENDAS DE SERVICOS	170.497,90 -	0,00	12.584,00	183.081,90
VENDA A VISTA	170.497,90 -	0,00	12.584,00	183.081,90
VENDAS DE MERCADORIAS	1.232,85 -	0,00	0,00	1.232,85
VENDAS A VISTA	1.232,85 -	0,00	0,00	1.232,85
DEDUCOES E ABATIMENTOS	25.964,72	3.872,79	0,00	29.837,51
DEDUCAO RECEITA BRUTA	11.574,02	844,85	0,00	12.418,87
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	11.574,02	844,85	0,00	12.418,87
SIMPLES FEDERAL	11.574,02	844,85	0,00	12.418,87
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	14.390,70	3.027,94	0,00	17.418,64
DEVOLUCOES E DESCONTOS	14.390,70	3.027,94	0,00	17.418,64
COMPRAS DE MERCADORIAS	14.390,70	3.027,94	0,00	17.418,64
DESPESAS OPERACIONAS	13.120,91	1.434,95	0,00	14.555,86

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 09.134.728/0001-33

FOLHA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2020

Nome Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**13.120,91**	**1.434,95**	**0,00**	**14.555,86**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.034,55**	**114,95**	**0,00**	**1.149,50**
PREVIDENCIA SOCIAL	1.034,55	114,95	0,00	1.149,50
UTILIDADES E SERVICOS	**2.475,00**	**275,00**	**0,00**	**2.750,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	2.475,00	275,00	0,00	2.750,00
DESPESAS GERAIS	**9.405,00**	**1.045,00**	**0,00**	**10.450,00**
PRO LABORE	9.405,00	1.045,00	0,00	10.450,00
IMPOSTOS E TAXAS	**206,36**	**0,00**	**0,00**	**206,36**
TAXAS MUNICIPAIS	206,36	0,00	0,00	206,36
RESULTADO FINANCEIRO	**44,98**	**0,00**	**0,00**	**44,98**
DESPESA/RECEITA FINANCS.	**44,98**	**0,00**	**0,00**	**44,98**
DESPESAS FINANCEIRAS	**44,98**	**0,00**	**0,00**	**44,98**
JUROS DE MORA	44,98	0,00	0,00	44,98

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2020

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	904.498,27	4.814,00	5.177,18	904.135,09
CIRCULANTE	786.448,27	4.814,00	5.177,18	786.085,09
DISPONIBILIDADES	786.448,27	4.814,00	5.177,18	786.085,09
CAIXAS	786.448,27	4.814,00	5.177,18	786.085,09
CAIXA GERAL	786.448,27	4.814,00	5.177,18	786.085,09
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.050,00	0,00	0,00	118.050,00
IMOBILIZADO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
BENS EM OPERACAO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	764.621,87 -	5.147,28	2.810,95	762.285,54
CIRCULANTE	12.364,25 -	5.147,28	2.810,95	10.027,92
OBRIGACOES A PAGAR	12.364,25 -	5.147,28	2.810,95	10.027,92
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	5.847,72 -	2.976,65	1.057,52	3.928,59
FORNECEDORES DIVERSOS	4.398,24 -	2.976,65	1.057,52	2.479,11
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.869,97 -	930,05	1.045,00	1.984,92
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	2.124,98	0,00	0,00	2.124,98
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68
PRO LABORE A PAGAR	2.483,39 -	930,05	1.045,00	2.598,34
OBRIGACOES SOCIAIS	1.110,58 -	114,95	114,95	1.110,58
INSS A RECOLHER	1.000,98 -	114,95	114,95	1.000,98
FGTS A RECOLHER	109,60 -	0,00	0,00	109,60
OBRIGACOES FISCAIS	3.120,61 -	844,86	318,48	2.594,23
SIMPLES A RECOLHER	3.120,61 -	844,86	318,48	2.594,23
OUTRAS OBRIGACOES	415,37 -	280,77	275,00	409,60
HONORARIOS A PAGAR	415,37 -	280,77	275,00	409,60
PATRIMONIO LIQUIDO	752.257,62 -	0,00	0,00	752.257,62
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
SALDO NO INIC. DO EXERC.	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
CONTAS DE RESULTADO	139.876,40 -	2.840,85	4.814,00	141.849,55
RECEITAS	184.314,75 -	0,00	4.814,00	189.128,75
RECEITA BRUTA	184.314,75 -	0,00	4.814,00	189.128,75
VENDAS DE SERVICOS	183.081,90 -	0,00	4.814,00	187.895,90
VENDA A VISTA	183.081,90 -	0,00	4.814,00	187.895,90
VENDAS DE MERCADORIAS	1.232,85 -	0,00	0,00	1.232,85
VENDAS A VISTA	1.232,85 -	0,00	0,00	1.232,85
DEDUCOES E ABATIMENTOS	29.837,51	1.376,00	0,00	31.213,51
DEDUCAO RECEITA BRUTA	12.418,87	318,48	0,00	12.737,35
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	12.418,87	318,48	0,00	12.737,35
SIMPLES FEDERAL	12.418,87	318,48	0,00	12.737,35
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	17.418,64	1.057,52	0,00	18.476,16
DEVOLUCOES E DESCONTOS	17.418,64	1.057,52	0,00	18.476,16
COMPRAS DE MERCADORIAS	17.418,64	1.057,52	0,00	18.476,16
DESPESAS OPERACIONAS	14.555,86	1.434,05	0,00	15.990,81

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2020

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**14.555,86**	**1.434,95**	**0,00**	**15.990,81**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.149,50**	**114,95**	**0,00**	**1.264,45**
PREVIDENCIA SOCIAL	1.149,50	114,95	0,00	1.264,45
UTILIDADES E SERVICOS	**2.750,00**	**275,00**	**0,00**	**3.025,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	2.750,00	275,00	0,00	3.025,00
DESPESAS GERAIS	**10.450,00**	**1.045,00**	**0,00**	**11.495,00**
ALUGUEIS	10.450,00	1.045,00	0,00	11.495,00
IMPOSTOS E TAXAS	**206,36**	**0,00**	**0,00**	**206,36**
TAXAS MUNICIPAIS	206,36	0,00	0,00	206,36
RESULTADO FINANCEIRO	**44,98**	**29,90**	**0,00**	**74,88**
DESPESA/RECEITA FINANCS.	**44,98**	**29,90**	**0,00**	**74,88**
DESPESAS FINANCEIRAS	**44,98**	**29,90**	**0,00**	**74,88**
JUROS DE MORA	44,98	29,90	0,00	74,88

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2020

200

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	904.135,09	51.620,00	60.915,33	894.839,76
CIRCULANTE	786.085,09	51.620,00	60.915,33	776.789,76
DISPONIBILIDADES	786.085,09	16.620,00	60.915,33	741.789,76
CAIXAS	786.085,09	16.620,00	60.915,33	741.789,76
CAIXA GERAL	786.085,09	16.620,00	60.915,33	741.789,76
ESTOQUES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.050,00	0,00	0,00	118.050,00
IMOBILIZADO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
BENS EM OPERACAO	115.700,00	0,00	0,00	115.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	762.285,54 -	113.896,51	246.450,73	894.839,76
CIRCULANTE	10.027,92 -	60.915,33	63.385,16	12.497,75
OBRIGACOES A PAGAR	10.027,92 -	60.915,33	63.385,16	12.497,75
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	3.928,59 -	3.947,83	7.915,56	7.896,32
FORNECEDORES DIVERSOS	2.479,11 -	3.947,83	7.915,56	6.446,84
RICOPECAS.COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.984,92 -	2.037,73	1.045,00	992,19
RESCISOES A PAGAR	53,20 -	0,00	0,00	53,20
SALARIOS A PAGAR	2.124,98 -	1.107,68	0,00	1.017,30
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68
PRO LABORE A PAGAR	2.588,34 -	930,05	1.045,00	2.703,29
OBRIGACOES SOCIAIS	1.110,58 -	1.080,11	114,95	145,42
INSS A RECOLHER	1.000,98 -	553,25	114,95	562,68
FGTS A RECOLHER	109,60 -	526,86	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	2.594,23 -	318,48	1.053,47	3.329,22
SIMPLES A RECOLHER	2.594,23 -	318,48	1.053,47	3.329,22
OUTRAS OBRIGACOES	409,60 -	53.531,18	53.256,18	134,60
LUCROS A PAGAR	0,00	52.981,18	52.981,18	0,00
HONORARIOS A PAGAR	409,60	550,00	275,00	134,60
PATRIMONIO LIQUIDO	752.257,62	52.981,18	183.065,57	882.342,01
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	722.257,62	52.981,18	183.065,57	852.342,01
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	722.257,62	52.981,18	183.065,57	852.342,01
SALDO NO INIC. DO EXERC.	722.257,62 -	0,00	0,00	722.257,62
LUCRO DO EXERCICIO	0,00	0,00	183.065,57	183.065,57
LUCROS DIST. NO PERIODO	0,00	52.981,18	0,00	52.981,18
CONTAS DE RESULTADO	141.849,55 -	10.403,98	51.620,00	183.065,57
RECEITAS	189.128,75 -	0,00	16.620,00	205.748,75
RECEITA BRUTA	189.128,75 -	0,00	16.620,00	205.748,75
VENDAS DE SERVICOS	187.895,90 -	0,00	16.620,00	204.515,90
VENDA A VISTA	187.895,90 -	0,00	16.620,00	204.515,90
VENDAS DE MERCADORIAS	1.232,85 -	0,00	0,00	1.232,85
VENDAS A VISTA	1.232,85 -	0,00	0,00	1.232,85
DEDUCOES E ABATIMENTOS	31.213,51	8.969,03	0,00	40.182,54
DEDUCAO RECEITA BRUTA	12.737,35	1.053,47	0,00	13.790,82

A R SANTOS & CIA LTDA

BALANCETE DE VERIFICACAO LEVANTADO EM 31/12/2020

	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**12.737,35**	**1.053,47**	**0,00**	**13.790,82**
SIMPLES FEDERAL	12.737,35	1.053,47	0,00	13.790,82
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**18.476,16**	**7.915,56**	**0,00**	**26.391,72**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**18.476,16**	**7.915,56**	**0,00**	**26.391,72**
COMPRAS DE MERCADORIAS	18.476,16	7.915,56	0,00	26.391,72
CUSTOS DAS VENDAS	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
CUSTO SERVICOS	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
DESPESAS OPERACIONAS	**15.990,81**	**1.434,95**	**0,00**	**17.425,76**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**15.990,81**	**1.434,95**	**0,00**	**17.425,76**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.264,45**	**114,95**	**0,00**	**1.379,40**
SALARIO BASE	1.264,45	114,95	0,00	1.379,40
UTILIDADES E SERVICOS	**3.025,00**	**275,00**	**0,00**	**3.300,00**
ENERGIA ELETRICA	3.025,00	275,00	0,00	3.300,00
DESPESAS GERAIS	**11.495,00**	**1.045,00**	**0,00**	**12.540,00**
PRO LABORE	11.495,00	1.045,00	0,00	12.540,00
IMPOSTOS E TAXAS	**206,36**	**0,00**	**0,00**	**206,36**
TAXAS MUNICIPAIS	206,36	0,00	0,00	206,36
RESULTADO FINANCEIRO	**74,88**	**0,00**	**0,00**	**74,88**
DESPESA/RECEITA FINANCS.	**74,88**	**0,00**	**0,00**	**74,88**
DESPESAS FINANCEIRAS	**74,88**	**0,00**	**0,00**	**74,88**
JUROS DE MORA	74,88	0,00	0,00	74,88
CONTA TRANSITORIA	**0,00**	**183.065,57**	**0,00**	**183.065,57**
CONTA TRANSITORIA	**0,00**	**183.065,57**	**0,00**	**183.065,57**
CONTA TRANSITORIA	**0,00**	**183.065,57**	**0,00**	**183.065,57**
CONTA TRANSITORIA	**0,00**	**183.065,57**	**0,00**	**183.065,57**
APURACAO DE RESULTADO	0,00	183.065,57	0,00	183.065,57

201

Fl. 33

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 I.E.: 904776971

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
A T I V O	894.839,76	763.362,08
CIRCULANTE	776.789,76	645.312,08
DISPONIBILIDADES	741.789,76	645.312,08
CAIXAS	741.789,76	645.312,08
ESTOQUES	35.000,00	0,00
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	35.000,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	118.050,00	118.050,00
IMOBILIZADO	115.700,00	115.700,00
BENS EM OPERACAO	115.700,00	115.700,00
DIFERIDO	2.350,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	2.350,00
TOTAL DO ATIVO	894.839,76	763.362,08

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 I.E.: 9047769717 Fl. 34

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020	2020	2019
P A S S I V O	894.839,76	764.362,08
CIRCULANTE	12.497,75	11.104,46
OBRIGACOES A PAGAR	12.497,75	11.104,46
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	7.896,32	1.449,48
OBRIGACOES COM PESSOAL	992,19	678,64
OBRIGACOES SOCIAIS	145,42	870,34
OBRIGACOES FISCAIS	3.329,22	7.979,10
OUTRAS OBRIGACOES	134,60	126,90
PATRIMONIO LIQUIDO	882.342,01	752.257,62
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	852.342,01	722.257,62
LUCROS/ PREJ. ACUMULADOS	852.342,01	722.257,62
TOTAL DO PASSIVO	894.839,76	764.362,08

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 894.839,76 - Oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos

CONGONHINHAS-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

A R SANTOS & CIA LTDA

C.N.P.J.: 08.434.728/0001-33 Inscricao Estadual: 9047769717

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2020

	2020	2019
(+)RECEITA BRUTA		
VENDAS DE SERVICOS	204.515,90	340.163,64
VENDAS DE MERCADORIAS	[illegible]	[illegible]
(-)DEDUCAO RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	13.790,82	17.276,40
(-)ABATIMENTO RECEITA BRUTA		
DEVOLUCOES E DESCONTOS	26.391,72	819,06
(=)RECEITA LIQUIDA	165.566,21	322.068,18
(+)CUSTO SERVICOS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	35.000,00	0,00
(=)LUCRO BRUTO	200.566,21	322.068,18
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	1.379,40	0,00
UTILIDADES E SERVICOS	3.300,00	3.040,00
DESPESAS GERAIS	12.540,00	11.976,00
IMPOSTOS E TAXAS	206,36	10,04
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	183.140,45	307.042,14
(-)DESPESA/RECEITA FINANCS.		
DESPESAS FINANCEIRAS	74,88	197,18
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	183.065,57	306.844,96
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	183.065,57	306.844,96

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 183.065,57 - Cento e oitenta e três mil sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

CONCONHINHAS-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SOCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

A R SANTOS & CIA LTDA

C.N.P.J.: 08.434.728/0001-33 Inscricao Estadual: 9047769717 Fl. 36

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

(+)SALDO NO INIC. DO EXERC.....	[illegible]
(+)LUCRO DO EXERCICIO.....	[illegible]
(-)LUCROS DIST. NO PERIODO.....	52.981,18
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	852.342,01

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 852.342,01 - Oitocentos e cinqüenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e um centavo conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

A R SANTOS & CIA LTDA

C.N.P.J.: 08.434.728/0001-33 I.E.: 9047769717

203

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2020

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	30.000,00	722.257,62	752.257,62
LUCRO DO EXERCICIO		183.065,57	183.065,57
LUCROS DIST. NO PERIODO		-52.981,18	-52.981,18
SALDO FINAL	30.000,00	852.342,01	882.342,01

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 882.342,01 - oitocentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e um centavo conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

A R.SANTOS & CIA LTDA

C.N.P.J.: 08.434.728/0001-33 I.E.: 9047769717

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa A R SANTOS & CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade Congonhinhas Estado do Paraná, com objeto social o de Comércio Varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de Produção musical. Produção de espetáculos e danças, rodeios, aluguel de palcos; atividades de sonorização, e, outras atividades de recreação e lazer, te início de suas atividades em 07/11/2006.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3 Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5 CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 30.000,00 dividido em 30.000 quotas de R$trinta mil quotas totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS..21.500 quotas R$21.500,00
DEBORA DE OLIVEIRA.....8.500 quotas R$8.500,00

5) a empresa no referido exercício fez a titulo de distribuição de lucros no valor total de R$ R$ 52.981,18, sendo para o Sr. Adriano Rodrigues dos Santos e R$ 37.966,31(trinta r sete mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) para a Sra. DEBORA DE OLIVEIRA o valor de R$ 15.014,87 (Quinze mil e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SOCIC-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

A R SANTOS & CIA LTDA

204

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . .		**A T I V O**	N
1.1. . .		**CIRCULANTE**	N
1.1.1. .		**DISPONIBILIDADES**	N
1.1.1.01.		**CAIXAS**	N
1.1.1.01.001	1	CAIXA GERAL	N
1.1.1.01.002	2	FUNDO FIXO	N
1.1.1.02.		**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	N
1.1.1.02.028	28	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.1.02.029	29	BANCO ESTADO PARANA S/A	N
1.1.1.02.030	30	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N
1.1.1.03.		**BANCOS CONTA APLICACOES**	N
1.1.1.03.035	41	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.1.03.042	42	BANCO ESTADO PARANA	N
1.1.1.03.043	43	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N
1.1.2. .		**CREDITOS**	N
1.1.2.04.		**DUPLICATAS A RECEBER**	N
1.1.2.04.039	39	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.2.04.138	138	( )PROVISAO DEV.DUVIDOSOS	N
1.1.2.04.139	139	(-)DUPLICATAS DESCONTADAS	N
1.1.2.08.		**TITULOS A RECEBER**	N
1.1.2.08.001	145	CLIENTES RENEGOCIACOES	N
1.1.2.08.002	146	DEVEDORES IMOBILIARIOS	N
1.1.2.08.003	147	EMPRESTIMOS TERC. RECEBER	N
1.1.2.12.		**IMPOSTOS A RECUPERAR**	N
1.1.2.12.001	155	I.C.M.S. A RECUPERAR	N
1.1.2.12.002	156	ISS A RECUPERAR	N
1.1.2.12.003	157	I.R.R.F. A RECUPERAR	N
1.1.2.13.		**ADIANTAMENTOS**	N
1.1.2.13.001	160	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	N
1.1.2.13.003	162	ADIANT. A FORNECEDORES	N
1.1.2.14.		**INVESTIMENTOS TEMPORARIOS**	N
1.1.2.14.001	170	APLICACAO TEMPORARIA OURO	N
1.1.2.14.002	171	TITULOS V. MOBILIARIOS	N
1.1.2.14.003	172	( )PROVISAO PARA PERDA	N
1.1.2.15.		**OUTROS CREDITOS**	N
1.1.2.15.001	177	CHEQUES EM COBRANCA	N
1.1.2.15.002	178	DEPOSITOS PARA RECURSOS	N
1.1.3. .		**ESTOQUES**	N
1.1.3.01.		**MATERIAIS**	N
1.1.3.01.001	180	MATERIAIS USO CONSUMO	N
1.1.3.01.002	181	PRODUTOS EM ELABORACAO	N
1.1.3.01.003	182	PRODUTOS ACABADOS	N
1.1.3.01.004	183	EMBALAGENS	N
1.1.3.01.005	184	MATERIAIS DE CONSUMO	N
1.1.3.01.008	188	(-)PROVISAO PERDA ESTOQUE	N
1.1.3.02.		**MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS**	N
1.1.3.02.001	189	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.1.3.02.002	190	MERCADORIAS S/SUBST.TRIB.	N
1.1.3.02.003	191	MERCADORIAS ISENTAS	N
1.1.3.02.004	192	MATERIAIS USO E CONSUMO	N
1.1.4. .		**DESPESAS ANTECIPADAS**	N
1.1.4.01.		**DESPESAS A APROPRIAR**	N
1.1.4.01.194	194	PREMIOS SEGURO A VENCER	N
1.1.4.01.195	195	ASSINAT.JORNAIS REVISTAS	N
1.1.4.01.196	196	ALUGUEL A APROPRIAR	N
1.4. . .		**ATIVO NAO CIRCULANTE**	N
1.4.1. .		**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	N
1.4.1.01.		**TITULOS A RECEBER**	N

A R SANTOS & CIA LTDA

Plano de Contas

Fl. 40

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.4.1.01.001	200	CLIENTES RENEGOCIACOES	N
1.4.1.01.002	201	DEVEDORES MOBILIARIOS	N
1.4.1.01.003	202	EMPRESTIMOS TER.RECEBER	N
1.4.1.02.		**INVESTIMENTOS TEMPORARIOS**	**N**
1.4.1.02.001	210	TITULOS V. MOBILIARIOS	N
1.4.1.02.002	211	INCENTIVOS FISCAIS	N
1.4.1.03.		**OUTROS CREDITOS**	**N**
1.4.1.03.001	220	CREDITOS DE DIRETORES	N
1.4.1.03.002	221	IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.4.1.03.003	222	EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	N
1.4.1.03.004	223	APLICACOES FINANCEIRAS	N
1.4.1.03.008	228	CONSORCIO	N
1.4.1.03.020	230	(-)PROVISAO PARA PERDA	N
1.4.2. .		**INVESTIMENTOS**	**N**
1.4.2.01.		**BENS EM OPERACAO**	**N**
1.4.2.02.		**PARTICIPACOES O.EMPRESAS**	**N**
1.4.2.02.001	250	SOCIEDADES CONTROLADAS	N
1.4.2.02.002	251	SOCIEDADES COLIGADAS	N
1.4.2.03.		**OUTROS INVESTIMENTO**	**N**
1.4.2.03.001	260	OBRA DE ARTE	N
1.4.2.03.002	261	TERRENOS E IMOVEIS RENDA	N
1.4.2.03.003	265	(-)PROVISAO PARA PERDA	N
1.4.2.04.		**(-) EXAUSTAO ACUMULADA**	**N**
1.4.3. .		**IMOBILIZADO**	**N**
1.4.3.01.		**BENS EM OPERACAO**	**N**
1.4.3.01.001	280	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.01.002	281	MOVEIS E UTENSILIOS	N
1.4.3.01.003	282	VEICULOS	N
1.4.3.01.004	283	INSTALACOES	N
1.4.3.01.005	284	FERRAMENTAS	N
1.4.3.01.006	285	TERRENOS	N
1.4.3.01.007	286	OBRAS CIVIS	N
1.4.3.01.008	287	MARCAS E PATENTES	N
1.4.3.01.009	388	BENFEITURAS P. TERCEIROS	N
1.4.3.01.010	389	FLORESTAMENTO/REFLORESTEM	N
1.4.3.01.020	399	OUTROS	N
1.4.3.02.		**(-)DEPRECIACOES ACUMULADA**	**N**
1.4.3.02.001	400	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.02.002	401	MOVEIS E UTENSILIOS	N
1.4.3.02.003	402	VEICULOS	N
1.4.3.02.005	404	INSTALACOES	N
1.4.3.02.006	405	FERRAMENTAS	N
1.4.3.02.007	406	OBRAS CIVIS	N
1.4.3.02.010	410	OUTROS	N
1.4.3.03.		**(-)AMORTIZACOES ACUMULADA**	**N**
1.4.3.03.002	416	MARCAS E PATENTES	N
1.4.3.03.003	417	BENFEITORIAS P.TERCEIROS	N
1.4.3.04.		**(-) EXAUSTAO ACUMULADA**	**N**
1.4.3.04.001	420	DIREITOS RECURS.NATURAIS	N
1.4.6. .		**IMOBLIZADO EM ANDAMENTO**	**N**
1.4.6.01.		**IMOBLIZADO ANDAMEN.ACUMUL**	**N**
1.4.6.01.001	430	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	N
1.4.6.01.002	421	IMPORTACOES P/IMOBILIZADO	N
1.4.6.01.003	423	ADIANT.P/INVERSOES FIXAS	N
1.4.8. .		**DIFERIDO**	**N**
1.4.8.01.		**GASTOS PRE OPERACIONAIS**	**N**
1.4.8.01.001	440	GASTOS COM ORGANIZACAO	N
1.4.8.01.002	441	ESTUDOS E PROJETOS	N

A R SANTOS & CIA LTDA

205

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.4.8.01.003	442	GASTOS PRELIM DE OPERACAO	N
1.4.8.01.010	450	(-)AMORTIZACAO ACUMULADA	N
1.5. . .		CONTAS DE COMPENSACAO	N
1.5.1. .		COMPENSACOES ATIVAS	N
1.5.1.01.		BENS E DIREITOS	N
1.5.1.01.001	470	REMESSA BENS P/OPERACOES	N
1.5.1.01.002	471	MAT.REMITIDOS P/ CONCERTO	N
1.5.1.01.003	473	MERC.REMETIDA DEMONSTRAC.	N
1.5.1.01.005	474	ENTRADA P/INDUSTRIALIZAC.	N
1.5.1.01.007	477	ENTRADA PARA DEMONSTRACAO	N
2.		P A S S I V O	N
2.1. .		CIRCULANTE	N
2.1.1. .		OBRIGACOES A PAGAR	N
2.1.1.01.		EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	N
2.1.1.01.001	480	CREDORES P/ FINANCIAMENTO	N
2.1.1.01.002	481	TITULOS A PAGAR	N
2.1.1.01.003	482	FINANCIMENTO BANCARIO	N
2.1.1.02.		FORNECEDORES MAT.SERVICOS	N
2.1.1.02.001	485	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.1.02.002	486	JK TECIDOS	N
2.1.1.02.003	487	QUATRO K TÊXTIL LTDA	N
2.1.1.02.004	488	DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS LI	N
2.1.1.02.005	489	RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	N
2.1.1.02.006	490	SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	N
2.1.1.02.007	491	AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	N
2.1.1.03.		OBRIGACOES COM PESSOAL	N
2.1.1.03.001	580	RESCISOES A PAGAR	N
2.1.1.03.002	581	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.1.03.003	583	PROVISAO P/FERIAS	N
2.1.1.03.004	584	PROVISAO P/13 SALARIO	N
2.1.1.03.005	585	PRO LABORE A PAGAR	N
2.1.1.04.		OBRIGACOES SOCIAIS	N
2.1.1.04.001	598	INSS A RECOLHER	N
2.1.1.04.002	599	FGTS A RECOLHER	N
2.1.1.04.003	600	CONT.SINDICAIS A RECOLHER	N
2.1.1.05.		OBRIGACOES FISCAIS	N
2.1.1.05.001	623	ICMS A RECOLHER	N
2.1.1.05.002	624	ISS A RECOLHER	N
2.1.1.05.003	626	PIS A RECOLHER	N
2.1.1.05.004	627	COFINS A RECOLHER	N
2.1.1.05.005	628	IMPOSTO RENDA A RECOLHER	N
2.1.1.05.006	629	CONT.SOCIAL A RECOLHER	N
2.1.1.05.007	630	IRRF A RECOLHER	N
2.1.1.05.008	631	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.1.05.009	632	IRPJ A RECOLHER	N
2.1.1.06.		OUTRAS OBRIGACOES	N
2.1.1.06.001	640	LUCROS A PAGAR	N
2.1.1.06.002	641	HONORARIOS A PAGAR	N
2.1.1.06.003	642	ALUGUEL A PAGAR	N
2.2. . .		PASSIVO NAO CIRCULANTE	N
2.2.3. .		OBRIGACOES A PAGAR	N
2.2.3.01.		EMPRESTIMOS/FINANCIMENTOS	N
2.2.3.01.001	650	FINANCIAMENTO BANCARIOS	N
2.2.3.01.002	651	TITULOS A PAGAR	N
2.2.3.01.003	652	EMPRESTIMO DE SOCIO	N
2.3. . .		RESULTADO DE EXERC.FUTURO	N
2.3.1. .		RECEITAS/DESP.EX.FUTUROS	N
2.3.1.01.		RECEITAS EXERC.FUTUROS	N

A R SANTOS & CIA LTDA

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Analitica
2.3.1.01.001	660	RECEITAS VENDAS ANTECIPAD	N
2.3.1.01.002	661	OUTRAS RECEITAS REALIZAR	N
2.3.1.02.		**(-)CUSTOS CORRESP.RECEITA**	**N**
2.3.1.02.001	665	CUSTO DECORRENTE RECEITAS	N
2.5. . .		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**N**
2.5.1 .		**CAPITAL SOCIAL**	**N**
2.5.1.01.		**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**N**
2.5.1.01.001	725	CAPITAL INTEGRALIZADO	N
2.5.2. .		**RESERVAS**	**N**
2.5.2.01.		**RESERVA DE CAPITAL**	**N**
2.5.2.01.001	735	CORRECAO MONET.DO CAPITAL	N
2.5.2.02.		**RESERVAS DE LUCROS**	**N**
2.5.2.02.001	736	RESERVA LEGAL	N
2.5.2.02.002	737	RESERVA LUCROS REALIZAR	N
2.5.2.02.003	738	RESERVA ESTATURIA	N
2.5.5. .		**LUCROS OU PREJUIZOS**	**N**
2.5.5.01.		**LUCROS/PREJ. ACUMULADOS**	**N**
2.5.5.01.001	750	SALDO NO INIC. DO EXERC.	
2.5.5.01.002	751	AJUST.DE EXERC.ANTERIORES	N
2.5.5.01.004	753	LUCRO DO EXERCICIO	N
2.5.5.01.005	754	PREJUIZO DO EXERCICIO	N
2.5.5.01.006	755	LUCROS DIST. NO PERIODO	N
2.8. . .		**COMPENSACOES**	**N**
2.8.1 .		**COMPENSACOES PASSIVAS**	**N**
2.8.1.01.		**BENS E OBRIGACOES**	**N**
2.8.1.01.001	60	BENS DO IMOB.EM OPERACAO	N
2.8.1.01.002	761	REMESSA P/ CONCERTO	N
2.8.1.01.003	763	REMESSA PARA DEMONSTRACAO	N
2.8.1.01.004	764	MERC.RECEBIDA P/DEMONSTRA	N
8		**CONTAS DE RESULTADO**	**S**
8.1. . .		**RECEITAS**	**S**
8.1.1. .		**RECEITA BRUTA**	**S**
8.1.1.01.		**VENDAS DE SERVICOS**	**S**
8.1.1.01.001	765	VENDA A VISTA	S
8.1.1.01.002	766	VENDA A PRAZO	S
8.1.1.01.003	775	VENDA DE SERVIÇÇOS	S
8.1.1.02.		**VENDAS DE MERCADORIAS**	**S**
8.1.1.02.001	770	VENDAS A VISTA	S
8.1.1.02.002	771	VENDAS A PRAZO	S
8 2. . .		**DEDUCOES E ABATIMENTOS**	**S**
8.2.3. .		**DEDUCAO RECEITA BRUTA**	**S**
8.2.3.01.		**IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS**	**S**
8.2.3.01.001	791	ICMS S/ VENDAS	S
8.2.3.01.002	792	ISS S/ VENDAS	S
8.2.3.01.003	793	COFINS	S
8.2.3.01.004	794	IRPJ PRESUMIDO SERV. GERAL	S
8.2.3.01.005	795	PIS FATURAMENTO	S
8.2.3.01.006	796	SIMPLES FEDERAL	S
8.2.3.01.007	797	IRPJ PRESUMIDO SERVIÇO GERAL	S
8.2.3.01.008	798	CONTRIB.SOCIAL L.PRESUMIDO	S
8.2.4. .		**ABATIMENTO RECEITA BRUTA**	**S**
8.2.4.01.		**DEVOLUCOES E DESCONTOS**	**S**
8.2.4.01.001	799	DESCONTOS INCONDICIONAIS	S
8.2.4.01.002	800	DEVOLUCOES DE VENDAS	S
8.2.4.01.003	808	COMPRAS DE MERCADORIAS	S
8.3. . .		**CUSTOS DAS VENDAS**	**S**
8.3.2 .		**CUSTO SERVICOS**	**S**
8.3.2 01.		**CUSTO MERCADORIAS VENDIDA**	**S**

A R SANTOS & CIA LTDA

Plano de Contas

206

Classificacao	Codigo	Descricao	En
8.3.2.01.002	809	FRETES E CARRETOS	S
8.3.2.01.003	810	(-)ICMS S/ COMPRAS	S
8.3.2.01.004	811	(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	S
8.3.2.01.005	812	ICMS S/ DEVOLUCAO COMPRA	S
8.3.2.01.006	813	ESTQUE INICIAL	S
8.3.2.01.007	814	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.3.2.03.		**CUSTO SERVICOS VENDIDOS**	**S**
8.3.2.03.001	816	COMPRA MATERIAIS CONSUMO	S
8.3.2.03.002	817	COMPRA MAT. SECUNDARIO	S
8.3.2.03.003	818	COMPRA DE EMBALAGEM	S
8.3.2.03.004	819	(-) ICMS S/ COMPRAS	S
8.3.2.03.005	820	(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	S
8.3.2.03.006	821	FRETES E CARRETOS	S
8.3.2.03.007	822	ENERGIA ELETRICA	S
8.3.2.03.008	823	MATERIAL USO CONSUMO	S
8.3.2.03.009	824	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.3.2.03.010	825	FERIAS E 13.SALARIOS	S
8.3.2.03.011	826	ENCARGOS SOCIAIS	S
8.3.2.03.014	829	VALE TRANSPORTE	S
8.3.2.03.015	828	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	S
8.3.2.03.016	830	MATERIAL DE CONSUMO	S
8.3.2.03.017	831	DEPRECIACOES	S
8.3.2.03.039	839	OUTRAS DESPESAS	S
8.3.2.03.040	840	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.2.03.041	841	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . .		**DESPESAS OPERACIONAS**	**S**
8.5.2. .		**DESPESAS COM VENDAS**	**S**
8.5.2.01.		**DESPESAS COM PESSOAL**	**S**
8.5.2.01.001	860	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.2.01.002	861	FERIAS E ADICIONAIS	S
8.5.2.01.003	862	13$ SALARIO	S
8.5.2.01.004	863	F.G.T.S.	
8.5.2.01.005	864	PREVIDENCIA SOCIAL	S
8.5.2.01.006	865	VALE TRANSPORTE	S
8.5.2.01.007	866	RESCISOES A PAGAR	S
8.5.2.01.008	867	MULTAS RESCISORIAS - GRRF	S
8.5.2.02.		**UTILIDADES E SERVICOS**	**S**
8.5.2.02.001	870	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	S
8.5.2.02.002	871	AMOSTRAS E BRINDES	S
8.5.2.02.003	872	PESQUISA DE OPINIAO	S
8.5.2.02.004	873	VIAGENS E ESTADAS	S
8.5.2.02.009	879	OUTROS SERVICOS	S
8.5.2.03.		**PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOS**	**S**
8.5.2.03.001	880	CONSTITUICAO SALDO ATUAL	S
8.5.2.03.002	881	REVERSASO SALDO ANTERIOR	S
8.5.2.04.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.2.04.001	885	IMPSOTOS E TAXAS	S
8.5.2.04.002	886	MULTAS DE TRÂNSITO	S
8.5.2.04.003	887	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	S
8.5.2.04.009	889	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.3. .		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**S**
8.5.3.01.		**PESSOAL E ENCARGOS**	**S**
8.5.3.01.001	915	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.3.01.002	916	FERIAS E 13 SALARIOS	S
8.5.3.01.003	917	INDENIZACOES TRABALHISTAS	S
8.5.3.01.004	918	SEGURO DE VIDA	S
8.5.3.01.005	919	VALE TRANSPORTE	S
8.5.3.01.009	925	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	S

A R SANTOS & CIA LTDA

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
[illegible]	926	PREVIDENCIA SOCIAL	S
[illegible]	927	FGTS	S
8.5.3.01.012	928	I.R.R.F.	S
8.5.3.02.		**UTILIDADES E SERVICOS**	**S**
8.5.3.02.001	930	AGUA LUZ E TELEFONE	S
8.5.3.02.002	931	CORREIOS E MALOTES	S
8.5.3.02.003	932	COPIAS E AUTENTICACOES	S
8.5.3.02.004	933	SEGUROS	S
8.5.3.02.005	934	ALUGUEL E CONDOMINIO	S
8.5.3.02.008	937	SERVICOS PROFISSIONAIS	S
8.5.3.02.009	938	ANUNCIOS E PUBLICACOES	S
8.5.3.02.010	939	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	S
8.5.3.02.020	950	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.3.02.021	951	PAGAMENTO AUTONOMOS	S
8.5.3.02.022	952	DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO	S
8.5.3.03.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.3.03.001	960	VIAGENS E REPRESENTACOES	S
8.5.3.03.002	961	MATERIAL DE ESCRITORIO	S
[illegible]	962	HIGIENE E LIMPEZA	S
[illegible]	963	COPA COZINHA E REFEITORIO	S
8.5.3.03.005	964	CONDUCAO E REFEICOES	S
8.5.3.03.006	965	DONATIVOS E CONTRIBUICOES	S
8.5.3.03.007	966	LEGAIS E JUDICIAIS	S
8.5.3.03.008	967	MANUTENCAO E REPAROS	S
8.5.3.03.009	968	PRO LABORE	S
8.5.3.03.020	979	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.3.04.		**IMPOSTOS E TAXAS**	**S**
[illegible]	980	IMPOSTO PREDIAL	S
8.5.3.04.002	981	IMPOSTO S/ VEICULO	S
8.5.3.04.003	982	CPMF	S
8.5.3.04.004	984	TAXAS MUNICIPAIS	S
8.5.3.04.005	985	CONSTRIBUICAO SINDICAL	S
8.5.3.04.009	989	OUTROS IMPOSTOS E TAXA	S
8.5.6. .		**OUTRAS RECEITAS/DESP.OPER**	**S**
8.5.6.01.		**OUTRAS RECEITAS OPERACION**	**S**
8.5.6.01.001	1050	VENDAS SUCATAS	S
8.5.6.01.002	1051	DESPESAS RECUPARADAS	S
8.5.6.01.003	1052	DIVIDENDOS DE INVESTIMENT	S
8.6. . .		**RESULTADO FINANCEIRO**	**S**
8.6.1. .		**DESPESA/RECEITA FINANCS.**	**S**
8.6.1.01.		**DESPESAS FINANCEIRAS**	**S**
8.6.1.01.002	1281	DESCONTOS CONCEDIDOS	S
8.6.1.01.003	1283	DESPESAS BANCARIAS	S
8.6.1.01.004	1284	JUROS DE MORA	S
8.6.1.01.005	1285	VARIACOES MONET. PASSIVAS	S
8.6.1.02.		**(-)RECEITAS FINANCEIRAS**	**S**
[illegible]	1400	DESCONTOS OBTIDOS	S
8.6.1.02.002	1401	JUROS RECEBIDOS	S
8.6.1.02.004	1403	RENDIMENTOS APLICS FINANC	S
8.7. . .		**OUTRAS DESPESAS/RECEITAS**	**S**
8.7.1. .		**OUTRAS DESPESAS/RECEITAS**	**S**
8.7.1.02.		**RECEITAS EVENTUAIS**	**S**
[illegible]	1500	RECUPERACAO DE DESPESAS	S
8.8. . .		**RESULTADO NAO OPERACIONAL**	**S**
8.8.1. .		**RESULTADO NAO OPERACIONAL**	**S**
8.8.1.01.		**GANHOS OU PERD.DE CAPITAL**	**S**
8.8.1.01.002	1601	BAIXA DE BENS IMOVEIS	S
8.8.1.01.003	1602	BAIXA DE BENS MOVEIS	S

A R SANTOS & CIA LTDA

207

Fl. 45

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.8.1.01.004	1603	BAIXA DE INVESTIMENTO	S
8.8.1.02.		RESULT.DA CORR.MONETARIA	S
8.8.1.02.002	1620	CORRECAO MONET.DO BALANCO	S
8.9. . .		PROVISOES TRIBUTARIAS	S
8.9.1. . .		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	S
8.9.1.01.		IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL	S
8.9.1.01.001	1673	PROV. CONTRIBUICAO SOCIAL	S
8.9.1.01.002	1674	PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	S
9. . . .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1. . .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1. .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.001	996	CONVERSAO DE MOEDA	N
9.1.1.01.002	997	BALANCO DE ABERTURA	S
9.1.1.01.003	998	APURACAO DE RESULTADO	S
9.1.1.01.004	999	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	N

Fl. 46

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 015

Este Livro Diário contém, 46 (quarenta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 046 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A R SANTOS & CIA LTDA**

Endereço: **RUA VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES, 225 - SEDE**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **08.434.728/0001-33**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41205818319 em 07/11/2006.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2020
Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2020.

CONGONHINHAS-PR, 31 de DEZEMBRO de 2020.

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SOCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R SANTOS & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03466925983	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
10327674806	ROSELI PRADO MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2021 12:11:31 SOB Nº 20212093266.
PROTOCOLO: 212093266 DE 05/04/2021. NIRE: 41205818319.
A R SANTOS & CIA LTDA - ME

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/04/2021

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12102513242 em 14/04/2021, protocolo 212093266. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A R SANTOS & CIA LTDA - ME
Número de Registro:	41205818319
CNPJ:	08434728000133.
Munícipio:	Congonhinhas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03466925983	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	
10327674806	ROSELI PRADO MORAES	PR035266O2

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2021 12:11:39 SOB Nº 20212093266.
PROTOCOLO: 212093266 DE 05/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102513242. NIRE: 41205818319.
A R SANTOS & CIA LTDA - ME

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

IGREJA O BRASIL PARA CRISTO

CNPJ:06.086.539/0001-91

AVENIDA DUQUE CAXIAS – 312

CONGONHINHAS – PR CEP 86.320-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS,QUE A EMPRESA AR SANTOS E CIA LTDA,PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO,INCSRITA NO CNPJ:08.434.728/0001-33 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.77697-17,SITUADA NA RUA VER GERSON APARECIDO BORGES 225,NA CIDADE DE CONGONHINHAS-PR, REALIZOU VENDA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DE AÚDIO E VÍDEO E TAMBÉM MANUTENÇÃO E ACESSORIA DE EQUIPAMENTOS A IGREJA BRASIL PARA CRISTO.

ATESTAMOS AINDA,É NOSSO FORNECEDOR EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CUMPRINDO SEMPRE E PONTUALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NO TOCANTE AOS PRODUTOS ENTREGUES,PELO QUE DECLARAMOS ESTAR APTA A CUMPRIR O OBJETO LICITADO,*NADA TENDO QUE A DESABONE.*

CONGONHINHAS,08 DE JUNHO DE 2020

JEDERSON SANTOS

PASTOR IGREJA O BRASIL PARA CRISTO

CPF:029.5577.989-64

Igreja O Brasil Para Cristo
CNPJ: 08.086.539/0001-91
Data:
Pr. Jederson Santos
Congonhinhas-PR

Scanned by TapScanner

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225, Centro, CEP 86.320-000
Congonhinhas-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Processo Administrativo nº 067/2022

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

LIQUIDEZ GERAL	SOLVÊNCIA GERAL	LIQUIDEZ CORRENTE
Ativo circulante + Realizável a longo prazo / Passivo Circulante + passivo não circulante 776.789,76/12.497,75 Total = 62,15	Ativo Total/passivo Circulante+ Passivo Não Circulante 894.839,76/12.497,75 Total = 71,60	Ativo Circulante/Passivo Circulante 776.789,76/12.497,75 Total = 62,15

A R SANTOS E CIA LTDA:08434728000133 Assinado de forma digital por A R SANTOS E CIA LTDA:08434728000133 Dados: 2022.06.22 20:48:53 -03'00'

A R Santos & Cia LTDA
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

ROSELI DO PRADO MORAES:10327674806 Assinado de forma digital por ROSELI DO PRADO MORAES:10327674806 Dados: 2022.06.22 11:29:34 -03'00'

Roseli Prado Moraes
Contadora

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 22/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4 e 5 deste Tribunal.

Art. 18. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 5, de 27 de maio de 2022.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 07 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 275/2022 – PJ

Referência: Pregão Eletrônico 33/2022

Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022 – PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

O Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas deflagrou processo licitatório para aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a secretaria municipal de educação e escolas da rede municipal de ensino.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme Parecer Jurídico 199/2022, datado de 24 de maio de 2022.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação, homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

> *"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> *I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento*

de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contato a partir da publicação do aviso de licitação".

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

Marcada a abertura do certame para o dia 23 de junho de 2022, com o recebimento das propostas até às 08h59min e abertura da sessão às 09h00min.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações, declarando vencedora do certame:

1. no que toca aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 a empresa: **A R SANTOS & CIA LTDA**;

Aberto prazo para apresentação de recurso sem manifestação de qualquer licitante, a empresa acima foi declarada vencedora do certame.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, à empresa vencedora do certame.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao gestor competente, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 27 de junho de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00033/2022

Às 15:22 horas do dia 01 de julho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 67, Pregão nº 00033/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 109.432,2800
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 109.384,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Balança Eletrônica
- 2 - Balança Eletrônica
- 3 - Aparelho Purificador De Água
- 4 - Bebedouro Água
- 5 - Caixa Acústica
- 6 - Forno Elétrico
- 7 - Refrigerador Alimentos
- 8 - Lavadora Alta Pressão
- 9 - Liquidificador Industrial
- 10 - Forno Microondas
- 11 - Multiprocessador Alimentos
- 12 - Máquina lavar roupa
- 13 - Televisor
- 14 - Ventilador
- 15 - Aspirador De Pó E Água
- 16 - Batedeira Doméstica

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Balança Eletrônica
Descrição Complementar: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40 KG, Dimensões: 34 X 22 CM, Tipo: Digital , Características Adicionais: Divisão 5 G, Prato Aço Inox, Bateria Recarregável , Voltagem: Bivolt
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 629,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 629,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	23/06/2022 11:47:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 629,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 629,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:17	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Balança Eletrônica
Descrição Complementar: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40 KG, Dimensões: 34 X 22 CM, Tipo: Digital , Características Adicionais: Divisão 5 G, Prato Aço Inox, Bateria Recarregável , Voltagem: Bivolt
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.985,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.985,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 1.985,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 1.985,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:19	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Aparelho Purificador De Água
Descrição Complementar: Aparelho Purificador De Água Capacidade Refrigeração: 5,20 L/H, Cor: Branca , Tipo: Tripla Filtragem , Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural , Tipo Fixação: Parede , Material Gabinete: Metálico , Voltagem: 110/220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 592,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 592,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 592,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 592,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:21	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Bebedouro Água
Descrição Complementar: Bebedouro Água Capacidade Água: 100 L, Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 127
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.500,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 10.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 10.500,0000
Adjudicado	23/06/2022	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA,

	11:48:09		CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 10.500,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:23	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Caixa Acústica
Descrição Complementar: Caixa Acústica Tamanho Alto-Falante: 12 POL, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol , Tipo: Amplificada , Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card , Potência: 200 WRMS, Voltagem: Bivolt
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.375,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.374,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 1.374,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 1.374,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:24	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Forno Elétrico
Descrição Complementar: Forno Elétrico Altura: 40 CM, Material Interno: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Capacidade: 45 L, Cor: Branco , Largura: 49 CM, Características Adicionais: Chave Controle Das Resistências Superiores E Infe- , Profundidade: 49 CM, Potência: 1.750 W, Voltagem: 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.516,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.516,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 2.516,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 2.516,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:26	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Refrigerador Alimentos
Descrição Complementar: Refrigerador Alimentos Temperatura: 0 A 8 GRA, Aplicação: Hortaliças, Frutas, Laticínios, Bebidas , Capacidade: 1.900 L, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430 , Tensão Alimentação: Bivolt V, Quantidade Portas: 2 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.207,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.207,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:46	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 3.207,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 3.207,0000
Homologado	01/07/2022	JOSE OLEGARIO	

15:22:28 RIBEIRO LOPES

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Lavadora Alta Pressão
Descrição Complementar: Lavadora Alta Pressão Vazão: 600 L/H, Potência Consumida: 3,3 KW, Tipo: Lava-Jato , Características Adicionais: Proteção Por Fusível 16 A, Cabo De 30m Extensão , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Pressão: 2.175 PS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.570,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12.570,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 12.570,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 12.570,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:30	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Liquidificador Industrial
Descrição Complementar: Liquidificador Industrial Material Base: Alumínio , Material Copo: Aço Inoxidável , Altura: 720 MM, Aplicação: Industrial , Capacidade: 6 L, Largura: 280 MM, Peso: 12,50 KG, Tensão Nominal: 110/220 V, Potência Motor: 0,50 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.940,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.940,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 3.940,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 3.940,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:31	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Forno Microondas
Descrição Complementar: Forno Microondas Material: Aço , Capacidade: 31 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Prato Giratório , Potência: 1600 W, Voltagem: 127
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.741,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.738,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 3.738,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 3.738,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:34	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Multiprocessador Alimentos
Descrição Complementar: Multiprocessador Alimentos Material: Aço Inox/Alumínio , Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Tritura , Altura: 840 MM, Comprimento: 460 MM, Largura: 390 MM, Potência: 3.000 W, Tensão: 220 V, Peso: 28 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.394,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.389,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 4.389,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:19	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 4.389,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:36	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Máquina lavar roupa
Descrição Complementar: Máquina Lavar Roupa Tipo: Tanquinho Automático , Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem , Voltagem: 110
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.938,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.936,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 2.936,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 2.936,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:38	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 55 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42.767,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 42.757,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 42.757,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 42.757,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:40	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Ventilador

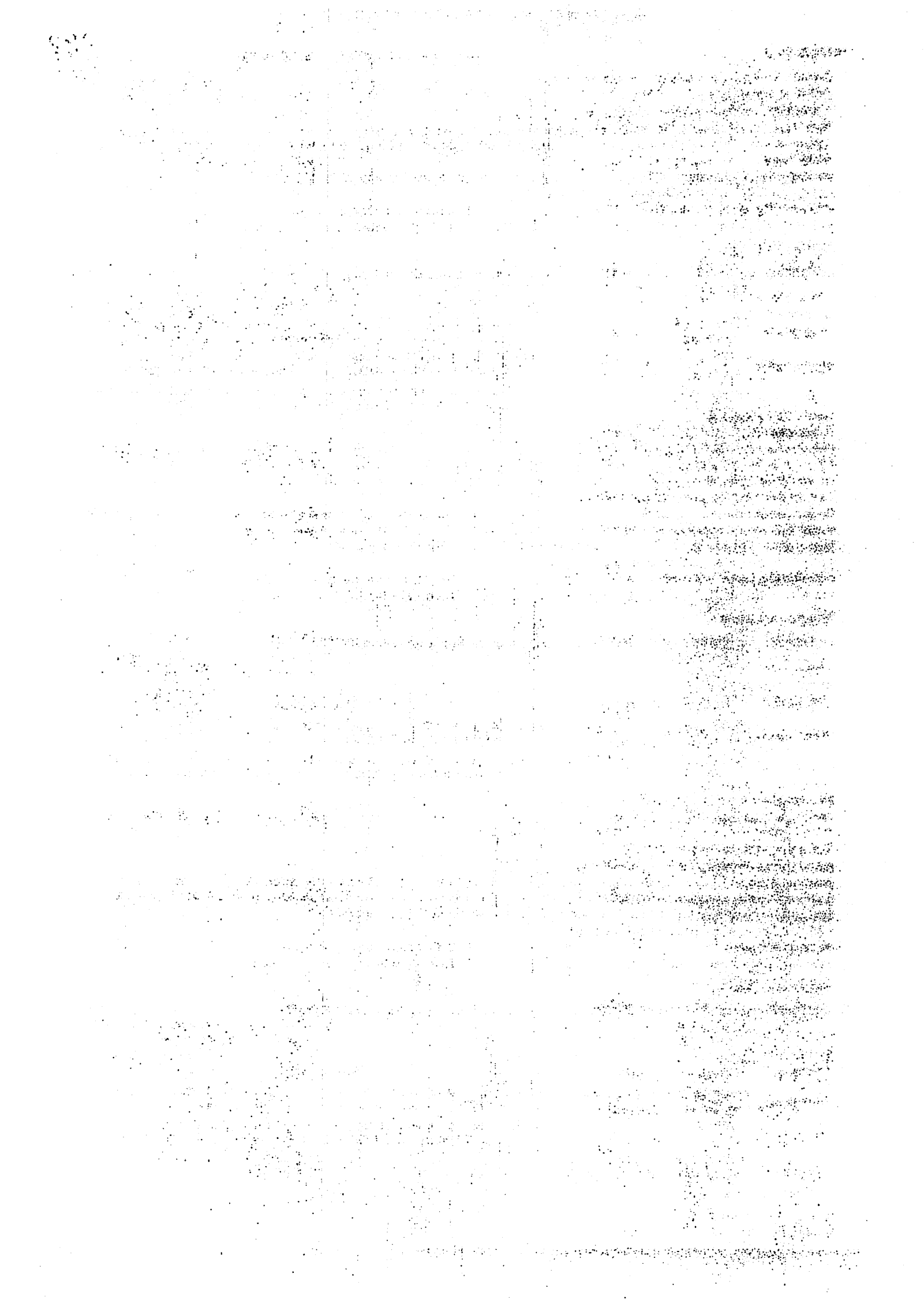

Descrição Complementar: Ventilador Material: Aço , Cor: Preta , Diâmetro: 50 CM, Tipo: Parede , Características Adicionais: Oscilante, Inclinação Vertical, Controle De Veloci , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 200
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.423,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 15.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 15.400,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 15.400,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:41	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 15 - Grupo 1
Descrição: Aspirador De Pó E Água
Descrição Complementar: Aspirador De Pó E Água Material: Tanque Em Aço Inox , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Bocais, Prolongador E Filtro Padrão Hepa , Tensão Alimentação: 127 V, Potência: 1.400
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 426,6900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 426,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 426,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 426,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:43	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 16 - Grupo 1
Descrição: Batedeira Doméstica
Descrição Complementar: Batedeira Doméstica Capacidade: 2.000 ML, Características Adicionais: Planetária, 5 Velocidades, Ventosas Na Base , Potência: 300 W, Voltagem: 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.425,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: A R SANTOS & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.425,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/06/2022 11:47:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 2.425,0000
Adjudicado	23/06/2022 11:48:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:A R SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF:08.434.728/0001-33, Melhor lance : R$ 2.425,0000
Homologado	01/07/2022 15:22:45	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.07.01 15:44:13 -03'00'

Fim do documento

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Pregão Eletrônico Nº 00033/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.434.728/0001-33 - A R SANTOS & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 109.432,2800	-	R$ 109.384,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 109.384,0000

Valor Global da Ata: R$ 109.384,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 067/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/06/2022 - **HOMOLOGAÇÃO:** 01/07/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino
VENCEDORES

A R SANTOS & CIA LTDA
Grupo: 01.
>Valor Total: R$ 109.384,0 (cento e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

Congonhinhas, 01 de julho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 01/07/2022

Francile Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

225

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
Processo Administrativo nº 054/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 13/05/2022, Processo Administrativo nº 054/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para reposição nos veículos e maquinários da Frota Municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº24/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem

CV TYRES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 278, Nº 118, Bairro/Distrito Meia Praia São Bernardo do Campo, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.888.423/0001-08, neste ato representada por seu Titular, Sr. Clevi Vendruscolo portador da Cedula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 47-33686714 e mail cvpneus.sc@hotmail.com

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtdde	Unit. R$
6	Pneu 275 x 80 x 22.5 liso 1ª linha novo (fabricação não superior a 06 meses, a contar da entrega do objeto) certificação INMETRO, prazo de garantia não inferior a 5 cinco anos	DPLUS	Unid	70	1.570,00
7	Pneus 185R 14C 1ª linha, novo (fabricação não superior a 6 meses, a contar da entrega do objeto) certificação INMETRO prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos	TRIANGLE	Unid	8	360,00
10	Pneu 17.5 x 25 16 lonas 1ª linha, novo (fabricação não superior a 6 meses a contar da entrega do objeto) Certificação INMETRO, prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos	PLUSWAY	Unid	24	3.580,00
12	Pneu 195/55 R15 1ª linha, novo - Pneu veículo automotivo material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço material banda rodagem: borracha flexível, características adicionais: sem câmaras, dimensões 195.55 r 15",	TRIANGLE	Unid	26	325,00
13	Pneu 195/55 R16 primeira linha novo - fabricação não superior a 06 meses a contar da entrega do objeto - certificado INMETRO prazo de garantia não inferior a 05 anos	ROADKING	Unid	10	334,00
15	Pneu 215/75 R17.5 liso 12 lonas primeira linha novo - fabricação não superior a 05 meses a contar da entrega do objeto - certificado INMETRO - prazo de garantia não inferior a 05 anos	GOODRIDE	Unid	46	595,00
17	Pneu 275 x 80 x 22.5 borrachudo, 16 lonas, 1ª linha, novo (fabricação não superior a 6 meses, a contar da entrega do objeto) Certificação INMETRO prazo de garantia não inferior a 05 (cinco) anos	DPLUS	Unid	62	1.715,00
18	Pneu 1400 x 24, 20 lonas, 1ª linha novo (fabricação não superior a 6 meses, a contar da entrega do objeto), sem câmara certificação INMETRO prazo de garantia não inferior a 5 anos	PLUSWAY	Unid	35	3.074,00
19	Pneu 175 x 70 x 13, 1ª linha, novo (fabricação não superior a 6 meses, a contar da entrega do objeto) certificação INMETRO prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos	JK	Unid	8	275,00
22	Câmara de ar 1000/20	MNT	Unid	50	60,00
23	Câmara de ar 17.5 x 25	BBW	Unid	18	245,00
24	Câmara e Ar 1400 x 24	BRW	Unid	60	204,00
25	Protetor 1400 x 24	IA	Unid	20	58,00
26	Protetor 1000 x 20	SBN	Unid	50	28,00
27	Protetor 17.5 x 25	IA	Unid	12	125,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses, contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 24 de junho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CV TYRES EIRELI - Clevi Vendruscolo – Titular

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022
PROCESSO Nº 018/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIREELI

OBJETO: O objeto do presente edital é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos – compreendendo plantão presencial, 24h (vinte e quatro), com início às 07 horas da manhã e término às 07 horas da manhã seguinte, semanais – de segunda a sexta. Prestação de Serviços Médicos, compreendendo plantão presencial, 24h (vinte e quatro), com início às 07 horas da manhã e término às 07 horas da manhã seguinte, finais de semana, recesso e feriados. Prestação de Serviços Médicos -Direção Clínica e Direção Técnica do Hospital Municipal São Francisco, de 03 (três) vezes por semana, com a carga horária de 24h (vinte e quatro) horas semanais; tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante deste edital;

VALOR TOTAL: R$ 1.463.287,60 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e sua duração poderá ser prorrogada, somente, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei nº 8666/93.O prazo de execução dos serviços será de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado com justa justificativa a ser autorizada pela Administração Pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de junho de 2022 - Aparecido Renato Honorio-Secretária Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIREELI

OBJETO: O objeto do presente edital é a O objeto do presente edital é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos – Clínico Geral- para atendimento no E.S.F. do município. Os atendimentos deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min de cada dia, atendendo consultas médicas de demandas espontâneas que surgirem no decorrer do período de atendimento, bem como agendamentos, visitas domiciliares e atendimento nos patrimônios. O profissional habilitado deverá se cadastrar no SCNES e ficar responsável pela alimentação do E SUS/PEC - Sistema de informação do Ministério da Saúde, instalado em todas as unidades do Município durante todo o processo contratual. O mesmo seguirá a escala de visita domiciliar na semana sempre que necessário visto urgência ao chamado. Deverá, obrigatoriamente, participar das capacitações e eventos que forem notificados. Seguir os protocolos do Ministério da Saúde. DE ACORDO COM O PROGRAMA PREVINE BRASIL, afim de alcançar os indicadores propostos, programas estaduais e municipais para referencialmente dos atendimentos. Cada profissional deverá cumprir 40 (quarenta) horas semanais; tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante deste edital;

VALOR TOTAL: R$ 862.554,91 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e sua duração poderá ser prorrogada, somente, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei nº 8666/93.O prazo de execução dos serviços será de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado com justa justificativa a ser autorizada pela Administração Pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de junho de 2022 - Aparecido Renato Honorio-Secretária Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 067/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/06/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino

VENCEDORES AR SANTOS & CIA LTDA Grupo: 01

>Valor Total: R$ 109.384,0 (cento e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias

Congonhinhas, 01 de julho de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 068/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/06/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Confecção de bandeiras oficiais com mastros para a Secretaria Municipal de Educação

VENCEDORES N. F. GRANDE & CIA LTDA Grupo: 01

>Valor Total: R$ 15.899,92 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Congonhinhas, 01 de julho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO Nº 003/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CONTRATADO: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de de avaliação de imóvel do Instituto Municipal de Previdência de Congonhinhas-IMPC, que serão presta-dos nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R$ 10.500 (dez mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, é de 90 (noventa) dias, com início na data de 24/06/2022 e encerramento em 22/09/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná

DATA DA ASSINATURA. Congonhinhas, 24 de junho de 2022 (a) Wendel José Teluski – Presidente do IMPC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2022
Processo Administrativo nº 059/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 25/05/2022, Processo Administrativo nº 059/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de Grama Sintética, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº28/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

C H FERNANDES DOS SANTOS COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Romulo Cesar Alves, Nº 189, Bairro/Distrito Santa Felicidade, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.410-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.051.480/0001-05, neste ato representada por seu Titular Sr. Carlos Henrique Fernandes dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone 41 36778714 e mail chlsantos.c@hotmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde	Unit. R$
1	Instalação/Manutenção - Grama Sintética CATMAT 21003	SOCIETY	M²	420	91,80

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
Processo Administrativo nº 067/2022

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 103/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA A R SANTOS & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A R SANTOS & CIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.434.728/0001-33, sediada na Rua Siqueira Campos, nº 386, Centro, em Congonhinhas estado do Paraná doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Adriano Rodrigues dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 7.015316-5, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 034.669.259-83, tendo em vista o que consta no Processo nº 067/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT./R$	VALOR TOTAL./R$
01	Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 40 kg; voltagem: bi volt 110/220; características adicionais: divisão 5g; prato aço inox; bateria recarregável; dimensões: 34 x 22 cm, Garantia mínima de 12 meses	Unidade	01	629,00	629,00

	-CATMAT 461228				
02	Balança Eletrônica Digital: capacidade pesagem: 200 kg; voltagem: bivolt 110/220; características adicionais: plataforma em aço carbono; prato removível; tipo painel: visor digital; sensibilidade: 20 a 50, material: aço carbono, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461228	Unidade	01	1.985,00	1.985,00
03	Aparelho Purificador de Água: bivolt: 110/220, material gabinete: metálico; capacidade refrigeração: 5,20 L/h; características adicionais: água gelada e água natural; tipo: fixação: parede, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 450978	Unidade	01	592,00	2.960,00
04	Bebedouro: Tipo: Industrial; Características Adicionais: 2 Torneiras E 1 Jato Gelado; Voltagem: 110V; Material Gabinete: Aço Inoxidável; Capacidade Água: 100 L, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 464109	Unidade	05	2.100,00	10.500,00
05	Caixa de Som Bluetooth Amplificada, portátil: potência musical 500w; Potência RMS 250 w Impedância 4; alto falante 12; subwoofer 12 x 1; MHz formato de áudio MP tweeter 5x 1; compatibilidade USB, cartão de memória, rádio FM, AUX e microfone; tecnologia: Bluetooth; rádio FM frequência 88 – 108MHz Formato de Áudio MP3/WMA; Entradas microfone/guitarra – P10, 1xRCA, alimentação: 12 v-VA DC; tempo de carregamento 12 V65 600mAh, voltagem bivolt, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 475605	Unidade	02	687,00	1.374,00
06	Forno Elétrico: Tipo Bancada; Capacidade 48L; Potência 1800w, Voltagem 110v, Garantia mínima de 12 meses - CATMAT 292561	Unidade	04	629,00	2.516,00

07	Geladeira Cor: Branca; Capacidade total líquida: 400 litros; Capacidade líquida refrigerador: 311 litros; Capacidade líquida do freezer: 89 litros; Tipo de degelo: Frost Free; Número de Portas: 2; Painel de controle: Touch Externo; Display: LED; Controle de temperatura no refrigerador; Função Trava Painel; Aviso de porta aberta, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 482609	Unidade	01	3.207,00	3.207,00
08	Lavadora de alta pressão: Pressão máxima de 2200 psi; Vazão de 300 l/h, Motobomba de alta qualidade, Sistema "Stop Total", Potência máxima de 1800 w, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 449867	Unidade	03	4.190,00	12.570,00
09	Liquidificador Industrial Aço Inox 5,5 Litros, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 272867	Unidade	05	788,00	3.940,00
10	Forno Microondas; material aço; capacidade: 31 litros; Potência: 1600 w; voltagem 110v; características adicionais: prato giratório; garantia mínima de 12 meses - CATMAT 368956	Unidade	07	534,00	3.738,00
11	Multiprocessador: 2 Velocidades + Pulsar 500w; Material base: Plástico; Funções: Processar, cortar, misturar, picar, triturar capacidade total da jarra; Capacidade da tigela: 1,2l; Voltagem 110V; Desmontável: Sim; Base antiderrapante; Trava de segurança; Funcionamento elétrico; Certificação INMETRO, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 473222	Unidade	11	399,00	4.389,00
12	Tanquinho: Capacidade de 10 Kg; Com filtro de fiapos e economia de energia; Tipo da lavadora: Semiautomática; Eficiência Energética: A; Eficiência de lavagem: 0,75V; Tipo de água: Fria; Tipo de abertura: Superior; Dispenser: Sim; Sistema de lavagem: Rotação; Quantidade	Unidade	04	734,00	2.936,00

	Molhos: 02 molhos; Tempo de Funcionamento: 28 minutos; Motor potência nominal: 440 w; Rotação Motor: 1520pm; Frequência: 60HZ; Consumo aproximado de água: 160L/ciclo; Consumo aproximado de energia: 0,11kWh/ciclo; Dimensões aproximadas do produto: Altura: 96 cm | Largura: 48,5 cm | Profundidade: 55,5 cm, Garantia mínima de 12 meses; voltagem: 110v - CATMAT 426932				
13	Televisão: Tipo de tela: LED; Tamanho da tela: 55"; Tipo de resolução: Full HD Com HDR; Resolução mínima: 1920 px – 1080 px; Tecnologia; Smart; Com Wi-Fi; Com ethernet; Com navegador web, Com desligamento automático; Conectividade; Com USB; Com HDMI; Quantidade de portas HDMI: 2; Quantidade de portas USB: mínimo 1; Acessórios incluídos: Controle remoto, Baterias, Cabo de alimentação, Cabo HDMI; Dimensões Largura x Profundidade x Altura: 97.99 cm, voltagem 110v, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 29718	Unidade	11	3.887,00	42.757,00
14	Ventilador De Parede; oscilação para direita e esquerda; Inclinação para frente e para trás; Grade removível para facilitar a limpeza; Voltagem: Bivolt; Frequência: 60hz; Capacitor: 8,5 uf – 400Vac; Potência: 150 watts; Consumo: 0,16 kWh; Vazão: 150 m³ / min. Rotação: 1410 RPM, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 461897	Unidade	70	220,00	15.400,00
15	Aspirador de Pó e Água, material: termoplástico, capacidade: 15L, tensão alimentação: 110v, características adicionais: 4 rodízios, guarnições potência: 1.100 w, garantia mínima de 12 meses - CATMAT 448227	Unidade	01	426,00	426,00
16	Batedeira Planetária: capacidade: 2.000 ml; componentes adicionais: trava automática e disco com regulagem de altura, com tigelas; voltagem 110v, tigela: Plástico; Modelo: portátil; nº de velocidades: 12; Função pulsar; Base com Sistema Giratório;	Unidade	05	485,00	2.425,00

	Batedores para massas leves; Batedores para massas pesadas; Porta-fio, Garantia mínima de 12 meses – CATMAT 392063				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 180 dias, com início na data de 01/07/2022 e encerramento em 28/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 109.384,00(cento e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

06.002- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/ Gabinete do Secretário de Cultura, Desporto e Turismo.

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 10.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 26.980,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental 00104.000104.01.01.00.00 30.000,00

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil 00104.000104.01.01.00.00 42.452,28

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 01 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A R SANTOS & CIA LTDA
Adriano Rodrigues dos Santos – Sócio Administrador
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022
PROCESSO Nº 067/2022 – PREGÃO ELETRONICO 033/2022
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: A R SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 109.384,00(cento e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 180 dias, com início na data de 01/07/2022 e encerramento em 28/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 01 de julho de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

Referência: Dispensa de Licitação nº 022/2022
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de par de placas automotiva padrão Mercosul para veículo automotor
Solicitante: Divisão de Frotas Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº 161/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 07 de julho de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº 023/2022
Assunto: Prestação de Serviços de Formação Pedagógica dos Professores da rede Municipal de Ensino durante a semana pedagógica de julho de 2022 com o tema "O Professor e a base Nacional Comum Curricular na Educação Infantil"
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 176/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Liciação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 07 de julho de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº 024/2022
Assunto: Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado do prédio da Prefeitura Municipal
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 177/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24 II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 07 de julho de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº 025/2022
Assunto: Aquisição de materiais elétricos para o padrão de energia do CMEI Ana Lopo Canet
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº 181/2022) havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 07 de julho de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 PROCESSO Nº 017/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE EIREELI
OBJETO: O objeto do presente edital e a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Medicos –MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDIMENTO NA U.B.S. do Municipio através de demanda Espontânea e Agendamentos. Os atendimentos deverão ocorrer 03 (três) vezes por semana 60 (sessenta) consultas semanais. Dias de atendimento a combinar com esta secretaria. Ao final do mês serão verificadas as consultas realizadas pela especialidade, por meio de relatório para emissão de nota fiscal, com pagamento por consulta realizada. – MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA ATENDIMENTO NA U.B.S. do Município através de demanda Espontânea e Agendamentos. Os atendimentos deverão ocorrer 03 (três) vezes por semana, 60 (sessenta) consultas semanais. Dias de atendimento a combinar com esta secretaria. Ao final do mês serão verificadas as consultas realizadas pela especialidade, por meio de relatório para emissão de nota fiscal, com pagamento por consulta realizada– MÉDICO NEURO PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO NA U.B.S. do Município através de demanda Espontânea e Agendamentos. Os atendimentos deverão ocorrer a cada 15 (quinze) dias, sendo 25 (vinte e cinco) consultas por dia, totalizando 50 (cinquenta) consulta mês; tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante deste edital; VALOR TOTAL: R$ 766.584,00 (setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada
VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e sua duração poderá ser prorrogada, somente, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei nº 8666/93 O prazo de execução dos serviços será de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado com justa justificativa a ser autorizada pela Administração Pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de junho de 2022 - Aparecido Renato Honório-Secretaria Municipal de Saúde e Gestor do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022
PROCESSO Nº 067/2022 – PREGÃO ELETRONICO 033/2022

CONTRATANTE: Municipio de Congonhinhas
CONTRATADO: A R SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos eletricos, eletrônicos e eletrodomesticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital
VALOR TOTAL: R$ 109.384,00(cento e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 180 dias, com início na data de 01/07/2022 e encerramento em 28/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 01 de julho de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022
PROCESSO Nº 067/2022 – PREGÃO ELETRONICO 033/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: N. F GRANDE & CIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é confecção de bandeiras oficiais com mastros para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital
VALOR TOTAL: R$ 15.899,92 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 90 dias, com início na data de 01/07/2022 e encerramento em 29/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 01 de julho de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2022 - PROCESSO Nº 082/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição de bilhetes rodoviários para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 22/07/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 08 de julho de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 PROCESSO Nº 021/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco com entrega imediata.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico para o seguinte endereço www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h:59min do dia 22/07/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 08 de julho de 2022
Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

RETIFICAÇÃO

No Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2022 tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos, em Aterro Sanitário Licenciado por orgão competente, atendendo as necessidades do Município de Nova Fátima
Na CLAUSULA NONA - DA HABILITAÇÃO
Exclui-se
9.8.2 Documentos que comprovem a disponibilização de local para recebimento e destinação final dos resíduos coletados, podendo apresentar contrato de locação ou de prestação de serviços, bem como comprovação de propriedade da área de destinação final de resíduos.
9.8.4 Licença de Operação, em plena vigência, emitido pelo Órgão Ambiental com jurisdição na sede do local indicado para recebimento e destinação final dos resíduos coletados (no estado do Paraná deverá ser emitida pelo IAT – Instituto Água e Terra).
9.8.7 Súmula, licença ou documento com autorização do Município sede do "Aterro Sanitário" a ser utilizado, autorizando o recebimento de resíduos oriundos de outros municípios geradores.
Onde se lê
9.8.6 Licença de Exploração do local designado como "Aterro Sanitário" a ser utilizado para destinação final dos resíduos coletado emitida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis, em plena vigência.
Deve-se ler
9.8.6 Certificado de Regularidade – CR emitido pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis, em plena vigência, contendo as informações do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais CTF/APP.
Obs: Alterações feitas a partir de impugnação
No TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, na CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR MAXIMO
Acrescenta-se
1.3 O Aterro Sanitario a ser destinados os resíduos deverá estar em um raio de no máximo 60km da CONTRATANTE
Obs: Tendo em vista o atual Contrato nº 063/2018 celebrado entre o MUNICIPIO e a Empresa ELIBERTO YAMADA – ME, tendo como objeto: prestação de serviços de coleta de resíduos no município de Nova Fátima, em prazo de vigência até 30/04/2023. Ter em um dos itens da CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, requisito que a distancia máxima para o Aterro Sanitário e de 60 km. O MUNICIPIO instrui tal item, pois ele interfere diretamente no preço do contrato. Haja vista que para a atual contratação, aterros a uma distancia maior a 60km, ocasionariam problemas em outros contratos; Justifica-se a adoração do item 1.3
Nova Data de Abertura do certame para: 22/07/2022 as 08:30
Nova Fátima, 08 de Julho de 2022
ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº35-2022

CONTRATANTE: Municipio de Santa Cecilia do Pavão, Estado do Parana, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.
CONTRATADO: VALDIVINO JORGE DOS SANTOS nacionalidade brasileiro, produtor(a) rural, inscrito(a) no CPF/MF, sob nº 390.710.499-49, residente e domiciliado chacara esperança, agua Lageadinho na cidade de Santa Cecilia do Pavão – PR
OBJETO: aquisição generos alimenticios da Agricultura Familiar
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2022
Santa Cecilia do Pavão, 11 DE JULHO DE 2022

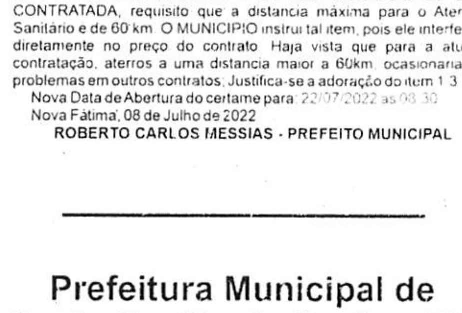

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

Referência: Dispensa de Licitação nº 022/2022
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de par de placas automotiva padrão Mercosul para veículo automotor
Solicitante: Divisão de Frotas Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHI-

NHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 161/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 07 de julho de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº 023/2022
Assunto: Prestação de Serviços de Formação Pedagógica dos Professores da rede Municipal de Ensino durante a semana pedagógica de julho de 2022 com o tema "O Professor e a base Nacional Comum Curricular na Educação Infantil".
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHI-

NHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 176/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.**

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 07 de julho de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº 024/2022
Assunto: Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado do prédio da Prefeitura Municipal
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHI-

NHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 177/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.**

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 07 de julho de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº 025/2022
Assunto: Aquisição de materiais elétricos para o patrão de energia do CMEI Ana Lopo Canet
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHI-

NHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 181/2022), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.**

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 07 de julho de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 PROCESSO Nº 017/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE EIREELI
OBJETO: O objeto do presente edital é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos -MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDIMENTO NA U.B.S. do Município através de demanda Espontânea e Agendamentos. Os atendimentos deverão ocorrer 03 (três) vezes por semana, 60 (sessenta) consultas semanais. Dias de atendimento a combinar com esta secretaria. Ao final do mês serão verificadas as consultas realizadas pela especialidade, por meio de relatório para emissão de nota fiscal, com pagamento por consulta realizada. – MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA ATENDIMENTO NA U.B.S. do Município através de demanda Espontânea e Agendamentos. Os atendimentos deverão ocorrer 03 (três) vezes por semana, 60 (sessenta) consultas semanais. Dias de atendimento a combinar com esta secretaria. Ao final do mês serão verificadas as consultas realizadas pela especialidade, por meio de relatório para emissão de nota fiscal, com pagamento por consulta realizada– MÉDICO NEURO PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO NA U.B.S. do Município através de demanda Espontânea e Agendamentos. Os atendimentos deverão ocorrer a cada 15 (quinze) dias, sendo 25 (vinte e cinco) consultas por dia, totalizando 50 (cinquenta) consultas mês; tudo de conformidade com o contido no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante deste edital; VALOR TOTAL: R$ 766.584,00 (setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.
VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e sua duração poderá ser prorrogada, somente se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei n° 8666/93.O prazo de execução dos serviços será de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado com justa justificativa a ser autorizada pela Administração Pública conforme previsto na Lei n°. 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de junho de 2022 - Aparecido Renato Honório-Secretária Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022
PROCESSO Nº 067/2022 – PREGÃO ELETRONICO 033/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: A R SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 109.384,00(cento e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 180 dias, com início na data de 01/07/2022 e encerramento em 28/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 01 de julho de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022
PROCESSO Nº 067/2022 – PREGÃO ELETRONICO 033/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: N. F. GRANDE & CIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é confecção de bandeiras oficiais com mastros para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 15.899,92 (quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência e de 90 dias, com início na data de 01/07/2022 e encerramento em 29/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 01 de julho de 2022. (a.) Jose Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2022 - PROCESSO Nº 082/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição de bilhetes rodoviários para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 22/07/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 08 de julho de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 PROCESSO Nº 021/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco com entrega imediata.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h:59min do dia 22/07/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 08 de julho de 2022.
Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

RETIFICAÇÃO

No Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos, em Aterro Sanitário Licenciado por orgão competente, atendendo as necessidades do Município de Nova Fátima.

Na CLAUSULA NONA - DA HABILITAÇÃO

Exclui-se

9.8.2 Documentos que comprovem a disponibilização de local para recebimento e destinação final dos resíduos coletados, podendo apresentar contrato de locação ou de prestação de serviços, bem como comprovação de propriedade da área de destinação final de resíduos.

9.8.4 Licença de Operação, em plena vigência, emitido pelo Orgão Ambiental com jurisdição na sede do local indicado para recebimento e destinação final dos resíduos coletados (no estado do Parana deverá ser emitida pelo IAT – Instituto Água e Terra);

9.8.7 Súmula, licença ou documento com autorização do Município sede do "Aterro Sanitário" a ser utilizado, autorizando o recebimento de resíduos oriundos de outros municípios geradores.

Onde se lê:

9.8.6 Licença de Exploração do local designado como "Aterro Sanitário" a ser utilizado para destinação final dos resíduos coletado, emitida pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em plena vigência.

Deve-se ler:

9.8.6 Certificado de Regularidade – CR emitido pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em plena vigência, contendo as informações do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais CTF/APP;

Obs.: Alterações feitas a partir de impugnação

No TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, na CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR MAXIMO

Acrescenta-se:

1.3 O Aterro Sanitario a ser destinados os resíduos deverá estar em um raio de no maximo 60km da CONTRATANTE

Obs.: Tendo em vista o atual Contrato nº 063/2018 celebrado entre o MUNICIPIO e a Empresa ELIBERTO YAMADA – ME, tendo como objeto prestação de serviços de coleta de resíduos no município de Nova Fátima, em prazo de vigência até 30/04/2023. Ter em um dos itens da CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, requisito que a distancia máxima para o Aterro Sanitário e de 60 km. O MUNICIPIO instrui tal item, pois ele interfere diretamente no preço do contrato. Haja vista que para a atual contratação, aterros a uma distancia maior a 60km, ocasionariam problemas em outros contratos, Justifica-se a adoração do item 1.3.

Nova Data de Abertura do certame para: 22/07/2022 as 08:30.

Nova Fátima, 08 de Julho de 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº35-2022

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.
CONTRATADO: VALDIVINO JORGE DOS SANTOS, nacionalidade brasileiro, produtor(a) rural, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 390.710.499-49, residente e domiciliado chacara esperança, agua Lageadinho na cidade de Santa Cecília do Pavão – PR
OBJETO: aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2022
Santa Cecília do Pavão, 11 DE JULHO DE 2022